



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 14 de agosto de 2026

ANO LIX Nº 14.301

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Divisão de Compras

Recursos Humanos

SEMPER

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONGEPPP - Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Piracicaba

COMTURP - Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SINDICATO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.619, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR 306, na localidade rural conhecida como Bairro Limoeiro, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 6 1 9

Art. 1º Fica denominada de “Estrada Municipal Valdomiro Dias Ferraz Filho” – “Miro Aguado”, Cidadão Prestante, a Estrada Municipal PIR 306, na localidade rural conhecida como Bairro Limoeiro, neste Município, no sistema referencial SIRGAS 2000, sistema projetivo UTM fuso 23 nas coordenadas SIRGAS 2000 de início E=22º37’41,76”S e N=47º46’46,01”O e término E=22º37’23,25”S e N=47º47’20,37”O.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MAURICIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Everaldo Borges.

DECRETO Nº 21.455, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. “Antonio Jesuina Camilo Pipa”, inscrito no CNPJ sob nº 08.676.905/0001-98, bens perfazendo um total de R\$ 13.786,00 (treze mil, setecentos e oitenta e seis reais);

II - Conselho de Escola da E.M. “José Antonio de Souza”, inscrito no CNPJ sob nº 03.788.057/0001-95, bens perfazendo um total de R\$ 1.462,65 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

III - Conselho de Escola da E.M. “Prof. Dr. Elias Boaventura”, inscrito no CNPJ sob nº 20.485.433/0001-91, bens perfazendo um total de R\$ 2.948,40 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);

IV - Conselho de Escola da E.M. “Professor Irineu Umberto Parker”, inscrito no CNPJ sob nº 13.362.490/0001-18, bens perfazendo um total de R\$ 11.766,10 (onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos);

V - Conselho de Escola da E.M. de “Professora Mariza Elvira Eli Faganello”, inscrito no CNPJ sob nº 04.063.346/0001-90, bens perfazendo um total de R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais);

VI - Conselho de Escola da E.M. “Professor Francisco Célio Betiol”, inscrito no CNPJ sob nº 19.532.618/0001-20, bens perfazendo um total de R\$ 8.772,90 (oito mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos);

VII - Conselho de Escola da E.M. “Joaquim Carlos Alexandrino de Souza”, inscrito no CNPJ sob nº 11.845.446/0001-33, bens perfazendo um total de R\$ 19.573,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais);

VIII - Conselho de Escola da E.M. “Professor Santo Granuzzio”, inscrito no CNPJ sob nº 08.636.387/0001-89, bens perfazendo um total de R\$ 8.132,99 (oito mil, cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas de Recebimento e Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica a Divisão de Patrimônio autorizada a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.08.14 16:50:26 -03'00'



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social: Conselho de Escola da E.M. Antonio Jesuina Camilo Pipa
CNPJ: 08.676.905/0001-98
Endereço: Rua Mauro Luiz Coimbra, 706, Jd. Santa Rosa Ipes, Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3413-1526
E-mail: em.antonipipa@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Ite m	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	UNIDADE CONDENSADORA 60K FR VS BLOC	01	Permanente	7.188,46	7.188,46
02	UNIDADE EVAPORADORA TETO 60K Q/F VS	01	Permanente	3.637,54	3.637,54
03	NICHO ORGANIZADOR 3X3 BRANCO MDF	02	Permanente	530,00	1.060,00
04	MINI RACK 08UX19PX470MM	02	Permanente	950,00	1.900,00

Valor total da doação: R\$ 13.786,00 (treze mil setecentos e oitenta e seis reais)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:
Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Antônia Jesuína Camillo Pipa.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis registra que o item Kit 3 prateleiras organizadoras coloridas, medindo aproximadamente 55 cm, com quantidade de 12 kits, no valor unitário de R\$ 185,00 e perfazendo o valor total de R\$ 2.220,00 foi objeto de análise exclusivamente por constar na Nota Fiscal nº 2924 que acompanha o presente processo.

Após análise, a Comissão entende que, embora o item possua vida útil superior a dois anos, caracteriza-se como acessório de instalação, não se configurando como mobiliário independente nem apresentando relevância patrimonial que justifique seu controle individual por meio de tombamento. Dessa forma, a Comissão manifesta-se pela





Página: 23

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

sua classificação como material não patrimonial, não sendo recomendada sua incorporação ao patrimônio municipal.

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 07/07/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº 164214, emitida em 24/06/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº 2924, emitida em 24/11/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº 1, emitida em 02/10/2025;
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/128168, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, HELIO DONIZETE ZANATTA, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/128168 e o código 1HZN3UE.



Página: 24

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário: Thiago Luiz Araújo Santos
Membro: Rafael do Nascimento Silva

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima
exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/128168 e o código 1HHNZ3UE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/128168, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**



Assinaturas do documento

"Ata 128168"



Código para verificação: **1HHNZ3UE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 17:40:24 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 03/08/2026 às 17:24:23 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 03/08/2026 às 07:52:37 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 31/07/2026 às 17:00:47 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/128168** e o código **1HHNZ3UE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/26, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo conselho:

Dados do Doador:
Razão Social/Nome: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 03.788.057/0001-95.
Endereço: Rua Jorge Anéfalos, 115, Pq. Orlando - Vila Sônia, Piracicaba/SP.
Telefone: (19) 3425-4951
E-mail: em.josesouza@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/ Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Camera de tv para sistema de segurança VHD 1230 BG7	3	Permanente	238,54	715,61
02	Camera 30 MT 2 MP multi HD VHD 3230 dome	2	Permanente	373,52	747,04

Valor total da doação: R\$ 1.462,65 (Mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal José Antonio de Souza.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis registra que os itens cabo de rede CAT5e blindado CV (160 metros), caixa organizadora para CFTV VBox 1100 (05 unidades), conector macho Fast Track RJ45 CAT5e (10 unidades), bucha SX6 Fischer



Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEZES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/129371 e o código REHXQRL6.



(27 unidades), parafuso Phillips 5,6 x 40 x 35 (27 unidades), protetor dome para câmera com compartimento branco – Bulher (02 unidades), acionador de abertura inox sobrepor com caixa BT 3000 IN (01 unidade) e pitão/bucha 08 (38 unidades), perfazendo o valor total de R\$ 1.065,04, foram objeto de análise exclusivamente por constarem na Nota Fiscal nº 1998, que acompanha o presente processo.

Após análise, a Comissão entende que os referidos itens caracterizam-se como materiais destinados à instalação, fixação, conexão, proteção e suporte para o funcionamento do sistema de CFTV, não se configurando como bens móveis de utilização autônoma nem apresentando relevância patrimonial que justifique seu controle individual por meio de tombamento. Dessa forma, manifesta-se pela classificação dos referidos itens como materiais de consumo não patrimoniáveis, não sendo recomendada sua incorporação ao patrimônio municipal.

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 08/07/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 1998, emitida em 16/07/2025;
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos.
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/129371, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEZES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/129371 e o código REHXQL6.



Página: 40
Pg. Original: 16
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Carolina Xavier Stenico

Membro: Guilherme Augusto Firme Alves

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/129371, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEGBEL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/129371 e o código REHXQRL6.



Assinaturas do documento

"ATA 129371"



Código para verificação: **REHXQRL6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 04/08/2026 às 09:25:42 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA XAVIER STENICO** (CPF: ***.203.738-**) em 04/08/2026 às 08:42:03 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 04/08/2026 às 08:39:19 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 03/08/2026 às 14:16:23 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/129371** e o código **REHXQRL6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/26, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social/Nome: Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Elias Boaventura.
CNPJ/CPF: 20.485.433/0001-91
Endereço: Rua dos Uirapurus, 477, Parque Chapadão, Piracicaba-SP.
Telefone: (19) 3424-1577
E-mail: em.eliasboaventura@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Lavadora de roupas eletrolux led 17 essential care 110v bc.	1	Permanente	2.348,00	2.348,00
02	Mini rack 12U x 470MM pp acril 19	1	Permanente	600,40	600,40

Valor total da doação: R\$ 2.948,40 (Dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: E. M. Professor Doutor Elias Boaventura - Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis registra que os itens patch panel 24 portas CAT5e (01 unidade), bandeja fixa 500 mm preta (02 unidades), régua com 12 tomadas para rack (01 unidade), guia organizador de cabo 1U (01 unidade),



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA TANAKA MENEZES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>



conjunto liso Tramontina RJ45 (07 unidades), canaleta de disco 20 x 10 x 2 cm branca Schneider (01 unidade), switch 5 portas 10/100 TP-Link LS1005 (01 unidade) e patch cord CAT5e 1,5 m (azul), perfazendo o valor total de R\$ 1.944,50, foram objeto de análise exclusivamente por constarem na Nota Fiscal nº 14.406, que acompanha o presente processo.

Após análise, a Comissão entende que os referidos itens caracterizam-se como materiais destinados à instalação, organização, conexão e suporte para infraestrutura de rede lógica, não se configurando como bens móveis de utilização autônoma nem apresentando relevância patrimonial que justifique seu controle individual por meio de tombamento. Dessa forma, manifesta-se pela classificação dos referidos itens como materiais de consumo não patrimonizáveis, não sendo recomendada sua incorporação ao patrimônio municipal.

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 23/07/2026.
- Nota Fiscal de Doação nº. 14406, emitida em 01/07/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 36935924, emitida em 06/05/2025.
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** O(s) bem(s) encontram-se novos.
- **Aderência ao interesse público:** O(s) item(s) é(são) para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/137447, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA TANAKA MENEZES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/137447 e o código MZ1J2C1W.



Página: 58
Pg. Original: 17
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

- **Classificação:** O(s) item(s) foi(foram) classificado(s) como bem(s) permanentes e consumo, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Carolina Xavier Stenico

Membro: Thiago Luiz Araujo Santos

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/137447, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA TANAKA MENEGBEL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/137447 e o código MZ1J2C1W.



Assinaturas do documento

"ATA 137447"



Código para verificação: **MZ1J2C1W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 04/08/2026 às 09:25:22 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA XAVIER STENICO** (CPF: ***.203.738-**) em 04/08/2026 às 08:42:03 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 03/08/2026 às 17:24:23 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 03/08/2026 às 14:16:23 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/137447** e o código **MZ1J2C1W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR IRINEU UMBERTO PARKER
CNPJ: 13.362.490/0001-18
Endereço: Rua Dona Idalina, 316, Pq. Paulicéia, Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3435-4863
E-mail: em.irineupacker@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Tablete Xiaomi Redmi Pad 2 wi-fi	01	Permanente	969,50	969,50
02	Smartphone Motorola Edge 60	01	Permanente	1.919,00	1.919,00
03	Mini rack	01	Permanente	500,00	500,00
04	Freezer	01	Permanente	4.943,40	4.943,40
05	Cadeira de escritório diretor	04	Permanente	358,80	1.435,20
06	Bebedouro recipiente refrigerador	01	Permanente	1.999,00	1.999,00

Valor total da doação: R\$11.766,10 (Onze mil setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Escola Municipal Professor Irineu Umberto Packer - Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152



município.

Página: 82
Pg. Original: 23

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 29/07/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 8.384, emitida em 27/10/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº. 314.022, emitida em 26/10/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº. 116, emitida em 05/06/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº. 47.097, emitida em 07/08/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº. 176.098, emitida em 24/10/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº. 10, emitida em 24/10/2025;
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/141425, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA TANAKA MENEGHEL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/141425 e o código 0MCSZOW.



Página: 83
Pg. Original: 24
FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário: Guilherme Augusto Firme Alves
Membro: Thiago Luiz Araujo Santos

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA TANAKA MENEGHEL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/141425 e o código 0MCSZOW.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/141425, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**



Assinaturas do documento

"ATA 141425"



Código para verificação: **0MCSZOIW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 04/08/2026 às 09:26:02 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 04/08/2026 às 08:39:19 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 03/08/2026 às 17:24:23 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 03/08/2026 às 14:16:24 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141425** e o código **0MCSZOIW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/26, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social/Nome: Conselho de Escola da Municipal de Educação Infantil Jupia.
CNPJ/CPF: 04.063.346/0001-90
Endereço: Rua João Eudócio da Silva, s/nº, Pq. Jupia, Piracicaba/SP.
Telefone: (19) 3427-1265
E-mail: em.marizafaganello@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Módulos de alimentação com 4 lugares	2	Permanente	1.480,00	2.960,00
02	Módulos de alimentação com 3 lugares	2	Permanente	1.185,00	2.370,00
03	Bebedouro industrial KF10 coluna 100 LTS 12V	1	Permanente	2.970,00	2.970,00
04	Mini rack 12UX19PX470MM preto	1	Permanente	680,00	680,00
05	Mini rack 8UX19X570MM	1	Permanente	580,00	580,00

Valor total da doação: R\$ 9.560,00 (Nove mil e quinhentos e sessenta reais).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Escola da Municipal de Educação Infantil Jupia
- Secretaria Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/141471, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atenimento/conferencia>



Justificativa da Aceitação da Doação:

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis registra que os itens Bandeja fixa 500 mm preta (01 unidade) e Calha régua 8 tomadas 10A preto padrão novo – CALHA0021 (01 unidade), perfazendo o valor total de R\$ 337,40, foram objeto de análise exclusivamente por constarem na Nota Fiscal nº 274, que acompanha o presente processo.

Após análise, a Comissão entende que os referidos itens caracterizam-se como materiais destinados à instalação, organização e suporte da infraestrutura de rede e de rack, não se configurando como bens móveis de utilização autônoma nem apresentando relevância patrimonial que justifique seu controle individual por meio de tombamento. Dessa forma, manifesta-se pela classificação dos referidos itens como materiais de consumo não patrimoniáveis, não sendo recomendada sua incorporação ao patrimônio municipal.

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 30/07/2026.
- Nota Fiscal de Doação nº. 3865, emitida em 27/05/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 85, emitida em 24/10/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 274, emitida em 18/12/2025.
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagens dos itens devidamente apresentados;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/141471, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>



Página: 111
Pg. Original: 27
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

- **Estado dos bens:** Os bens) encontram-se novos.
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes e consumo, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Carolina Xavier Stenico

Membro: Rafael do Nascimento Silva

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/141471, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEHEL, CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/141471 e o código ZOHGYB1N.



Assinaturas do documento

"ATA 141471"



Código para verificação:**ZOHGYB1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 11/08/2026 às 12:31:01 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA XAVIER STENICO** (CPF: ***.203.738-**) em 10/08/2026 às 08:04:55 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 10/08/2026 às 07:56:04 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 07/08/2026 às 16:59:09 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141471** e o código **ZOHGYB1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/26, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social/Nome: Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco Célio Betiol.
CNPJ/CPF: 19.532.618/0001-20
Endereço: Rua Morro agudo, 70, pq monte rey 1, Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3425-1803
E-mail: em.franciscobetiol@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Escada alumínio upla 5 degraus	1	Permanente	378,00	378,00
02	Ventilador ventisol oscil. parede 60 bivolt	10	Permanente	295,00	2.950,00
03	Freezer 390L consul CH31FB horiz 110V bc	1	Permanente	2.499,80	2.499,80
04	Telefone Sem Fio Intelbraz TS3113	1	Permanente	289,90	289,90
05	Plastificadora Laminadora 230E 110V	1	Permanente	225,90	225,90
06	Soprador/Sugador de folhas 3000W 110v GSS-300 Garthen GSS-3000 110V	1	Permanente	352,74	352,74
07	Rack Servidor Padrão 19 pol 12U	1	Permanente	657,66	657,66



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/142867, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>



Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	X 570mm ACR Solda Parede Max Eletron				
08	Multifuncional Epson Ecotank L3250 wi-fi preto bivolt	1	Permanente	999,00	999,00
09	Air Fryer Afon-12L-fb Preto 110V	1	Permanente	419,90	419,90

Valor total da doação: R\$ 8.772,90 (Oito mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Escola da Escola Municipal Professor Francisco Célio Betiol - Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis registra que os itens ESM Água Bril Platina Secagem Rápida GL Coralit (03 galões), ESM Água Bril Branco Secagem Rápida GL Coralit (01 galão), rolo de espuma ref. 1340/23 cm sem cabo Tigre (02 unidades), pincel ref. 696 nº 2 Tigre (02 unidades), lixa para massa 120 A-257 Norton (10 unidades), rolo de espuma ref. 1341/09 cm com cabo Tigre (02 unidades), massa acrílica GL Polaris (01 galão) e rolo epóxi ref. 1365 23 cm Tigre (02 unidades), perfazendo o valor total de R\$ 709,60, foram objeto de análise exclusivamente por constarem na Nota Fiscal nº 8.368, que acompanha o presente processo.

Após análise, a Comissão entende que os referidos itens caracterizam-se como materiais de pintura e manutenção, destinados à execução de serviços de conservação e acabamento, sendo consumidos durante sua utilização ou empregados como insumos para a realização dessas atividades, não se configurando como bens móveis de utilização autônoma nem apresentando relevância patrimonial que justifique seu controle individual por meio de tombamento. Dessa forma, manifesta-se pela classificação dos referidos itens como materiais de consumo não patrimonizáveis, não sendo recomendada sua incorporação ao patrimônio municipal.

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/142867 e o código 732FPMAY.



- Termo de Doação, emitido em 31/07/2026.
- Nota Fiscal de Doação nº. 8.368, emitida em 30/01/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 303417, emitida em 21/02/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 17538357, emitida em 06/03/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 24466949, emitida em 02/04/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 16906, emitida em 11/09/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 3017945, emitida em 11/09/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 668144, emitida em 26/11/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 3580, emitida em 27/11/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 104420, emitida em 28/11/2025.
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** O(s) bem(s) encontram-se novos.
- **Aderência ao interesse público:** O(s) item(s) é(são) para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** O(s) item(s) foi(foram) classificado(s) como bem(s) permanentes e consumo, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em





Página: 146
Pg. Original: 34
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Carolina Xavier Stenico

Membro: Rafael do Nascimento Silva

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/142867, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/142867 e o código 732FPMAY.



Assinaturas do documento

"ATA 142867"



Código para verificação: **732FPMAY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 11/08/2026 às 12:31:27 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA XAVIER STENICO** (CPF: ***.203.738-**) em 10/08/2026 às 08:04:55 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 10/08/2026 às 07:56:04 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 07/08/2026 às 16:59:09 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867** e o código **732FPMAY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/26, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo conselho:

Dados do Doador:
Razão Social: Conselho de Escola da Escola Municipal Joaquim Carlos Alexandrino de Souza.
CNPJ: 11.845.446/0001-33.
Endereço: Rua Pauluns Bruns, 441, Jd. Caxambu, Piracicaba/SP.
Telefone: (19) 3426-3819.
E-mail: em.joaquimsouza@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/ Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Ventilador de parede	5	Permanente	845,00	4.225,00
02	Caixa acústica saga 150W	7	Permanente	650,00	4.550,00
03	Freezer horiz eletrolux 314L hi330 branco	2	Permanente	2.799,00	5.598,00
04	Caixas de som doner saga 8 ativa bluetooth	8	Permanente	650,00	5.200,00

Valor total da doação: R\$ 19.573,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e três reais)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Secretaria Municipal de Educação, para uso na Escola Municipal Joaquim Carlos Alexandrino de Souza

Justificativa da Aceitação da Doação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/128558, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>



A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis registra que o item suporte fixo para caixa de som foi objeto de análise exclusivamente por constar na Nota Fiscal nº 43, que acompanha o presente processo.

Após análise, a Comissão entende que o referido item caracteriza-se como acessório de instalação, destinado ao suporte e fixação de equipamentos, não se configurando como bem móvel de utilização autônoma nem apresentando relevância patrimonial que justifique seu controle individual por meio de tombamento. Dessa forma, manifesta-se pela sua classificação como material de consumo não patrimonial, não sendo recomendada sua incorporação ao patrimônio municipal.

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 07/07/2026.
- Nota Fiscal de Doação nº. 102, emitida em 14/03/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 8, emitida em 23/10/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 30, emitida em 01/12/2025.
- Nota Fiscal de Doação nº. 43, emitida em 17/12/2025.
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos.
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/128558, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, HELIO DONIZETE ZANATTA, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/128558 e o código Z5TPMZ7K.



Página: 176
Pg. Original: 29
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes e consumo, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Carolina Xavier Stenico

Membro: Thiago Luiz Araújo Santos

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/128558, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEHEL, CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/128558 e o código Z5TPMZ7K.



Assinaturas do documento

"ATA 128558"



Código para verificação:**Z5TPMZ7K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 11/08/2026 às 12:31:50 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **CAROLINA XAVIER STENICO** (CPF: ***.203.738-**) em 11/08/2026 às 09:17:28 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)
-  **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 10/08/2026 às 17:33:59 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
-  **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 07/08/2026 às 17:03:19 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/128558** e o código **Z5TPMZ7K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SANTO GRANUZZIO
CNPJ: 08.636.387/0001-89
Endereço: Rua dos João de Barro, 469, Pq. Chapadão, Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3424-5295
E-mail: em.santogranuzzio@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	FORNO ELÉTRICO FISCHER GOURMET GRIL BANCADA 44L	01	Permanente	692,99	692,99
02	AMPLIFICADOR SETORIZADOR 10 CANAIS 550W	01	Permanente	1.800,00	1.800,00
03	MESA DE SOM 3 CANAIS	01	Permanente	450,00	450,00
04	RACK DE PAREDE	01	Permanente	400,00	400,00
05	MICROFONE COM SUPORTE	01	Permanente	450,00	450,00
06	CAIXA AMPLIFICADA BIVOLT TWS MONDIAL CM-550	07	Permanente	620,00	4.340,00

Valor total da doação: R\$ 8.132,99 (oito mil cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:
Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Santo Granuzzio

Justificativa da Aceitação da Doação:

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis registra que os itens 04 rolos de cabo de som 2 mm, no valor unitário de R\$ 130,00, totalizando R\$ 520,00; 04



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**Página: 196
Pg. Original: 19

tubos galvanizados, no valor unitário de R\$ 20,00, totalizando R\$ 80,00; e 01 calha régua com 12 tomadas, no valor de R\$ 160,00, perfazendo o valor total de R\$ 760,00, foram objeto de análise exclusivamente por constarem na Nota Fiscal nº 524, que acompanha o presente processo.

Após análise, a Comissão entende que os referidos itens caracterizam-se como materiais destinados à instalação, conexão e apoio ao funcionamento de equipamentos, não apresentando características que justifiquem seu controle individual por meio de tombamento. Dessa forma, manifesta-se pela classificação dos referidos itens como materiais de consumo não patrimonizáveis, não sendo recomendada sua incorporação ao patrimônio municipal.

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 07/07/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 1.922.828, emitida em 21/05/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº. 524, emitida em 24/11/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº. 140, emitida em 09/09/2025;
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/129060, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA TANAKA MENEGHEL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/129060 e o código XTCF950E.



Página: 197
Pg. Original: 20
FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário: Thiago Luiz Araújo Santos
Membro: Guilherme Augusto Firme Alves

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA TANAKA MENEGHEL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/129060 e o código XTCF950E.





Assinaturas do documento

"ATA 129060"



Código para verificação:**XTCF950E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 11/08/2026 às 12:32:13 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 10/08/2026 às 17:33:59 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
-  **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 04/08/2026 às 08:39:19 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
-  **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 03/08/2026 às 14:16:23 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/129060** e o código **XTCF950E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Παγίδα: 142

TERMO DE DOAÇÃO

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola** da Escola Municipal **ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

[illegible]

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por FERNANDO LUIZ PLANELLO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/093056 e o código J2CSPU0V.



Assinaturas do documento

"5. TERMO DE DOAÇÃO"

Página: 18

Código para verificação: **J2CSPU0V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO LUIZ PLANELLO (CPF: ***.333.238-**) em 23/07/2026 às 10:59:42 (GMT-03:00)

Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 21/05/2026 - 08:22:24 e válido até 21/05/2027 - 08:22:24.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/093056**

e o código **J2CSPU0V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/128168, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:52 CPF: ***.936.888-**

Página: 30
Pg. Original: 6

Pág. 32 de 88 - Os documentos assinados digitalmente pelo Sr. JACQUELINE MURBACH VIEIRA LIGO GOLDSCHMIDT. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/098286 e o código 918049523NG.

Peça do processo/documento PMP 2026/129376, materializada por: G.S.N. em 13/08/2026 16:52 CPF: 9368884-*



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação: **91O852JJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:18:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 08/07/2026 às 08:32:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/129371**

e o código **91O852JJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento
"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025 JOSÉ ANTONIO DE SOUZA"



Código para verificação: **HSNRVSNG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **JACKELINE MURBACH VIEIRA LIGO GOLDSCHMIDT** em 07/07/2026 às 16:09:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 07/07/2026 - 16:09:29 e válido até 07/07/2027 - 16:09:29.
(Assinatura GOVBR)
-  **ALAN DE OLIVEIRA JARINA** em 02/07/2026 às 12:28:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/09/2025 - 16:26:24 e válido até 26/09/2026 - 16:26:24.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/098286**
e o código **HSNRVSNG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/129371, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:52 CPF: ***.936.888-**

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 122
Pg. Original: 6

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola** da Escola Municipal Professor Doutor Elias Boaventura faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

[illegible]

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por **MELJORIA NIZENKOWSKA VICENTIN**.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.pracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/093542 e o código QIP0N7C3AA.

Peça do processo/documento PMP 2026/197447, materializada por: G.C.D. em 13/08/2026 16:52 CPF: 9368884-***



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação: **MP3NZGVA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 27/07/2026 às 15:58:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 27/07/2026 às 08:58:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/137447**

e o código **MP3NZGVA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento
"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025 Elias Boaventura"



Código para verificação: **2KU85PLD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **FABIANA CASTILHO ARIZA** em 29/05/2026 às 13:40:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/05/2026 - 10:11:16 e válido até 26/05/2027 - 10:11:16.
(Assinatura GOVBR)
-  **VICTORIA TRIANO FRANCISCO** em 27/05/2026 às 21:01:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 27/05/2026 - 20:57:48 e válido até 27/05/2027 - 20:57:48.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/095542**
e o código **2KU85PLD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/137447, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:52 CPF: ***.936.888-**



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação: **DD1OW28Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 10:30:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:24:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141425**

e o código **DD1OW28Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento
"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025"



Código para verificação: **VMR8IAQF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WILLIAM DA SILVA MURBACK** (CPF: ***.549.368-**) em 29/07/2026 às 10:50:05 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/07/2026 - 10:50:04 e válido até 29/07/2027 - 10:50:04.
(Assinatura GOVBR)
- VAGNER DAMIANI** (CPF: ***.278.468-**) em 14/07/2026 às 09:33:58 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/06/2026 - 07:28:18 e válido até 15/06/2027 - 07:28:18.
(Assinatura GOVBR)
- VAGNER DAMIANI** em 14/07/2026 às 09:33:58 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/06/2026 - 07:28:18 e válido até 15/06/2027 - 07:28:18.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/128115** e o código **VMR8IAQF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/141425, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **OE652ID5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:24:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141425**

e o código **OE652ID5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 190
Pg. Original: 6

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por **QUANIANA VIERNAINDA ELOBREAN EXEIBYZ MARTINA**. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/101435** e o código **QNE0B00A**.

Peça do processo/documento PMP 2026/141475, materializada por: G.C.V. em 13/08/2026 16:52 CPF: 9368884-***



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação: **QN20R0W4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:42:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:25:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141471**

e o código **QN20R0W4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025 Mariza Elvira Faganello"

Página: 98

Pg. Original: 34

Código para verificação:RYX333TG

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

-
- CLAUDIA FERNANDA CORREA GODOY CARLIM**em10/06/2026 às 21:34:12 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Final do Governo Federal do Brasil v1",emitido em10/06/2026 - 21:34:12e válido até10/06/2027 - 21:34:12.
(Assinatura GOVBR)
-
- CAROLINE ROSA DE CAMPOS**em10/06/2026 às 08:47:11 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Final do Governo Federal do Brasil v1",emitido em10/06/2026 - 08:47:10e válido até10/06/2027 - 08:47:10.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/101785**
e o código **RYX333TG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/141471, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/141471 e o código XFZEUOB7.



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **XFZEUOB7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:25:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141471**

e o código **XFZEUOB7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 230
Pg. Original: 7

Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola** da Escola Municipal **Professor Francisco Célio Betiol** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Escada Alumínio dupla 5 degraus	1	8368	31/01/2025	378,00	378,00
2	Ventilador Ventisol Oscil. Parede 60 Bivolt	10	303417	21/02/2025	295,00	2.950,00
3	Freezer 309LConsul CH31FB Horiz 110V BC	1	17538357	06/03/2025	2.499,80	2.499,80
4	Telefone Sem Fio Intelbraz TS3113	1	24466949	02/04/2025	289,90	289,90
5	Plastificadora Laminadora 230E 110V	1	16906	11/09/2025	225,90	225,90
6	Soprador/Sugador de folhas 3000W 110v GSS-300 Garthen GSS-3000-110V	1	3017945	11/09/2025	352,74	352,74
7	Rack Servidor Padrão 19 pol 12U X 570mm ACR Solda Parede Max Eletron	1	668144	26/11/2025	657,66	657,66
8	Multifuncional epson ecotank l3250 wi-fi preto bivolt	1	3580	27/11/2025	999,00	999,00
9	Air Fryer Afon-12L-fb Preto 110V	1	104.420	28/11/2025	419,90	419,90
TOTAIS:					6.117,90	8.772,90
Piracicaba, 31 de Dezembro de 2025			Carla Giacomini Corrêa			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx	

Peça do processo/documento PMP 2026/142867, materializada por: G.G.V em 13/08/2026 16:52:36 CPF: 93638884-7

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLA GIACOMINI CORRÊA, DE ARARAQUÊ, SP. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos-e-informe> e o código 9C924KE3.



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação:**9LF94KEU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:18 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867** e o código **9LF94KEU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025 Francisco Célio Betiol"

Página: 140
Pg. Original: 28

Código para verificação:8PE8HHGO

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

- ✓

CARLA GIACOMINI CORREA DE ARAUJO (CPF: ***.308.898-**)em31/07/2026 às 14:17:03 (GMT-03:00)

Emitido por"AC Final do Governo Federal do Brasil v1",emitido em06/02/2026 - 10:50:48e válido até06/02/2027 - 10:50:48.

(Assinatura GOVBR)
- ✓

PAMELA KRAMBECK (CPF: ***.949.228-**)em11/06/2026 às 13:30:27 (GMT-03:00)

Emitido por"AC Final do Governo Federal do Brasil v1",emitido em07/05/2026 - 14:12:00e válido até07/05/2027 - 14:12:00.

(Assinatura GOVBR)
- ✓

PAMELA KRAMBECKem11/06/2026 às 13:30:27 (GMT-03:00)

Emitido por"AC Final do Governo Federal do Brasil v1",emitido em07/05/2026 - 14:12:00e válido até07/05/2027 - 14:12:00.

(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/095585** e o código **8PE8HHGO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/142867, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/142867 e o código FPR5KB5F.



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **FPR5KB5F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867**

e o código **FPR5KB5F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 160
Pg. Original: 6

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola** da Escola Municipal Joaquim Carlos Alexandrino de Souza faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

[illegible]

Peça do processo/documento PMP 2026/128558, materializada por: G.C.N. em 13/08/2026 16:524 CPF: 93688894-***

Pág. 59 de 170 do Documento assinado digitalmente por **HELENA CRISTINA SILVA**.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/028568** e o código **3624X00M**.



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação: **3JZKXVQM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:17:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 07/07/2026 às 11:52:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/128558**

e o código **3JZKXVQM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento
"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025 Joaquim Carlos Alexandrino"

Página: 165
Pg. Original: 18

Código para verificação: **76OT0OUA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **JOSILAINE CASSIA DA SILVA** em 26/06/2026 às 09:12:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/06/2026 - 09:12:14 e válido até 26/06/2027 - 09:12:14.
(Assinatura GOVBR)
-  **GIOVANA FRANCHI** em 24/06/2026 às 08:35:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 13/01/2026 - 11:00:30 e válido até 13/01/2027 - 11:00:30.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/097406**
e o código **76OT0OUA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/128558, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:52 CPF: ***.936.888-**

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 182
Pg. Original: 6

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola** da Escola Municipal Professor Santo Granúzzio faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

[illegible]

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por **QUANIA VIEIRA NONIZETE ZANATTA**. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/089260 e o código **UD982507**.

Peça do processo/documento PMP 2026/029060, materializada por: G.S.V. em 13/08/2026 16:52 CPF: 93638884-***



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação: **IVPX2254**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:17:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 08/07/2026 às 08:18:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/129060**

e o código **IVPX2254** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento
"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025 Santo Granuzzio"



Código para verificação: **DAGRZ0RV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAUDIA RIBEIRO ESTEFANI** em 15/05/2026 às 11:42:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/05/2026 - 11:42:06 e válido até 15/05/2027 - 11:42:06.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **SIMONE CRISTINA BERALDO SALDIBAS ALONSO** em 15/05/2026 às 10:50:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/05/2026 - 10:50:00 e válido até 15/05/2027 - 10:50:00.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/088264**
e o código **DAGRZ0RV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/129060, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA, para a conferência, acesse o site <https://sempapel.pracacaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/128168 e o código JKK33769.

GARANTIA**Página: 8**

Utilize uma empresa credenciada para instalação deste equipamento e tenha assegurada a garantia total constante no manual do proprietário. Caso contrário ficará limitado a garantia legal de 90 dias.

Consulta de empresas credenciadas abaixo:

3003-1005 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 648 1005 (Interior)

www.mideadobrasil.com.br

www.springer.com.br

Atendimento a rede credenciada e instaladores

WhatsApp: 11 3003-1005

NF-E

Para visualizar as informações da NFe, utilizar o site nacional:
www.nfe.fazenda.gov.br ou acesse www.carrieronline.com.br

BOLETO

Em casos de compras a prazo o não recebimento da cobrança bancária, não constitui justificativa para a NÃO quitação do título no vencimento.

Por favor, consulte-nos em tempo hábil (48 horas antes da data de vencimento).

Para solicitação de boletos favor ligar para: (19) 33011200

E ou nos e-mails:

totalinecob@mideacarrier.com

ifogaca@mideacarrier.com

agperosi@mideacarrier.com

PREZADO CLIENTE

Confira a mercadoria no ato do recebimento. Não aceitaremos reclamações posteriores referente a avarias ou faltas sem estar mencionado no conhecimento de transporte.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
0800 555 4466
www.mideacarrier.com.br



Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/128168 e o código JKK33769.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **JKK33769**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:17:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 07/07/2026 às 11:48:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/128168**

e o código **JKK33769** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECLARO TER RECEBIDO DE D. R. DA SILVA DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

DATA DE EMISSÃO

24/11/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA

FATURAS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR TOTAL

3.280,00

D. R. DA SILVA DISTRIBUIDORA

Rua Abaíara, 293

CIDADE JARDIM CUMBICA - GUARULHOS - SP

Fone: (11)97710-0184 - CEP: 07180-210

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 02924

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO



Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

CHAVE DE ACESSO

3525 1144 2221 5200 0104 5500 1000 0029 2418 2013 0715

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127509624110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

44.222.152/0001-04

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

24/11/2025 14:30:06

135253617492698

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA

ENDEREÇO

RUA MAURO LUIZ DE COIMBRA, 705

CIDADE/MUNICÍPIO

PIRACICABA

FONE

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

08.676.905/0001-98

DATA DE EMISSÃO

24/11/2025

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.280,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

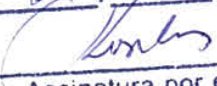
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	DESC	TOTAL	B.C. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2476	NICHO ORGANIZADOR 3X3 BRANCO MDP DESMONTADO	44209000	0102	5.102	UN	2,000	530,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00		0,00	
1729	KIT 3 PRATELEIRAS ORGANIZADORAS COLORIDAS 55CM	95049090	0102	5.405	UN	12,000	185,00	0,00	2.220,00	0,00	0,00		0,00	

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado

24/11/2025



Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DE FNDE/PDDE

RECEBEMOS



44.222.152/0001-04

Distribuidora LN

Rua Abaíara 293 sala 03

Cep 07180-210

Guarulhos - SP

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 1.031,56 (31,45%)

RESERVADO AO FISCO

D R da Silva Distribuidora

CNPJ 44.222.152.0001-04

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/128168 e o código 7T4U2V37.

Peça do processo/documento PMP 2026/128168, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:53 CPF: ***.936.888-**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **7T4U2V37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:17:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 07/07/2026 às 11:48:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/128168**

e o código **7T4U2V37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE 62388580 ANTONIO LOPES DOS SANTOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 1

Série 1

62388580 ANTONIO LOPES DOS SANTOS

Rua Hevilasio Mendes dos Santos, 181

Campestre - 13401-893

Piracicaba - SP - Fone: (19) 99628-3759

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 1
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35251062388580000193550010000000011836332089

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135252914242356

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155486420112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

62.388.580/0001-93

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E M ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA

CNPJ/CPF

08.676.905/0001-98

DATA DE EMISSÃO

02/10/2025

ENDEREÇO

Rua Mauro Luiz de Coimbra, 705

BAIRRO/DISTRITO

Loteamento Santa Rosa

CEP

13414-228

DATA DE ENTR./SAÍDA

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

(19) 3413-1526

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Emissor
1 - Destinatário
2 - Terceiros

9

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000001	MINI RACK 08UX19PX470MM - PRETO	85177900	0102	5102	UN	2,000	950,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Recebemos



Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado

02/10/25



Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DE FNDE/PDDE

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/128168 e o código D0T55Q7C.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **D0T55Q7C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:17:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 07/07/2026 às 11:48:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/128168**

e o código **D0T55Q7C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE OMEGA SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA PIRACICABA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente

OMEGA SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA PIRACICABA LTDA.

AVENIDA BARAO DE SERRA NEGRA, 161

VILA REZENDE

Piracicaba-SP

CEP:13405220

FONE:19983166053

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 001998

SÉRIE: 001

PAGINA: 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3525.0729.6765.2700.0112.5500.1000.0019.9811.6251.9076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135251977548523 16/07/2025 18:35:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535683136117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

29.676.527/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. JOSE ANTONIO DE SOUZA

ENDEREÇO

RUA JORGE ANEFALOS, 139 -

MUNICÍPIO

Piracicaba

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE ORLANDA I

CEP

13408255

FONE/FAX

(19)3374-5380

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

DPL: 001 - 08/07/2025 - R\$ 1.534,52/ DPL: 002 - 08/08/2025 - R\$ 496,58/ DPL: 003 - 08/09/2025 - R\$ 496,59/

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

216,59

VALOR DO ICMS

38,98

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

152,41

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.527,69

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.527,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CODIGO ANIT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0Kg

PESO LÍQUIDO

0Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
323	CAMERA DE TV PARA SISTEMA DE SEGURANCA VHD 1230 B G7	85258913	060	5405	UN	3,00	238,54	715,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
215	CABO DE REDE CAT5 E BLINDADO CV	85444900	060	5405	MT	150,00	4,35	653,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV VBOX 1100 E	39259090	000	5102	UN	5,00	23,35	116,72	116,72	21,01	0,00	18,00	
276	CONECTOR MACHO FAST TRACK RJ45 CAT5E - GTS UNIDADE	85369090	060	5405	PC	10,00	2,36	23,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
290	BUCHA SX6 FISCHER	39269090	060	5405	UN	25,00	0,51	12,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
289	PARAFUSO PHILIPS S/6 4.0 X 35	73181200	060	5405	UN	25,00	0,09	2,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
814	CAMERA 30 MT 2 MP MULTI HD VHD 3230 DOME	85258913	060	5405	UN	2,00	373,52	747,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
254	PROTETOR DOME P/CAMERA COM COMPARTIMENTO BRANCO - BULHER	76012000	000	5102	UN	2,00	31,76	63,51	63,51	11,43	0,00	18,00	
256	ACIONADOR ABERTURA INOX SOBREPOR C/ CAIXA BT 3000 IN	85365090	060	5405	UN	1,00	112,24	112,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
290	BUCHA SX6 FISCHER	39269090	060	5405	UN	2,00	0,51	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
289	PARAFUSO PHILIPS S/6 4.0 X 35	73181200	060	5405	UN	2,00	0,09	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
215	CABO DE REDE CAT5 E BLINDADO CV	85444900	060	5405	MT	10,00	4,35	43,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
157	PITAO P/BUCHA 08	73181300	000	5102	PC	38,00	0,96	36,36	36,36	6,54	0,00	18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE AO FISCO: EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO.OS NUM. 2965 ABERTO EM 30/06/2025. VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 152,41 (6,03%). COM BASE NA LEI 12.741/2012 E NO DECRETO 8.264/2014 - FONTE IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Recebido em 16/07/2025

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

CONFERE COM O ORIGINAL

16/07/2025

Leonardo de Oliveira Jarina

Diretor de escola

RG: 46.834.262-x

Atesto que o Produto/Serviço foi entregue/prestado.

Documento assinado digitalmente

LEONARDO SPADOTTO DE MELLO

Data: 23/03/2026 13:42:33-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/129371, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:53 C.F.F. 000.000-

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/129371 e o código 5TDMY5TV.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **5TDMY5TV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:18:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 08/07/2026 às 08:32:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/129371**

e o código **5TDMY5TV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE RENAN RAITANO PICCININ EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSION: 01/07/2025 - DEST: / REM: CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. DR. ELIAS BOAVENTURA - VALOR TOTAL: R\$ 2.544,90

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 48

Pg. Original: 7

Nº 000.014.406

SÉRIE 1

RENAN RAITANO PICCININ EPP



RUA BENTO DIAS, 588 - CENTRO
CEP: 13360-089 - CAPIVARI - SP
TEL: (19)3491-6333

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.014.406

SÉRIE 1 FL. 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3525 0706 0164 4300 0157 5500 1000 0144 0614 6058 0530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA/VENDA MERC-CONTR.SUBSTITUIDO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135251792853743 01/07/2025 16:12:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253092931111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF
06.016.443/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. DR. ELIAS BOAVENTURA

CNPJ / CPF
20.485.433/0001-91

DATA DA EMISSÃO
01/07/2025

ENDEREÇO
RUA DOS UIRAPURUS, 477

BAIRRO / DISTRITO
CHAPADAO

CEP
13360-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
01/07/2025

MUNICÍPIO
PIRACICABA

FONE / FAX
(19)3424-1577

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

ESTIMATIVA

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/07/2025	2.544,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	147.98	2.544.90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.544.90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI
001178	MINI RACK 12U X 470MM P.ACRIL. 19	85177900	0102	5102	PC	1.00	600.40	600.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
001230	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT5-E	85177900	0500	5405	UN	1.00	285.00	285.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
001621	BANDEJA FIXA 500MM. PRETO	84716053	0500	5405	PC	2.00	69.00	138.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
001741	REGUA COM 12 TOMADAS PARA RACK	85444200	0102	5102	UN	1.00	118.00	118.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
001956	GUIA ORGANIZADOR CABO 1 U	85177900	0102	5102	UN	1.00	38.00	38.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
001546	CILIZ TRAMONTINA R45	85369090	0102	5102	UN	7.00	49.80	348.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
001956	CANALETA DEXSON 20X10X2CM BRANCA - SCHNEIDER - SCHNEIDER	39162000	0500	5405	PC	1.00	700.00	700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
001242	SWITCH 5 PORTAS 10/100 TP-LINK LS1005	85176254	0500	5405	PC	1.00	64.90	64.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
001244	PATCH CORD CAT5E 1,5MT - (AZUL)	85444200	0500	5405	UN	1.00	252.00	252.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

RECEBEMOS 01/07/25 Juliana Costa Assinatura por extenso

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado. 01/07/25 RENAN RAITANO Assinatura por extenso

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13791	0.00	0.00	0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMAILDEST: em.eliasboaventura@educacao.piracicaba.sp.gov.br
EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL CONF LEI COMPLEMENTAR 123/2016
MATERIAL UTILIZADO EM INSTALAÇÕES CONFORME OS 48859
Trib aprox R\$ 89.28 Estadual e 58.70 Federal Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP
Vendedor: RENAN

RESERVADO AO FISCO

Peça do processo/documento PMP 2026/137447, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:53 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/137447 e o código LS3641F3.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **LS364IF3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 27/07/2026 às 15:58:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 27/07/2026 às 08:58:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/137447**

e o código **LS364IF3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/18747, materializado pelo G.O. em 3/10/2026, 16:52:38.88**



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **VG16WF0K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 27/07/2026 às 15:58:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 27/07/2026 às 08:58:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/137447**

e o código **VG16WF0K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE NAVESHOP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 66

Nº Pg. Original: 7

SÉRIE 002

NAVESHOP

DISTRIBUIDORA DE

ELETRONICOS E

AVENIDA AFONSO PENA, 3355, DE 3281 AO FIM

- LAD - SERRA, BELO HORIZONTE, MG - CEP:

30130008 Fone: 3191543373

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada

1: Saída

Nº 000.008.384

SÉRIE:002

Folha 1 d 1

CHAVE DE ACESSO

3125 1061 5140 3900 0111 5500 2000 0083 8413 6078 7234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce

PROTOCO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131257027604 27/10/2025 09:00:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

52365540074

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

61.514.039/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. PROFESSOR IR (97782)

CNPJ / CPF

13.362.490/0001-18

DATA DA EMISSÃO

27/10/2025

ENDEREÇO

RUA DONA IDALINA, 316

BAIRRO/DISTRITO

PAULICEIA

CEP

13424140

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

27/10/2025

MUNICÍPIO

PIRACICABA

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:00:48

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

969,50

VALOR DO ICMS

116,34

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

969,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

969,50

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL

MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTD

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

20.121.850/0029-56

ENDEREÇO

ESTRADA MUNICIPAL VARGEM DO JOAO PINTO, 450

MUNICÍPIO

EXTREMA

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,700

PESO LÍQUIDO

0,700

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

13.362.490/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

RUA DONA IDALINA, 316 - ESCOLA MUNICIPAL REFERÊNCIA: HORARIO DE

BAIRRO/DISTRITO

PAULICEIA

CEP

13424140

MUNICÍPIO

PIRACICABA

UF

SP

FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	8 - CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2424	TABLET XIAOMI REDMI PAD SE 4GB/128GB GRAPHITE CINZA 11"	84713012	000	6108	UN	1	969,50	969,50	969,50	116,34	0,00	12,00 0,00

Atesto que o Produto/Serviço
foi entregue
29/10/2025
Nome por Extenso

PAGO COM RECURSO
DO FNE/PDDE

Atesto que o Produto/Serviço
foi entregue
29/10/2025
Nome por Extenso



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/141425 e o código B8QGW155.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **B8QGWI5S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 10:30:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:24:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141425**

e o código **B8QGWI5S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 67

Nº 000.314.022

Pg. Original: 8

SÉRIE 402

CARREFOUR
COMERCIO E
INDUSTRIA LTDA

Via de Acesso Norte Km 38, 420, Galpao 7 Modulo 4e5 - Empresarial Gato Preto (Jordanesia), Cajamar, SP - CEP: 07789100 Fone: 1130042222

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada
1: Saída

Nº 000.314.022

SÉRIE:402

Folha 1 d 1



CHAVE DE ACESSO
3525 1045 5439 1508 4695 5540 2000 3140 2217 5372 2602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253218427 26/10/2025 19:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
241120980115

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
45.543.915/0846-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. PROFESSOR IRINEU UMBERTO

CNPJ / CPF
13.362.490/0001-18

DATA DA EMISSÃO
26/10/2025

ENDEREÇO
Rua Dona Idalina, 316 - Escola Municipal Referencia: Horário de

BAIRRO/DISTRITO
Pauliceia

CEP
13424140

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
26/10/2025

MUNICÍPIO
Piracicaba

FONE/FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
19:30:55

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.919,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
150,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
1.769,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL
EBAZAR.COM.BR LTDA

FRETE POR CONTA
2 - Terceiros

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
03.007.331/0122-39

ENDEREÇO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 3000 3003

MUNICÍPIO
OSASCO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
120519234116

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
1,000

PESO LÍQUIDO
1,000

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
3625893	SMARTPHONE MOTOROLA EDGE60 FUSION SLIPST	85171300	460	5405	UN	1	1.919,00	1.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o Produto/Serviço
foi entregue
27 / 10 / 25
William Murback
NOME POR EXTENSO

PAGO COM RECURSO
DO FNDE/PDDE.



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/141425 e o código WQR46B19.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **WQR46B19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 10:30:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:24:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141425**

e o código **WQR46B19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 68
Pg. Original: 9

RECEBEMOS DE 47791809 SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 116

Série 1

47791809 SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA

Rua Pedro Morato
Krahembuhl, 305
Jaragua - 13403-023
Piracicaba - SP - Fone: (19)
3374-3406

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 116
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35250647791809000142550010000001161271614170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535966341113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

47.791.809/0001-42

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135251508575463

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E M PROFESSOR IRINEU UMBERTO PACKER

CNPJ/CPF

13.362.490/0001-18

DATA DE EMISSÃO

05/06/2025

ENDEREÇO

Rua Dona Idalina, 316

BAIRRO/DISTRITO

Pauliceia

CEP

13424-140

DATA DE ENTR./SAÍDA

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

(19) 3435-4863

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000037	MINI RACK 12UX19PX470MM - PRETO	85177900	0102	5102	UN	1.000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ATTESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE/PRESTADO.

5/6/25

Nome por extenso

PAGO COM RECURSO DO FNDE / PDDE

RECEBEMOS

Em 12/06/2025

Assinatura do Recebedor

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/ ISS E IPI.

Atesto que o Produto/Serviço foi entregue

05/06/2025

Felipe Antonio Romão

Nome por extenso

RESERVA AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/141425 e o código LH4F6306.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **LH4F6306**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 10:30:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:24:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141425**

e o código **LH4F6306** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

J MAHFUZ Sua melhor opção de compras.		NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO		Página: 69 Pg: Original: 10	
J MAHFUZ LTDA RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1098 - CENTRO PIRACICABA/SP CEP 13400-063 FONE: (19) 3402-2229		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		3525 0854 2899 9600 5195 5500 3000 0470 0100 0000		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO SAÍDA POR VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135252229519266 07/08/2025 17:37:13			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.343.130.111		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 54.289.996/0051-95			
DESTINATÁRIO NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESC EM PROF IRINEU U PACKER - 13/08 4º FEM				CNPJ / CPF 13.362.490/0001-18		INSCRIÇÃO ESTADUAL 07/08/2025	
ENDEREÇO R DONA IDALINA, Nº 316		BAIRRO/DISTRITO PAULICEIA		CEP 13424-140		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/08/2025	
MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP		CELULAR (19) 3435-4863		HORA DE SAÍDA	
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.943,40		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.943,40	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 944,40		OUTRAS DESPESAS 0,00	
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.999,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DO 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTI 0		PLACA DO VEÍCULO UF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUME		MARCA		NUMERAÇÃO 92,000	
PESO BRUTO 92,000		PESO BRUTO 92,000		PESO LÍQUIDO 92,000		PESO LÍQUIDO 92,000	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS							
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH		CST	
293671		FREEZ HOR METALFRIO DAS50 INVERTER 943LT BRANCO BIV		84183000		360	
293671		FREEZ HOR METALFRIO DAS50 INVERTER 943LT BRANCO BIV		84183000		360	

Produto de ABA

Atesto que o Produto/Serviço
foi entregue

Atesto que o Produto/Serviço foi entregue

08 / 03 / 2025

William da Silva Murbach

NOME POR EXTENSO

PAGO COM RECURSO
DO FNDE/PDDE.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [Pedido: 22447114][Cliente: 5306649][Obs. Nota: A/C WILLIANHORARIO COMERCIAL...ENTREGAR ATE NA QUINTA FEIRA DIA 14/08/2025][Obs. Imp: (299671) - IMP.REC. P/ SUBSTIT. TRIB.ART.313 DO RICMS/SP D.L. 45.490/00][Cod. Vendedor: 48][Cod. Filial: 43][Trib aprox R\$ 754,61 Federal e R\$ 719,82 Estadual. Fonte: IBPT 81AAFF]			RESERVADO AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/141425 e o código WNQPZVM0.





Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **WNQPZVM0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 10:30:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:24:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141425**

e o código **WNQPZVM0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.praticaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/141425 e o código ARJ2T55N.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **ARJ2T55N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 10:30:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:24:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141425**

e o código **ARJ2T55N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 71

Pg. Original 12

RECEBEMOS DE 62388580 ANTONIO LOPES DOS SANTOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 10	
DATA DE RECEBIMENTO		Série 1	
IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR			

62388580 ANTONIO LOPES DOS SANTOS

Rua Hevilasio Mendes dos Santos, 181

Campestre - 13401-893

Piracicaba - SP - Fone: (19) 99628-3759

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA

1

Nº 10

SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

35251062388580000193550010000000101300000140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135253196066243

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155486420112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

62.388.580/0001-93

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E M PROFESSOR IRINEU UMBERTO PACKER

CNPJ/CPF

13.362.490/0001-18

DATA DE EMISSÃO

24/10/2025

ENDEREÇO

Rua Dona Idalina, 316

BAIRRO/DISTRITO

Pauliceia

CEP

13424-140

DATA DE ENTR./SAIDA

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

(19) 3435-4863

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAIDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.999,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESP.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	V. TOTAL DA NOTA
		DESCONTO	0,00			V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	1.999,00
							0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000018	Bebedouro Recipiente Refrigerado 25L 127v 2T	84198991	0102	5102	UN	1,000	1.999,00	1.999,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Atesto que o Produto/Serviço foi entregue em 24/10/25

William Munk

NOME POR EXTENSO

RECEBEMOS

Em

Assinatura

PAGO COM RECURSO DO FNDE/PDDE.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/141425 e o código 8RO59KXS.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **8RO59KXS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 10:30:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:24:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141425**

e o código **8RO59KXS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/141471 e o código LGLJ8FS8.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação:**LGLJ8FS8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:42:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:25:22 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141471** e o código **LGLJ8FS8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE FILTRADA PIRACICABA LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

Página: 92
Pg. Original: 8

NF-e
Número: 000.000.
Série: 2

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL

FILTRADA PIRACICABA
LTDA

AVENIDA INDEPENDENCIA, 244
ALTO

PIRACICABA SP
13419-160 (019)3927-4699
XML disponível até 01/01/2031 em
https://dfe.mixsi.com.br

DANFe

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº: 000.000.085
Série: 2
Folha: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e:
3525 1047 0285 2800 0132 5500 2000 0000 8512 5726 8

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Se
Autorizadora.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
135253197993448 - 24/10/2025 10:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
535955438116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

CNPJ/CPF:
47.028.528/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE:

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro:
04.063.346/0001-90

DATA DA EMISSÃO:
24/10/2025

ENDEREÇO:
RUA JOAO EUDOXIO DA SILVA, SN

BAIRRO/DISTRITO:
JARDIM PARQUE JUPIA

CEP:
13403-336

DATA ENTRADA/
24/10/2025

MUNICÍPIO:
PIRACICABA

FONE/FAX:
0

UF:
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA SAÍDA:
10:15:00

FATURA/DUPLICATA:

DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO
001	2.970,00	24/11/2025									

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE CÁLCULO DE ICMS ST:	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR APROX TRIBUTOS:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	879,42	2.97

VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR TOTAL IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA:	CÓDIGO ANTT:	PLACA VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
	9-Sem Transporte				000.000.000-00

ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NÚMERO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:
0				0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BASE ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
257691	BEBEDOURO INDUSTRIAL KF10 COLUNA 100 LTS 127V AGUA GELADA KNOX	84198991	0102	5102	PC	1,00	2.970,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM VERBA
FNDE / PDDE

ATESTAMOS RECEBER
A MERCADORIA DE ACORDO
COM O ESPECIFICADO NA
NOTA FISCAL
Handwritten signature
24/10/2025

DADOS DO ISSQN:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR DO ISSQN:
	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO DA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI.TRIB. APROX. R\$ 344,82 FEDERAL E R\$ 534,60 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br 02C353. VENDA 192081 VENDEDOR JULIO

RESERVADO AO FISCO:

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia de documentos e informe o código E-T4R25VQ.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **ET4R25VQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:42:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:25:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141471**

e o código **ET4R25VQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Recebemos de FASTRON INSTALACOES ELETRICAS E AUTOMACAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nfe indicada ao lado.
Emissão: 18/12/2025 Dest/Rem: CONS ESCOLA DA ESCOLA MUN DE EDUCACAO INFANTIL JUPIA Valor Total: 1.597,40

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.274
Série 001

FASTRON INSTALACOES ELETRICAS E AUTOMACAO LTDA



Rua Floriano Peixoto, 1541 - Cidade Alta -
PIRACICABA - SP - CEP: 13419-170
Fone: (19)8155-9495

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.274
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3525 1254 3228 5200 0124 5500 1000 0002 7410 0000 2561

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROJOCORATOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253990093648 18/12/2025 12:59:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
135598872119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
54.322.852/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONS ESCOLA DA ESCOLA MUN DE EDUCACAO INFANTIL JUPIA

CNPJ / CPF
04.063.346/0001-90

DATA DE EMISSÃO
18/12/2025

ENDEREÇO
RUA JOAO EUDOXIO DA SILVA, S/N

Bairro / Distrito
JUPIA

CEP
13403-336

DATA DA SAÍDA
18/12/2025

MUNICÍPIO
PIRACICABA

UF
SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
12:55:54

FATURA

Número
000000274

Valor Original
R\$1.597,40

Valor Desconto
R\$0,00

Valor Líquido
R\$1.597,40

DADOS DA FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRF - POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	OSN / CS	CTOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
16784	MINI RACK 12UX19PX470MM - PRETO Val. Aprox. Tributos: Federal (15,82%) R\$ 107,58 Estadual (18,00%) R\$ 122,40 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versao 25.2.H	85177900	0101	5102	PC	1,0000	680,0000	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00
000197	MINI RACK 8UX19X570MM Val. Aprox. Tributos: Federal (15,82%) R\$ 91,76 Estadual (18,00%) R\$ 104,40 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versao 25.2.H	85177900	0102	5102	PC	1,0000	580,0000	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00
000086	BANDEJA FIXA 500 MM PRETO Val. Aprox. Tributos: Federal (15,82%) R\$ 19,36 Estadual (18,00%) R\$ 22,93 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versao 25.2.H	85177900	0102	5102	PC	1,0000	122,4000	0,00	122,40	0,00	0,00	0,00	0,00	122,40
000088	CALHA REGUA 8 TOMADAS 10A PRETO PADRAO NOVO CALHA0021 Val. Aprox. Tributos: Federal (16,21%) R\$ 34,85 Estadual (12,00%) R\$ 25,80 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versao 25.2.H	85444200	0102	5102	PC	1,0000	215,0000	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
674702	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00
CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0,00%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123 / 2006
Val. Aprox. Tributos = Federal: R\$ 253,55 Estadual: R\$ 274,63 Municipal: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO
18/12/2025
Assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZAVATTI.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 18/12/2025 13:00:12

Projeto ACBr - http://acbr.sf.net

Peça do processo/documento PMP 2026/141471, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:53 CPF: ***.936.888-**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **Z0MW9J4P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:42:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:25:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141471**

e o código **Z0MW9J4P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA - LJ46 (046) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

30/01/2025

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
CONSELHO ESCOLA MUN PROF FRANCISCO CELIO BETIOL

TOTAL DA NF-e
1.087,60

SÉRIE 1
RL

SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA - LJ46



RUA CORCOVADO, 1055
VILA SONIA, PIRACICABA, SP
CEP: 13408-072 - (19) 3425-2023
piracicaba46@sacitintas.com.br
www.sacitintas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

Nº 000.008.368
SÉRIE 1
Página 1 de 1

Controle do fisco



Chave de acesso
3525 0171 9610 4900 4650 5500 1000 0083 6810 6568 0111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da operação
VENDA DENTRO DO ESTADO

Protocolo de autorização de uso
135250273659336 30/01/2025 16:56

Inscrição estadual
535960102110

Inscrição estadual do substituto tributário
CNPJ
71.961.049/0046-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão social
CONSELHO ESCOLA MUN PROF FRANCISCO CELIO BETIOL

CNPJ/CPF
19.532.618/0001-20

Data da emissão
30/01/2025

Endereço
RUA MORRO AGUDO, 70

Bairro/Distrito
SANTA TEREZINHA

CEP
13409-003

Data da entrada/Saída
30/01/2025

Município
PIRACICABA

Telefone/Fax
(19) 3425-1803

UF
SP

Inscrição estadual

Hora da entrada/Saída
16:55:55

FATURA

001 01/02/2025 R\$ 1.087,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS
531,60

Valor do ICMS
95,69

Base de cálculo do ICMS subst.
0,00

Valor do ICMS subst.
0,00

Valor total dos produtos
1.087,60

Valor do frete
0,00

Valor do seguro
0,00

Desconto
0,00

Outras despesas
0,00

Valor do IPI
0,00

Valor total da nota
1.087,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão social
CARRO PROPRIO - 001

Frete por conta
0 - Emissor
1 - Destinatário
3

Código ANTT

Placa do veículo

UF
SP

CNPJ/CPF
71.961.049/0001-59

Endereço
AVENIDA COMENDADOR ANTONIO BORIN, 2602 - JARDIM JUNDIAI

Município
JUNDIAI

UF
SP

Inscrição estadual
ISENTO

Quantidade
0

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto
30,400

Peso líquido
29,010

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do produto / serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
4894	ESM AGUA BRIL PLATINA SEC.RAP GL CORALIT	32091010	060	5405	GL	3,000	139,000	417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41369	ESM AGUA BRIL BRANCO SEC.RAP GL CORALIT	32091010	060	5405	GL	1,000	139,000	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5091	ROLO ESPUMA REF.1340/23CM S/ CABO TIGRE	96034010	000	5102	PC	2,000	15,000	30,00	30,00	5,40	0,00	18,00	0,00
5632	PINCEL REF.696 2 TIGRE	96034090	000	5102	PC	2,000	7,000	14,00	14,00	2,52	0,00	18,00	0,00
22822	LIXA MASSA 120 A-257 NORTON	68052000	000	5102	PC	10,000	1,400	14,00	14,00	2,52	0,00	18,00	0,00
3255	ROLO ESPUMA REF.1341/09CM C/ CABO TIGRE	96034010	000	5102	PC	2,000	5,500	11,00	11,00	1,98	0,00	18,00	0,00
8405	ESCADA ALUMINIO DUPLA 5 DEGRAUS	76169900	000	5102	PC	1,000	378,000	378,00	378,00	68,04	0,00	18,00	0,00
11352	MASSA ACRILICA GL POLARIS	32141020	000	5102	GL	1,000	48,000	48,00	48,00	8,64	0,00	18,00	0,00
24886	ROLO EPOXI REF. 1365 23CM TIGRE	96034010	000	5102	PC	2,000	18,300	36,60	36,60	6,59	0,00	18,00	0,00

Pago com recursos do FNDE/PDDE.

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado em:

30/01/2025

Assinatura:



DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
EM CASO DE ATRASO HAVERA COBRANCA DE JUROS E MULTA / A FALTA DE AVISO DE COBRANCA NAO ISENTA DE JUROS
PEDIDO DO CLIENTE
VENDEDOR: 1087
COND. PAGAMENTO: 002 02 DDL FORMA PAGAMENTO: RL-VENDA A VISTA RECEBER NO LOCAL
NFE referente a pedido originado na empresa: 046
*****DADOS BANCARIOS*****Banco Itau - Ag-0658 - C/c- 28030-0**** chave pix --- 71.961.049/0001-59
Dif. de aliquota conforme Emenda Constitucional 87/2015
NAO REALIZAMOS TROCA NEM DEVOLUCAO DE TINTA PIGMENTADA
ONU 1263

Reservado ao fisco
SACI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 71.961.049/0046-50

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/142867 e o código J42CJNFK.

Peça do processo/documento PMP 2026/142867, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:53 CPF: ***.936.888-**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **J42CJNFK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867**

e o código **J42CJNFK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **1BDMJRIW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867**

e o código **1BDMJRIW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE
GRUPO CASAS BAHIA SA

DATA DE RECEBIMENTO
06/03/25

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Phambeck.

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

Nº 1753835
SÉRIE

NF-e
Filiai Emi.:
DLEmit.: 06/03/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Filiai Emi.:
GRUPO CASAS BAHIA SA
AV AUTOMOVEL CLUB, 7453, AREA PAR
VL SANTA CRUZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ
25255-030

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 17538357
SÉRIE
FOLHA 01 01


CHAVE DE ACESSO
3325 0333 0412 6004 8604 5500 0017 5383 5711 2113 8487
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou o site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
233250085977955 06/03/2025 11:40:33
CNPJ/CPF
33.041.260/0486-04

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
77617566

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
819015989118

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA FRANCISCO C
ENDEREÇO
R MORRO AGUDO
BAIRRO / DISTRITO
SANTA TEREZINHA
CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS
\$ 2,499.80
VALOR DO ICMS
\$ 299.98
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
\$ 0.00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
\$ 0.00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
\$ 2,645.05
VALOR DO FRETE
\$ 39.90
VALOR DO SEGURO
\$ 0.00
DESCONTO
\$ 185.15
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
\$ 0.00
VALOR TOTAL DO IPI
\$ 0.00
VALOR TOTAL DA NOTA
\$ 2,499.80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
ASAP LOG
ENDEREÇO
AV AUTOMOVEL CLUBE 7453 VILA SANTA CRUZ
QUANTIDADE
01
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO
0
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
04.221.023/0010-78
MUNICÍPIO
DUQUE DE CAXIAS
UF
RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL
86891166
PESO BRUTO
49.600
PESO LÍQUIDO
49.585

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	B.C.ICMS STT	VL.ICMS STT	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS %	IPI %
001-005147050	FREEZER 309L CONSUL CHA31FB HORIZ 110V BC	84183000	00	6108	PC	1.0000	2645.0500	2,645.05	2,499.80			299.98	0.00	12.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FILIAL VENDA: 5001 N.PEDIDO:274879077 VV PED.SITE:459562477 CARGA: 15059892 BOX: 61 MICRO ZONA: SP I 0174 Venda realizada pela Internet (Comercio Eletronico) ENTREGA PRIORITARIA ATENDIMENTO SAC - CASAS BAHIA: 3004-5055 NUM.SEQUENCIAL: 5001-00000000-0 DATA DE ENTREGA: 10.03.2025 TELEF.CLIENTE: CELULAR (19)99219-4127 ENTREGA (19)99219-4127 LOCALIZACAO: ESCOLA MUNICIPAL OBSERVACAO: ESCOLA MUNICIPAL PROCON (21) 2216-8600 - 151 - AV.RIO BRANCOU 25 - 5.ANDAR - CENTROU RIO DE JANEIRO - RJU 20090-902 CODECON - ALERJ 0800 282 7060 - R.DA ALFANDEGAU 8 - CENTROU RIO DE JANEIRO - RJU 20070-000 Trib aprox R\$: 289U03 Federal e 491U98 Estadual Fonte: IBPT - Continue comprando em www.casasbahia.com.brU ou televendas 4003-2773 - MD-5: PDVMULTISKILLU NF EMITIDA CONF.R.E. REF. PROCESSO N E- 11/30240/2011

RESERVA DO FISCO
Pago com recursos do FNDE/PDDE.
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado em: 06.03.2025
Assinatura: Phambeck.

Recebemos 06/03/2025



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **5Q66LSR6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867**

e o código **5Q66LSR6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE, KABUM S.A.

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO

VLR TOTAL NOTA

Nº

Série

DATA DA EMISSÃO

02, 04, 2025

P. Kiambede

CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA PROFESSOR FRANCISCO CELIO BETIO

302,89

024466949

1

02/04/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO

CONSULTA DE AUTENTICIDADE

KABUM S.A.

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº

SÉRIE

FL

3225 0405 5707 1400 0825 5500 1024 4669 4917 3401 2923

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ROD BR-262 222

GALPAO 2 ARMZ 3 4 E 5, VILA BETHANIA VIANA-ES

CEP: 29136-010

Fone: (19)2114-4444

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº

SÉRIE

FL

3225 0405 5707 1400 0825 5500 1024 4669 4917 3401 2923

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF/CNPJ

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA PARA PESSOA JURIDICA

083078665

808010466118

05.570.714/0008-25

232250044554939 02/04/25 17:30:03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO / DISTRITO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CEP

DATA/HORA ENTRADA/SAÍDA

CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA PROFESSOR FRANCISCO CELIO BETIO

RUA MORRO AGUDO 66

PIRACICABA

SANTA TEREZINHA

(19)99219-4127

SP

13409003

02/04/2025 17:30:02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS

VALOR ICMS

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR ICMS SUBS

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

302,89

36,35

0,00

0,00

0,00

289,90

VALOR FRETE

VALOR SEGURO

VALOR DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

12,99

0,00

0,00

0,00

0,00

302,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA

0-Contrat. por conta do Remetente

-

24.230.747/0001-02

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1

0,800

0,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

CST

CFOP

UN

QTD

V. UNITÁRIO

V. TOTAL

BC ICMS

V. ICMS

V. IPI

ALIQ. ICMS

ALIQ. IPI

157593

TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 3113 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E AGENDA PARA 70 CONTATOS, PRETO - 4123103

85171100

700

6108

UN

1,0000

289,90

289,90

302,89

36,35

0,00

12,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO 43622270 - INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CLIENTE - PARTILHA/DIFAL INFORMADO NO XML DA NF-E - OBSERVAÇÃO DO CLIENTE - NENHUMA - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 86.93 REAIS - 28.70 POR CENTO - FONTE IBPT CONFORME E.C. 87/2015 TOTAL DO ICMS PARA A UF DO DESTINATÁRIO 18.17 REAIS / TOTAL DO ICMS PARA A UF DE ORIGEM 0 REAIS / VALOR DO FCP PARA A UF DO DESTINATÁRIO 0 REAIS - OPERAÇÃO CONTRATADA NO ÂMBITO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO OU DO TELEMARKETING (ART. 30 DO RICMS)

TF_RASTREIO: 43622270

TF_MODAL: 1p_in

Pago com recursos do FNDE/PDDE.

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado em:

02, 04, 2025.

Assinatura:

P. Kiambede

DATA E HORA DA IMPRESSÃO

02/04/25

17:30:03



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação:**06ABAQV4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:58 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:19 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867** e o código **06ABAQV4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 124
Pg. Original: 12

RECEBEMOS DE DECOLLARE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO
11/09/25

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Pham bed.

NF-e
Nº 000.016.906
SÉRIE 003

DECOLLARE
IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA

Avenida Elias Maluf, 2220 - Wanel Ville, Sorocaba,
SP - CEP: 18055215 Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada
1: Saída **1**

Nº 000.016.906
SÉRIE:003
Folha 1 d 1

CHAVE DE ACESSO
3525 0950 3920 1900 0107 5500 3000 0169 0611 0720 9328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terc

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135252667369 11/09/2025 14:00:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
798817629115

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
50.392.019/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR

C.N.P.J / C.P.F.
19.532.618/0001-20

DATA DA EMISSÃO
11/09/2025

ENDEREÇO
Rua Morro Agudo, 66 - Escola Municipal

BAIRRO/DISTRITO
Santa Terezinha

CEP
13409003

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
11/09/2025

MUNICÍPIO
Piracicaba

FONE/FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
14:00:27

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 225,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 225,90

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL Mercado Envios	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1,800	PESO LÍQUIDO 1,800

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
00683110V	Plastificadora Laminadora 230E 110V	84201010	2102	5102	UN	1	225,90	225,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

.....

RESERVA DE RECURSOS DO FNDE/PDDE.

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado em:
11, 09, 2025.

Assinatura:
Pham bed.

Página: 124
Pg. Original: 12

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **JS5G9R02**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867**

e o código **JS5G9R02** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Recabido
11/09/25
Phambeck

Pago com recursos do FNDE/PDDE.

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado em:
11, 09, 2025.

Assinatura:
Phambeck

Página: 125
Pg. Original: 13

Chave de Acesso35-2509-10.622.178/0001-28-55-001-003.017.945-161.231.892-7Número NF-e3017945Versão4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	3017945	11/09/2025 11:05:05-03:00	11/09/2025 11:05:05-03:00	352,74

Emitente

CNPJ10.622.178/0001-28Nome / Razão SocialDUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDAInscrição Estadual669630106112UFSP

Destinatário

CNPJ19.532.618/0001-20Nome / Razão SocialCONSELHO DE ESCOLA FRANCISCO CELIO BETIOL 25623929Inscrição EstadualUFSP

Destino da operaçãoConsumidor finalPresença do Comprador

1 - Operação Interna1 - Consumidor final9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	FIT DFe CloudFiscal	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	1 - Saída		cmRRrPXyVB/d8O3j//AKEck7R5s=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135252665153547	11/09/2025 às 11:05:13-03:00	11/09/2025 às 11:11:51
CT-e Autorizado (Órgão Autor: SP)	891259562536159	11/09/2025 às 16:44:06-03:00	11/09/2025 às 16:44:06

Dados do Emitente

Nome / Razão SocialDUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA

CNPJ10.622.178/0001-28

Bairro / DistritoZONA INDUSTRIAL

Município3552205 - SOROCABA

UFSP

Inscrição Estadual669630106112

Nome FantasiaDUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUST SERVICOS

EndereçoAV VICTOR ANDREW, 3210

CEP18086-390

Telefone(15)3313-9600

País1058 - BRASIL

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

Peça do processo/documento PMP 2020/142867, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:53 CPF: *** 936.888-**

Página 1 de 1 - Documento emitido eletronicamente por MELO CARLOS DE SOUZA FILHO, Assinatura: 1525276. Para conferência, acesse o link: https://www.piracicaba.sp.gov.br/portal/verificar_documento_e_fermeo_processo/PMP/2020/142867 e o código QR Code: 1464.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **EP0PLNK4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867**

e o código **EP0PLNK4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

06/05/2026, 10:59

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Página: 126
Pg. Original: 14

Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador
000305094	3552205
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4744001	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
CONSELHO DE ESCOLA FRANCISCO CELIO BETIOL 25623929		
CNPJ	Endereço	
19.532.618/0001-20	MORRO AGUDO, 66 ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL	
Bairro / Distrito	CEP	
PARQUE PIRACICABA	13409-003	
Município	Telefone	
3538709 - PIRACICABA	(19)99219-4127	
UF	País	
SP	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	atendimento+os_647030178411@mktp.extra.com.br	

Local de Entrega

Razão Social ou Nome do Recebedor		
CNPJ	Logradouro	
19.532.618/0001-20	MORRO AGUDO, 66 , 0 ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL	
Bairro	Município	UF
PARQUE PIRACICABA	3538709 - PIRACICABA	SP
CEP	Código do País	
13409-003	1058	
Nome do País	Telefone	
BRASIL	(19)99219-4127	
Endereço de e-mail do Recebedor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Recebedor	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	SOPRADOR/ SUGADOR DE FOLHAS 3000W 110V GSS-3000 GARTHEN GSS-3000-110V	1,0000	PC	352,740

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
64480	84145990	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF

https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultalmpressao.aspx?tipoConsulta=resumo&lp=YnFzSG1Cd nFCMnhNc0JjY3cvN3hOcTRvQXUwSDBN...
Peça do processo/documento PMP 2026/142867, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:53 CPF: ***.936.888-**

2/6

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/142867 e o código CJBD13BN.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **CJBD13BN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867**

e o código **CJBD13BN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Pega do processo/documento PMP 2026/142867, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:53 CPF: ***.936.888-*

Assinatura: *Helio Donizete Zanatta*
26/11/2025
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado em:

Chave de Acesso

42-2511-83.064.741/0005-97-55-011-000.668.144-199.281.208-6

Número NF-e

668144

Versão

FNDE/PDDE 4.00

Pago com recursos do

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	11	668144	26/11/2025 17:53:15-03:00	26/11/2025 17:53:15-03:00	657,66

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
83.064.741/0005-97	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	254297285	SC

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
19.532.618/0001-20	CONSELHO DE ESCO DA ESCO MUNI PROF FRAN CEL BETIOL (6276964)		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	2 - Operação pela internet	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda merc adquirida terc dest a nao contribuinte	1 - Saída		vbUCUmBs7spzH+8pcEqpT/8RLNM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	242250475100208	26/11/2025 às 17:56:49-03:00	26/11/2025 às 17:57:49

Recebido 26/11/2025

Página: 127
Pg. Original: 15



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **DH3JAJ76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867**

e o código **DH3JAJ76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/142867, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:53 CPF: ***.936.888-**

09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	
IM	E-mail

Phambede - Recebido em 26/11/2025

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	RACK SERVIDOR PADRAO 19 POL 12U X 570MM ACR SOLDA PAREDE MAX ELETRON	1,0000	UN	554,23

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
41209	94032090	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6108	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro
	103,43	

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7908060203207	UN	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
7908060203207	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
554,2300000000	554,2300000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL

Pago com recursos do FNDE/PDDE.
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado em:
26.11.2025.
Assinatura: *Phambede*

Página: 128
Pg. Original: 16



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **5U120BR0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867**

e o código **5U120BR0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

MAGAZINE LUIZA S/A



DOS BANDEIRANTES, KM 68+760
(MAGAZINE LU, 0 KM 68 E 760
METROS S
GLEBAS
LOUVEIRA-SP 13294901

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.003.580

SÉRIE: 59

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



Página: 129

Pg. Original: 17

CHAVE DE ACESSO
3525 1147 9609 5008 9785 5505 9000 0035 8010 8495 7228

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253672632192 27/11/2025 20:42:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
421021117115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
47.960.950/0897-85

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA PROFESSOR FRANCISCO C

CNPJ/CPF
19.532.618/0001-20

DATA EMISSÃO
27/11/2025

ENDEREÇO
R MORRO AGUDO, 66 ESCOLA MUNICIPAL

BAIRRO/DISTRITO
STA TEREZINHA

CEP
13409003

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
27/11/2025

MUNICÍPIO
PIRACICABA

FONE/FAX
(019)3425-1803

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
999,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
999,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
00.000.000/0000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPECIE
VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
5,9200

PESO LÍQUIDO
5,9200

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICM	ALIQ IPI
7045941	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 WI-FI PRET VLR BC-ST RETIDO R\$ 1289,48 / VLR ICMS-ST RET TIDO R\$ 52,29	84433111	460	5405	PC	1,0000	999,00	999,00	0,00	38,68	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox Tributos R\$ 385,21(38,56%) Fonte:IBPT FEDERAIS 20,56%,ESTADUAIS 18,00%,MUNICIPAIS 0%/ICMS RET. POR ST CFE ANEXO XXII, PORT. CAT 68/2020/NUM. PEDIDO:1116055239 / CODCLI:180039861 / LOTE:22557819 / CODVENDR:6001 / OBS.PED.REF.: (19) 992194127 - PONTO REFERENCIA = ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CELIO BETIOL / CELULAR:19-992194127 / MODAL: CD0 - A aceitacao desta mercadoria implica autorizacao do cliente/consumidor a empresa vendedora para obter a restituicao de quaisquer tributos incidentes nesta operacao, inclusive do ICMS DIFAL incidente nesta venda, nos termos do art. 166 do CTN.

RESERVA AO FISCAL

Pago com recursos do FNDE/PDDE.
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado em:
27.11.2025
Assinatura:
Rhamir

Recebido 27/11/2025
Rhamir

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/142867 e o código T5R48N9L.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **T5R48N9L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867**

e o código **T5R48N9L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE MAGAZINE LUIZA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO
28/11/25

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Pham Ude

NF-e
Nº 104420

Página: 150
Pg. Original: 18
SÉRIE: 1

MAGAZINE LUIZA S/A
GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO N 973 CENTRO
PIRACICABA - SP
Cep: 13400070

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 104420
SÉRIE 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
3525.1147.9609.5006.5096.5500.1000.1044.2010.6283.1645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253691026451 28/11/2025 18:59:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535282150115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
47.960.950/0650-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA PROFESSOR FRANCISCO C

CNPJ / CPF
19.532.618/0001-20

DATA EMISSÃO
28/11/2025 18:59

ENDEREÇO
R MORRO AGUDO Nr 66 - ESCOLA MUNICIPAL

BAIRRO / DISTRITO
STA TEREZINHA

CEP
13409003

DATA ENTRADA / SAÍDA
28/11/2025

MUNICÍPIO
PIRACICABA

FONE / FAX
1934251803

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
18:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	419.90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	419.90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Emitente 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.470	PESO LÍQUIDO 8.470

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC.ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7771088	AIR FRYER AFON-12L-FB PRETO 110V Inf. Ad. Prod: VLR BC-ST RETIDO R\$ 812.93 / VLR ICMS-ST RETIDO R\$ 70.75	85166000	560	5405	PC	1	419,90	419,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox Tributos R\$ 139.20(33.15%) Fonte:IBPT FEDERAIS 15.15%,ESTADUAIS 18.00%,MUNICIPAIS 0%/ICMS RET. POR ST CFE ANEXO XXII, PORT. CAT 68/2020/NUM. PEDIDO:1117489466 / CODCLI:180039861 / CODVENDR:6001 / OBS.PED:REF.: (19) 992194127 - PONTO REFERENCIA = ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CELIO BETIOL / CELULAR:19-992194127 / MODAL: SFS - A aceitacao desta mercadoria implica autorizacao do cliente/consumidor a empresa vendedora para obter a restituicao de quaisquer tributos incidentes nesta operacao, inclusive do ICMS DIFAL incidente nesta venda, nos termos do art. 166 do CTN. #

Pago com recursos de
RESERVADO AO FISCO
FNDE/PDDE.
Atesto que o produto/serviço foi
entregue/prestado em:
28.11.2025.
Assinatura:
Pham Ude



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **L4ZGZGH0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142867**

e o código **L4ZGZGH0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PDDE

Página: 154

Pg. Original: 7

RECEBEMOS DE 47791809 SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 102	
		Série 1	

47791809 SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA		DANFE		CONTROLE DO FISCO	
Rua Pedro Morato Krahembuhl, 305		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
Jaragua - 13403-023		0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1		CHAVE DE ACESSO	
Piracicaba - SP - Fone: (19) 3374-3406		Nº 102 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1		35250347791809000142550010000001021358644333	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda Dentro do Estado		135250681009194	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	
535966341113		47.791.809/0001-42	

DESTINATÁRIO/EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CONSELHO DE ESCOLA DA E M JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZ		11.845.446/0001-33	14/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAIDA
Avenida Armando de Salles Oliveira 1136, 441	Centro	13400-970	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Piracicaba	(19) 3426-3819	SP	

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4.225,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 9					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000034	Ventilador de Parede 60 cm .Q600P 127/220V PR. 110W	84145990	0102	5102	UN	5,000	845,00	4.225,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ATESTO QUE RECEBI O PRODUTO EM 14/03/25

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/128558 e o código MVH18RDB.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **MVHI8RDB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:17:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 07/07/2026 às 11:52:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/128558**

e o código **MVHI8RDB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 155
Pg. Original: 8
NF-e
Nº 8
Série 1

RECEBEMOS DE 62388580 ANTONIO LOPES DOS SANTOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

62388580 ANTONIO LOPES DOS SANTOS

Rua Hevilasio Mendes dos Santos, 181

Campestre - 13401-893

Piracicaba - SP - Fone: (19) 99628-3759

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 8
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35251062388580000193550010000000081100000017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda Dentro do Estado		135253184843446	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	
155486420112		62.388.580/0001-93	

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CONSELHO DE ESCOLA DA E M JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZ		11.845.446/0001-33	23/10/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Paulo Bruhns, 441	Jardim Caxambu	13425-030	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Piracicaba	(19) 3426-3819	SP	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4.550,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM5H	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20000000000016	CAIXA ACUSTICA SAGA 8A PT 150W	85182200	0102	5102	UN	7,000	650,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ATESTO QUE RECEBI O PRODUTO EM 23/10/25

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 1; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/128558 e o código U1FLR0NQ.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **U1FLR0NQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:17:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 07/07/2026 às 11:52:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/128558**

e o código **U1FLR0NQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 157
Pg. Original: 10

RECEBEMOS DE 62388580 ANTONIO LOPES DOS SANTOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 30 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		
62388580 ANTONIO LOPES DOS SANTOS Rua Hevilasio Mendes dos Santos, 181 Campestre - 13401-893 Piracicaba - SP - Fone: (19) 99628-3759		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 30 SÉRIE: 1 PAGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35251262388580000193550010000000301300000353 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135253724766033	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155486420112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 62.388.580/0001-93	
DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E M JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZ		CNPJ/CPF 11.845.446/0001-33	DATA DE EMISSÃO 01/12/2025
ENDEREÇO Rua Paulo Bruhns, 441		BAIRRO/DISTRITO Jardim Caxambu	CEP 13425-030
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX (19) 3426-3819	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTR./SAÍDA			
FATURA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00
V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00
VALOR DO IPI 0,00		V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTOS 0,00
V. TOTAL DE PRODUTOS 5.598,00		V. TOTAL DA NOTA 5.598,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros 9	CÓDIGO ANTT PLACA UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST
2000000000045	FREEZER HORIZ ELECTROLUX 314L HI330 BRANCO 110V	84183000	0102
5102	UN	2.000	2.799,00
VLR. UNIT		VLR. TOTAL	BC ICMS
5.598,00		5.598,00	0,00
VLR. ICMS		VLR. IPI	ALIQ. ICMS
0,00		0,00	0,00
ALIQ. IPI		0,00	
ATESTO QUE RECEBI O PRODUTO EM 01/12/25			
PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE			
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.		RESERVA AO FISCO	

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/128558 e o código 5SHRYVDBN.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação:**5SHRVDBN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:17:52 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 07/07/2026 às 11:52:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/128558** e o código **5SHRVDBN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 158
Pg. Original: 11

RECEBEMOS DE 62388580 ANTONIO LOPES DOS SANTOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 43

Série 1

62388580 ANTONIO LOPES DOS SANTOS

Rua Hevilasio Mendes dos Santos, 181

Campestre - 13401-893

Piracicaba - SP - Fone: (19) 99628-3759

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 43
SÉRIE: 1
PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35251262388580000193550010000000431300000505

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155486420112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

62.388.580/0001-93

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135253969634925

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E M JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZ

CNPJ/CPF

11.845.446/0001-33

DATA DE EMISSÃO

17/12/2025

ENDEREÇO

Rua Paulo Bruhns, 441

BAIRRO/DISTRITO

Jardim Caxambu

CEP

13425-030

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

(19) 3426-3819

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE ENTR./SAÍDA

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	6.680,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.680,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Emitente
1 - Destinatário
2 - Terceiros

9

CODIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000016	Caixas de Som Doner Saga 8" Ativa Bluetooth	85182200	0102	5102	UN	8,000	650,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000064	Suporte Fixo P/ Caixa de Som, Bracinho	92099900	0102	5102	UN	8,000	185,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ATESTO QUE RECEBI O PRODUTO EM

17/12/25

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/128558 e o código EW7WS171.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **EW7WS171**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:17:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 07/07/2026 às 11:52:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/128558**

e o código **EW7WS171** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 001.922.828

SÉRIE 002

INPOWER

BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E

Estrada Ferreira Guedes, 784, Galpao 08 e 09
Refer - Potuvera, Itapeperica da Serra, SP - CEP: 06885150 Fone: 1132230050

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada
1: Saída

Nº 001.922.828

SÉRIE:002

Folha 1 d 1



CHAVE DE ACESSO
3525 0517 6422 8200 0123 5500 2001 9228 2819 8517 2085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135251355966 21/05/2025 16:30:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL
142136347111

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
17.642.282/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROFESSOR SANTO GRANUZZIO

C.N.P.J / C.P.F.
08.636.387/0001-89

DATA DA EMISSÃO
21/05/2025

ENDEREÇO
Rua Aguas Da Prata, 81 - Nao consta

BAIRRO/DISTRITO
Piracicaba

CEP
13423580

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
21/05/2025

MUNICÍPIO
Piracicaba

FONE/FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
16:30:14

FATURA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
692,99

VALOR DO ICMS
124,74

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
692,99

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
692,99

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL
EBAZAR.COM.BR LTDA

FRETE POR CONTA
2 - Terceiros

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
03.007.331/0122-39

ENDEREÇO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 3000 3003

MUNICÍPIO
OSASCO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
120519234116

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
16,000

PESO LÍQUIDO
16,000

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J / C.P.F.
46.148.534/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
Sao Paulo, 81 - Nao consta

BAIRRO/DISTRITO
Piracicaba

CEP
13423580

MUNICÍPIO
Piracicaba

UF
SP

FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
NAC012335	Forno Elettrico Fischer Gourmet Grill Bancada 44L Prata 127V	85166000	000	5106	UN	1	692,99	692,99	692,99	124,74	0,00	18,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

ATTESTO QUE O PRODUTO/SERVIÇO FOI ENTREGUE/PRESTADO.


Assinatura por extenso

POLLO CONTABILIDADE EIRELI

CNPJ: 15.607.011/0001-01

CRC 2SP 030.283/O-6



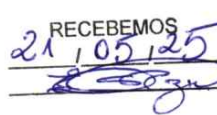
Simone Cristina B. S. Alonso

RG 26.747.348-5

Diretora de EM

RECEBEMOS

21/05/25



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Enviado diretamente do deposito temporario - operador logistico: EBAZAR.COM.BR LTDA, Cnpj: 03007331019322, Inscricao Estadual: 137423012115 saindo do endereco: Estrada Velha Guarulhos-Sao Miguel, Numero: S/N, Complemento: , Bairro: Jardim Arapongas, Cidade: Guarulhos, Cep: 07210250, Estado: SP, Pais: BR. Nota fiscal de retorno simbolico n 1922827, emitida em 21/05/2025, serie 2, nos termos da Portaria CAT 31/2019 Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$258,07. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00.

RESERVADO AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/129060 e o código RIQH2JXG.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **RIQH2JXG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:17:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 08/07/2026 às 08:18:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/129060**

e o código **RIQH2JXG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE FUTURE BRAZIL TELECOMUNICACOES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMITIDA EM 24/11/2025, PARA CONSELHO DE ESCOLA DA
E.M. PROFESSOR SANTO GRANUZZIO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Página: 185
Pg. Original: 8

Identificação do Emitente
FUTURE BRAZIL
FUTURE BRAZIL TELECOMUNICACOES LTDA
Telefone:
AVENIDA MADRE MARIA TEODORA N.º 725
Bairro: JARAGUA - CEP: 13403-000
Piracicaba / SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
1
N.º 000.000.524
Série 001
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
35251114891411000129550010000005241002648838

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NFE-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253614919087

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535283564112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUT.
CNPJ
14.891.411/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROFESSOR SANTO GRANUZZIO

CNPJ / CPF
08.636.387/0001-89

DATA EMISSÃO
24/11/2025

ENDEREÇO
RUA JOAO DE BARRO N.º 469

Bairro
PARQUE CHAPADAO

CEP
13421-284

DATA SAÍDA
24/11/2025

MUNICIPIO
Piracicaba

FONE/FAX
(19)3434-1419

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA SAÍDA
11:40

FATURA / DUPLICATAS

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO E TOTAIS

BASE DE CÁLCULO
ICMS
0,00

VALOR ICMS
0,00

BASE CÁLCULO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VLR ICMS DESON
0,00

FCP ST
0,00

VALOR TOTAL DOS
PRODUTOS
4.900,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESP./ACESS.
0,00

VALOR TOTAL IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
4.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC.

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1,000

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,000

PESO LIQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SER VIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	BASE ICMS ST	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1160648	AMPLIFICADO R SETORIZADOR 10 CANAIS 550W	85184000	0102	5.102	UND	1,000	1.800,000	0,000	1.800,000		0,00		0,00	0,00		0,00
1160649	CAIXA DE SOM AMBIENTE 60W RMS	85279100	0102	5.102	UND	8,000	130,000	0,000	1.040,000		0,00		0,00	0,00		0,00
1160655	CABO DE SOM 2MM ROLO	85444900	0102	5.102	UND	4,000	130,000	0,000	520,000		0,00		0,00	0,00		0,00
1160652	MESA DE SOM 3 CANAIS	85185000	0102	5.102	UND	1,000	450,000	0,000	450,000		0,00		0,00	0,00		0,00
1048169	RACK DE PAREDE	85177900	0102	5.102	UND	1,000	400,000	0,000	400,000		0,00		0,00	0,00		0,00
1160646	MICROPONE COM SUPORTE DE SOM	85181090	0102	5.102	UND	1,000	450,000	0,000	450,000		0,00		0,00	0,00		0,00
1008762	TUBO GALVANIZADO 3 4	73143100	0102	5.102	UND	4,000	20,000	0,000	80,000		0,00		0,00	0,00		0,00
1154071	CALHA REGUA 12 TOMADAS P RACK	85444200	0102	5.102	UND	1,000	160,000	0,000	160,000		0,00		0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB APROX R\$: 686,00 FEDERAL 855,00 ESTADUAL FONTE: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS
24/11/2025

ATESTADO QUE O PRODUTO/SERVIÇO
FOI ENTREGUE/PRESTADO.
Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DO
FNDE / PDDE - BÁSICO

Simone Cristina B. S. Alonso
RG 26.747.348-5
Diretora de EM

Emitido pelo ERP HostMundo - Contato (19)3041-0975 - www.hostmundo.com.br

Peça do processo/documento PMP 2026/129060, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:53 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/129060 e o código DLHW41FP.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **DLHW41FP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:17:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 08/07/2026 às 08:18:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/129060**

e o código **DLHW41FP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 186

Pg. Original: 9

RECEBEMOS DE 47791809 SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 140	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série 1

47791809 SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA

Rua Pedro Morato
Krahembuhl, 305

Jaragua - 13403-023

Piracicaba - SP - Fone: (19)
3374-3406

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 140
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35250947791809000142550010000001401817539464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535966341113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

47.791.809/0001-42

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135252630892225

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROFESSOR SANTO GRANUZZIO

CNPJ/CPF

08.636.387/0001-89

DATA DE EMISSÃO

09/09/2025

ENDEREÇO

Rua dos Joao de Barro, 469

BAIRRO/DISTRITO

Pompeia

CEP

13421-284

DATA DE ENTR./SAÍDA

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

(19) 3424-5295

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4.340,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Emitente
1 - Destinatário
2 - Terceiros

9

CÓDIGO ANT

PLACA

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000083	Caixa Amplificada Bivolt TWS Mondial CM-550	85279100	0102	5102	UN	7,000	620,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00		0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE - Básica

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE - Qualidade

ATESTO QUE O PRODUTO/SERVIÇO FOI ENTREGUE/PRESTADO

Assinatura por extenso

Recebeamos 09/09/2025 Silas Roberto de Oliveira

Assinatura: Cristina B. S. Alonso RG 26.747.348-5 Diretora de EM

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/129060 e o código DP1F1UFA.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **DP1F1UFA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 14/07/2026 às 11:17:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 08/07/2026 às 08:18:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/129060**

e o código **DP1F1UFA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 21.456, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Substitui membros da Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 21.153/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Breno Rei Passos Lagoas, suplente, em substituição a Juliana de Souza Nardo, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Thais Rodrigues da Silva e Cristiane Roberta Sebastião Mathias, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Andréa Pádua de Paula Belarmino e Marcus Vinicius Orlandin Coelho, representantes da Procuradoria Geral do Município, para compor a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 21.153, de 07 de abril de 2026.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 21.153, de 07 de abril de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.457, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. “Professor Luiz Siqueira”, inscrito no CNPJ sob nº 14.263.435/001-33, bem no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

II - Conselho de Escola da E.M. “Antônio Rodrigues Domingues,”, inscrito no CNPJ sob nº 01.207.165/0001-00, bens perfazendo um total de R\$ 6.009,00 (seis mil e nove reais);

III - Conselho de Escola da E.M. “Professor João Batista Nogueira”, inscrito no CNPJ sob nº 03.836.839/0001-52, bens perfazendo um total de R\$ 6.462,27 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas de Recebimento e Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica a Divisão de Patrimônio autorizada a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SIQUEIRA
CNPJ: 14.263.435/0001-33
Endereço: Rua das Oliveiras, 788, Bosque dos Lenheiros, Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3417-1127
E-mail: em.luizsiqueira@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Interfone Intelbras 8010 com 3 extensões	01	Permanente	1.200,00	1.200,00

Valor total da doação: R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Escola Municipal Luiz de Siqueira - Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis registra que os itens Caixa cabo CAT 6 (01 unidade), no valor de R\$ 950,00, e Proteção de interfone (01 unidade), no valor de R\$ 120,00, perfazendo o valor total de R\$ 1.070,00, foram objeto de análise exclusivamente por constarem na Nota Fiscal nº 19, que acompanha o presente processo.

Após análise, a Comissão entende que os referidos itens caracterizam-se como materiais acessórios destinados à instalação, proteção e suporte para o funcionamento do sistema de interfonia, não se configurando como bens móveis de utilização autônoma nem apresentando características que justifiquem seu controle individual por meio de tombamento. Dessa forma, manifesta-se pela classificação dos referidos itens como materiais de consumo não patrimoniáveis, não sendo recomendada sua incorporação ao patrimônio municipal.



Peça do processo/documento PMP 2026/143362, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:42 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, CAROLINA XAVIER STENICO, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 29/07/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº.19, emitida em 21/10/2025;
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes e de consumo, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário: Guilherme Augusto Firme Alves
Membro: Carolina Xavier Stenico

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGBEL, CAROLINA XAVIER STENICO, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/143362 e o código 7VFGTZNp.





Assinaturas do documento

"Ata 143362"



Código para verificação: **7VFGTZNP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 12/08/2026 às 14:33:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)



GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES (CPF: ***.756.908-**) em 12/08/2026 às 12:00:38 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)



CAROLINA XAVIER STENICO (CPF: ***.203.738-**) em 12/08/2026 às 11:10:11 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)



CAROLINA TANAKA MENEGHEL (CPF: ***.681.908-**) em 12/08/2026 às 10:53:21 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/143362** e o código **7VFGTZNP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES
CNPJ: 01.207.165/0001-00
Endereço: Rua João Alves de Almeida, 357, Vila Fátima, Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3421-5315
E-mail: em.antoniodomingues@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido Conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/ Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Nicho	1	Permanente	3.650,00	3.650,00
2	TV Samsung vision ai 50 QLED	1	Permanente	2.359,00	2.359,00

Valor total da doação: R\$ 6.009,00 (seis mil e nove reais).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Antônio Rodrigues Domingues.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis registra que os itens Playground infantil (01 unidade), Tanque de areia 1,50 x 1,40 (01 unidade), Portão (06 unidades), Portãozinho (04 unidades) e Suporte para bolsas (65 unidades), perfazendo o



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/143197, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:42 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA; CAROLINA TANAKA MENEGHEL, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**Página: 32
Pg. Original: 16

valor total de R\$ 7.545,00, foram objeto de análise exclusivamente por constarem na Nota Fiscal nº. 28, que acompanha o presente processo.

Após análise, a Comissão entende que os referidos itens caracterizam-se como estruturas e materiais destinados à instalação e composição dos ambientes, incorporando-se ao local de utilização e não se configurando como bens móveis de utilização autônoma, nem apresentando características que justifiquem seu controle individual por meio de tombamento. Dessa forma, manifesta-se pela classificação dos referidos itens como materiais de consumo não patrimonizáveis, não sendo recomendada sua incorporação ao patrimônio municipal.

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 22/04/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 706.145, emitida em 18/12/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº. 28, emitida em 08/10/2025;
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes e de consumo, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/143197, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:42 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA; CAROLINA TANAKA MENEZES; GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES; RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/143197 e o código J36AU4C.



Página: 33
Pg. Original: 17
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Rafael do Nascimento Silva

Membro: Guilherme Augusto Firme Alves

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/143197, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:42 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/143197 e o código J36AU4C.



Assinaturas do documento

"Ata 143197"



Código para verificação: **J36AIJ4C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 12/08/2026 às 14:42:54 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 11/08/2026 às 15:18:00 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 11/08/2026 às 08:59:03 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 11/08/2026 às 08:30:01 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/143197** e o código **J36AIJ4C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO BATISTA NOGUEIRA
CNPJ: 03.836.839/00001-52
Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, 298, Santa Terezinha, Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3425 1300
E-mail: em.joaonogueira@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido Conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Película temperada incolor 06 MM engenharia (lousa de vidro)	1	Permanente	500,79	500,79
2	Telão de projeção	15	Permanente	397,43	5.961,48

Valor total da doação: R\$ 6.462,27 (Seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professor João Batista Nogueira.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis registra que o item Película para lousa (01 unidade), no valor total de R\$ 299,21, foi objeto de análise exclusivamente por constar na Nota Fiscal nº. 311, que acompanha o presente processo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/141510, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:42 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>



Após análise, a Comissão entende que o referido item caracteriza-se como material destinado à instalação e acabamento, incorporando-se ao bem onde é aplicado e perdendo sua individualidade após a instalação, não se configurando como bem móvel de utilização autônoma nem apresentando relevância patrimonial que justifique seu controle individual por meio de tombamento. Dessa forma, manifesta-se pela sua classificação como material de consumo não patrimoniável, não sendo recomendada sua incorporação ao patrimônio municipal.

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 22/04/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 311, emitida em 17/12/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº. 1676015, emitida em 27/11/2025;
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes e de consumo, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/141510, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:42 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>



Página: 53
Pg. Original: 19
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Rafael do Nascimento Silva

Membro: Guilherme Augusto Firme Alves

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/141510, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:42 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGBEL, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/141510 e o código PFX6S9ZO.



Assinaturas do documento

"Ata 141510"



Código para verificação: **PFX6S9ZO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 12/08/2026 às 14:43:20 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 11/08/2026 às 15:18:01 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 11/08/2026 às 08:59:04 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 11/08/2026 às 08:30:01 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141510** e o código **PFX6S9ZO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TERMO DE DOAÇÃO

Página 26

*Pelo presente instrumento a(o) **Uex Do Conselho de Escola**, da Escola Municipal **Prof. Luiz de Siqueira** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE/Básico**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) **Prefeitura Municipal de Piracicaba** para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

[illegible]

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>
Documentos e informe o processo PMP 2026/09289 e o código
WIK2BNGRQ.

Peça do processo/documento PMP 2026/149362, materializada por: B.S.V. em 13/08/2026 16:43 CPF: 93688894-***



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação:AK1KNEFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

- 

HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**)em03/08/2026 às 15:35:17 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 10:21:37e válido até16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- 

JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**)em03/08/2026 às 09:57:08 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 13:28:01e válido até16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/143362** e o código **AK1KNEFD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"5. TERMO DE DOAÇÃO"

Página: 11



Código para verificação:NT2B3SRX

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:



JULINEA DE JESUS MATOS (CPF: ***.213.485-**)em03/08/2026 às 08:19:00 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Final do Governo Federal do Brasil v1",emitido em19/06/2026 - 09:36:54e válido até19/06/2027 - 09:36:54.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/099209**
e o código **NT2B3SRX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/143362, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/143362 e o código 08OQMFPPT.



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **08OQMFPT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 09:57:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/143362**

e o código **08OQMFPT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 22
Pg. Original: 6

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola** da Escola Municipal **Antônio Rodrigues Domingues** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

[illegible]

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/143197 e o código PQP2KWUJ.

Peça do processo/documento PMP 2026/143197, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:43 CPF: ***.936.888-**



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação: **PQP2KWUJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 15:35:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/143197**

e o código **PQP2KWUJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025 Antonio R. Domingues"

Página: 28

Pg. Original: 12

Código para verificação: **JUBKE0BC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA FERNANDA MASSIARELLI KASTEN BORTOLIN** em 06/07/2026 às 14:24:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/07/2026 - 14:24:09 e válido até 06/07/2027 - 14:24:09.
(Assinatura GOVBR)
- LUCIANA PROVENZANO BUZATTO FERRO** em 22/05/2026 às 09:53:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 22/05/2026 - 09:53:47 e válido até 22/05/2027 - 09:53:47.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/093807** e o código **JUBKE0BC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/143197, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/143197 e o código BQ621290.



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **BQ621290**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/143197**

e o código **BQ621290** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 140
Pg. Original: 6

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola** da Escola Municipal **Professor João Batista Nogueira** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

[illegible]

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por **ELIANDER FERNANDES DE AZEVEDO SILVA** e o código
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/007626 e o código
X9955067E.

Peça do processo/documento PMP 2026/047626, materializada por: G.C.V. em 13/08/2026 16:43 | CPF: 9368884-***



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação: **1WY6U6PE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:40 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:25:37 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141510** e o código **1WY6U6PE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"5. TERMO DE DOAÇÃO"

Página: 45
Pg. Original: 152

Código para verificação: **XG05XVYR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA FERNANDA TONUSSI RODRIGUES (CPF: ***.573.368-**) em 29/07/2026 às 16:04:46 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/07/2026 - 14:09:53 e válido até 29/07/2027 - 14:09:53.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/097625** e o código **XG05XVYR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/141510, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/141510 e o código 1ASUDITG.



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **1ASUDITG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:25:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141510**

e o código **1ASUDITG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento
"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025 João B. Nogueira"

Página: 46
Pg. Original: 12

Código para verificação:**2M3HAZVR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMILA FERNANDA TONUSSI RODRIGUES** (CPF: ***.573.368-**) em 29/07/2026 às 14:09:54 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/07/2026 - 14:09:53 e válido até 29/07/2027 - 14:09:53.
(Assinatura GOVBR)
- DANIELE CRISTINA DE MORAES** (CPF: ***.896.818-**) em 28/07/2026 às 12:13:46 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 10/11/2025 - 21:18:38 e válido até 10/11/2026 - 21:18:38.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/097625**
e o código **2M3HAZVR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/141510, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:43 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/141510 e o código MNY0U8CE.



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **MNY0U8CE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:25:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141510**

e o código **MNY0U8CE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBI(EMOS) DE GUILHERME SATURNINO DA SILVA 48950318881, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 7

NF-e

No. 000.000.019

SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.019

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 1048 3673 5200 0106 5500 1000 0000 1912 5768 6108

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135253258263030 - 29/10/2025 14:31:32-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535975768110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

48.367.352/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESC DA ESC MUN PROF LUIZ SIQUEIRA

C.N.P.J./C.P.F.

14.263.435/0001-33

DATA DA EMISSÃO

21/10/2025

ENDEREÇO

Rua das Oliveiras, 788

BAIRRO/DISTRITO

Bosque dos Lenheiros

CEP

13412450

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					2.270,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	INTERFONE INTELBRAS 8010 COM 3 EXTENSÕES	85176256	0400	5102	UN	1	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	CAIXA CABO CAT 6	85442000	0400	5102	UN	1	950,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	PROTEÇÃO DE INTERFONE	94032090	0400	5102	UN	1	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE / EXECUTADO

21 / 10 / 2025

Uti. Leon José Chagas

PAGO COM ...

RECEBI

21 / 10 / 2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox: Fed: R\$ 351,28 (15,47%), Est: R\$ 401,40 (17,68%), Mun: R\$ 0,00 (0,00%). Fontes: IBPT/empresometro.com.br/SP - 80DB15

RESERVADO AO FISCO

Sistema de emissão gratuito: nfemais.com.br

Peça do processo/documento PMP 2026/143362, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:44 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/143362 e o código AR4E40EC.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **AR4E4OEC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 15:35:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 09:57:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/143362**

e o código **AR4E4OEC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 23
Pg. Original: 7

RECEBEMOS DE UP 2 TECH DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.706.145
SÉRIE 004

UP 2 TECH DO BRASIL LTDA

Rua Cacimba de Areia, 65, Referencia: Barilog - Parque Sao Miguel, Guarulhos, SP - CEP: 07260170 Fone: 0037998731597

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada
1: Saída

Nº 000.706.145
SÉRIE:004

Folha 1 d 1

CHAVE DE ACESSO
3525 1220 7047 5700 0173 5500 4000 7061 4512 1568 6860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127497290110

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253982905 18/12/2025 02:04:13

CNPJ
20.704.757/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES

ENDEREÇO
Rua Joao Alves de Almeida, 357 - AoLadoDoPostoDeSaude

MUNICÍPIO
Piracicaba

FONE/FAX

BAIRRO/DISTRITO
Nossa Senhora de Fatima

CEP
13412080

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / C.P.F.
01.207.165/0001-00

DATA DA EMISSÃO
18/12/2025

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
18/12/2025

HORA DE SAÍDA
02:04:10

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.359,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
150,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
2.209,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL
EBAZAR.COM.BR LTDA

ENDEREÇO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 3000 3003

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA
2 - Terceiros

MUNICÍPIO
OSASCO

NUMERAÇÃO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

PESO BRUTO
13,850

CNPJ/CPF
03.007.331/0122-39

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
120519234116

PESO LÍQUIDO
13,850

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CNPJ / C.P.F.

BAIRRO/DISTRITO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CEP

FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	R. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
12708	Samsung Vision AI TV 50 QLED Ultra 4K QEF1 2025	85287200	260	5106	UN	1	2.359,00	2.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.
18/12/2026
Assinado por extensão

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Enviado diretamente do depósito temporário - operador logístico: EBAZAR.COM.BR LTDA, Cnpj: 03007331012158, Inscricao Estadual: 312210513110 saindo do endereço: Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves, Numero: 45, Complemento: , Bairro: Parque Santa Delfa, Cidade: Franco da Rocha, Cep: 07809105, Estado: SP, Pais: BR, Nota fiscal de retorno simbolico n 706144, emitida em 18/12/2025, serie 4, nos termos da Portaria CAT 31/2019 Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$1.308,07. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00.

RESERVADO AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP-2026/143197 e o código CC3109LG.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens.jpeg"



Código para verificação: **CC31O9LG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 15:35:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/143197**

e o código **CC31O9LG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 24
Pg. Original: 8

RECEBEMOS DE RAFAEL MUNIZ RICCO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.028

SÉRIE: 1

RAFAEL MUNIZ RICCO

R TAMARA, 74 - - JARDIM RESIDENCIAL JAVARY III,
Piracicaba, SP - CEP: 13408174 - Fone/Fax: 1934251693

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.028

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3525 1029 2582 7800 0145 5500 1000 0000 2810 0500 3037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135252992564092 - 08/10/2025 14:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535676440118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

29.258.278/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES

CNPJ/CPF

01.207.165/0001-00

DATA DA EMISSÃO

08/10/2025

ENDEREÇO

R JOAO ALVES DE ALMEIDA, 357 -

BAIRRO/DISTRITO

N SRA DE FATIMA

CEP

13412-080

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

08/10/2025

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

1933745380

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

14:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.195,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	11.195,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
685	PLAYGROUND INFANTIL	94036000	0102	5102	UN	1,0000	1,400,0000	1,400,00					
294	TANQUE DE AREIA 1,50 X 1,40	94036000	0102	5102	UN	1,0000	1,300,0000	1,300,00					
486	PORTÃOZINHO	94036000	0102	5102	UN	6,0000	160,0000	960,00					
658	PORTÃOZINHO	94036000	0102	5102	UN	4,0000	240,0000	960,00					
488	SUPORTE PARA BOLSAS	94036000	0102	5102	UN	65,0000	45,0000	2,925,00					
695	NICHO	94036000	0102	5102	UN	1,0000	3,650,0000	3,650,00					

RAFAEL MUNIZ RICCO

RR Móveis de Paletes

CNPJ 29.258.278/0001-45

Recebemos

22/10/2025

Rafael Muniz Ricco

Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DO

FNDE/PDDE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
671831			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Peça do processo/documento PMP 2026/143197, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:44 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/143197 e o código QOYDKVKV.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **QOYDKVKV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 15:35:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/08/2026 às 08:25:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/143197**

e o código **QOYDKVKV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Impresso em 17/12/2023 às 16:04:33



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **P7YA0WP7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:40 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:25:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141510**

e o código **P7YA0WP7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. Data de emissão: 27/11/2025, Valor: R\$5961,48, Destinatário: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF PROFESSOR JOAO BATISTA NOGUEIRA. RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 298 - SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP

Valor Total da Nota Fiscal: R\$ 5.961,48
Data de Emissão: 27/11/2025 15:11:09

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ibyte

TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

RUA CLEIA, 440 - BARROSO

FORTALEZA - CE

CEP: 60863-280

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 1676015

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2325 1107 2728 2500 0457 5500 1001 6760 1510 1676 0161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250121245902

INSCRIÇÃO ESTADUAL

063589397

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

806011215119

CNPJ

07.272.825/0004-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF PROFESSOR JOAO BATISTA NOGUEIRA

CNPJ / CPF

03.836.839/0001-52

DATA EMISSÃO

27/11/2025 15:11:09

ENDEREÇO

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 298

BAIRRO / DISTRITO

SANTA TEREZINHA

CEP

13411-030

DATA ENTRADA / SAÍDA

27/11/2025

MUNICÍPIO

PIRACICABA

FONE / FAX

0999999999999

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:11:09

INFORMAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF PROFESSOR JOAO BATISTA NOGUEIRA

CNPJ / CPF

03.836.839/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua Nossa Senhora do Carmo, 298

BAIRRO

Santa Terezinha

MUNICÍPIO

Piracicaba

UF

SP

CEP

13411-030

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR PIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 5.961,48	R\$ 238,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.961,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOTAL TRIBUTOS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 834,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.961,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

JAMEF

FRETE POR CONTA

0-REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

015

ESPÉCIE

VOL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

106,5000

PESO LÍQUIDO

106,5000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
52484	***TELA DE PROJ. RETRATIL 200X150 GT2	90106000	2 00	6108	UND	15	397,4320	5.961,48	5.961,48	238,46	0,00	4	0	

ATESTADO

ATESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE / PRESTADO

Em: 02/12/2025

Assinatura: Daniel C. Moraes

ASSINATURA POR EXTENSO

IBYTE

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

INTERMEDIADOR

CNPJ

03.361.252/0001-34

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 834.61. OC: 298 ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Carmo, 298, Santa Terezinha, 13.411-030, Piracicaba, SPRESPONSÁVEL: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF PROFESSOR JOAO BATISTA NOGUEIRA CONTATO: (09)99999-99999 Val Aprx dos Trib. Fed. R\$ 797.05(13.37%), Trib. Est. R\$ 1 669.21(28.00%), Trib. Muni. R\$ 0.00(0.00%) Fonte: IBPT Ref: NPV F03/2169453 - CONFIRA A SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POIS NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR RECLAMACOES APOS A ASSINATURA DO CANHOTO OU DO CONHECIMENTO DE FRETE 52484 - TELA DE PROJ. RETRATIL 200X150 GT2--> Prazo de garantia em Loja : Garantia de 12 meses

RESERVADO AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/141510 e o código DSLAK6CX.

Peça do processo/documento PMP 2026/141510, materializada por: G.C.V em 13/08/2026 16:44 CPF: ***.936.888-**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação:**DSLAK6CX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 03/08/2026 às 14:43:40 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 30/07/2026 às 12:25:37 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/141510** e o código **DSLAK6CX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 21.458, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Banco Santander, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Banco Santander (Brasil) S.A, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, bens perfazendo um total de R\$ 3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais), conforme Ata de Recebimento e Avaliação e Termo de Doação de Bens Móveis que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

Dados do Doador:
Razão Social: BANCO SANTANDER
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Endereço: Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP Cep: 04543-011

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Smart TV LED 32	01	Permanente	510,00	510,00
02	Smart TV LED 50	02	Permanente	1.600,00	3.200,00

Valor total da doação: R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais)

A presente doação não acompanha nota fiscal. A atribuição dos valores dos itens foi realizada com base na média de três preços praticados para produtos da mesma marca e com características semelhantes, obtidos em sites especializados na comercialização de produtos usados.

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.



Peça do processo/documento PMP 2026/142165, materializada por: J.G.D.S em 14/08/2026 08:35 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA XAVIER STENICO, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Página: 13

Documentação Apresentada:

- Termo de Aceite de Doação, emitido em 30/07/2026;
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de Aceite de doação, e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Instrumento de busca:**

https://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/tvs-e-video/tvs/vendo-smartv-samsung-50-polegadas-top-de-linha-em-estado-de-nova-conforme-fotos-r-1650-00-1489990113?lis=listing_17010

https://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/tvs-e-video/tvs/vendo-smartv-samsung-50-polegadas-4k-r-1700-00-1392867068?lis=listing_17010

https://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/tvs-e-video/tvs/tv-samsung-50-polegadas-1522886280?lis=listing_17010

https://sp.olx.com.br/regiao-de-ribeirao-preto/tvs-e-video/tvs/tv-samsung-led-32-polegada-nao-e-smart-entrada-hdmi-e-usb- apenas-1523106935?lis=listing_17010

https://sp.olx.com.br/regiao-de-ribeirao-preto/tvs-e-video/tvs/smart-tv-samsung-32-1511491827?rec=a&custom_tag=vi_web&gallery_id=top_ads_with_zone_category_17010&is_fallback=false&page=ad_detail&rec_detail_location=adview&rec_detail_engine=top_ads&rec_detail_recommendation=top_ads_with_zone_category_filtered_by_category&lis=vi_web%7C17010%7Ctop_ads_with_zone_category_17010%7C1

https://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/tvs-e-video/tvs/smart-tv-samsung-32-excelente-estado-1522285404?rec=a&custom_tag=vi_web&gallery_id=collab_filtering&is_fallbac



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/142165, materializada por: J.G.D.S em 14/08/2026 08:35 CPF: ***.652.418-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA XAVIER STENICO, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/142165 e o código USVKZ70H.

Página: 14

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

[k=false&page=ad_detail&rec_detail_location=advview&rec_detail_engine=collab_filtering&rec_detail_recommendation=collab_filtering&lis=vi_web%7C17010%7Ccollab_filtering%7C0](#)

Consulta realizada em 04/08/2026.

- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se próprios para uso;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário: Guilherme Augusto Firme Alves
Membro: Carolina Xavier Stenico

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/142165, materializada por: J.G.D.S em 14/08/2026 08:35 CPF: ***.652.418-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGBEL, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA XAVIER STENICO, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/142165 e o código USVKZTOH.



Assinaturas do documento

"Ata 142165"



Código para verificação: **USVKZ7OH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 11/08/2026 às 12:36:55 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 10/08/2026 às 08:21:06 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA XAVIER STENICO** (CPF: ***.203.738-**) em 10/08/2026 às 08:04:54 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 07/08/2026 às 16:59:09 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142165** e o código **USVKZ7OH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TERMO DE ACEITE DE DOAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
A/C Sr(a). RAISA RODARTE TOMASIN

Ref: Doação

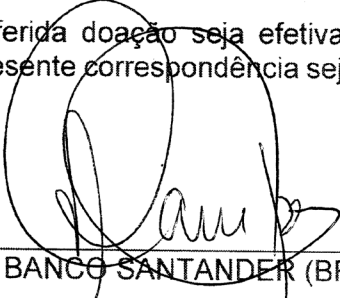
Prezado(a) Senhor(a),

O **Banco Santander (Brasil) S.A** (doravante denominado "Santander"), com sede na Av. Pres Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia – CEP 04543-011 – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, por seu representante legal abaixo assinado, denominado simplesmente "BANCO SANTANDER", vem por meio desta doar o bem/os bens abaixo relacionado(s):

BEM DOADO	DESCRIÇÃO
SMART TV LED 32 SMART TV	01
SMART TV LED 50 SMART TV	02

Assim, para que referida doação seja efetivada pelo BANCO SANTANDER, solicitamos que a presente correspondência seja devolvida com a declaração de ACEITE a seguir.

Atenciosamente,


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ACEITE

DECLARAMOS para os devidos fins que ACEITAMOS a doação feita pelo BANCO SANTANDER do bem relacionado nesta correspondência.


Nome: RAISA RODARTE TOMASIN
CPF: 089.541.586-09

Canais de Atendimento Santander: 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 702 3535 (Demais Localidades) – SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor – 0800 762 7777* – Ouvidoria 0800 726 0322* *Atende também deficiente auditivo e de fala

DECRETO N.º 21.459, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o Regimento Interno da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei 9.629, de 26 de outubro de 2021 e no Decreto nº 19.153, de 03 de janeiro de 2023, bem como a aprovação pela Plenária da CAISAN do Regimento Interno, na reunião extraordinária de 31 de julho de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba, transcrito em anexo e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PIRACICABA

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE DA CAISAN

Art. 1º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba instituída pela Lei Municipal nº 9.629, de 26 de outubro de 2021 e regulamentada pelo Decreto nº 19.153, de 03 de junho de 2022, integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, tem por finalidade promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO DA CAISAN

Art. 2º Compete à CAISAN:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

a) a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando as suas diretrizes e os instrumentos para sua execução;

b) o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade quadrienal, indicando metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução.

II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional mediante:

a) interlocução permanente entre o COMSEA e os órgãos de execução;

b) acompanhamento das propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

c) a promoção da integração das ações do Governo Municipal na área de segurança alimentar e nutricional.

III - monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da segurança alimentar e nutricional no plano plurianual e nos orçamentos anuais;

IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - subsidiar tecnicamente o Prefeito e o COMSEA em matérias relacionadas ao tema;

VI - articular e estimular a integração das políticas e dos planos relacionados à segurança alimentar e nutricional entre as diferentes secretarias;

VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo, apresentando relatórios periódicos;

VIII - acompanhar e dar encaminhamento, no âmbito da Administração Pública Municipal, às deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX - definir, em diálogo com o COMSEA, os critérios e procedimentos de participação no SISAN;

X - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 3º São membros da CAISAN, os titulares das seguintes Secretarias de acordo com a composição do Poder Público no COMSEA Piracicaba de que se trata a Lei nº 7.066, de 06 de julho de 2011 e suas alterações:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente;

II - Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família;

III - Secretaria Executiva de Meio Ambiente;

IV - Secretaria Municipal de Educação;

V - Secretaria Municipal de Administração e Governo;

VI - Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba;

VIII - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Parágrafo único. Os Secretários das pastas a que se referem os incisos I a VIII deste artigo indicarão seus respectivos suplentes.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DA CAISAN

Seção I
Dos Órgãos da CAISAN

Art. 4º A CAISAN tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Pleno da CAISAN;

II - Presidência;

III - Vice presidência;

IV - Secretaria-Executiva;

V - Comitês Técnicos;

VI - Comitês Gestores;

VII - Grupos de Trabalho.

Seção II
Do Pleno da CAISAN

Art. 5º O Pleno da CAISAN é o órgão de deliberação superior e final da CAISAN.

Art. 6º O Pleno da CAISAN é composto pelos representantes governamentais titulares, na forma do disposto na Lei nº 9.629/2021 e regulamentada pelo Decreto nº 19.153/2022.

Parágrafo único. O membro suplente da CAISAN somente vota nas reuniões plenárias na hipótese de ausência do respectivo membro titular.

Art. 7º Compete ao Pleno da CAISAN:

I - definir estratégias e procedimentos para a implementação das ações governamentais na área de SAN, respeitadas as diretrizes e recomendações emanadas do COMSEA e da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - deliberar e aprovar o Plano Municipal de SAN;

III - promover a implementação do SISAN, articulando as políticas setoriais e econômicas relativas à Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de cumprir as diretrizes e princípios da Lei Federal nº 11.346, de 2006, e de alcançar os objetivos da Política e do Plano Municipal de SAN, zelando, assim, pela garantia do direito humano à alimentação adequada;

IV - elaborar e aprovar a Política Municipal de SAN e suas regulamentações específicas, indicando as suas diretrizes e os instrumentos para sua execução;

V - elaborar o Plano Municipal de SAN e sua revisão, indicando metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução;

VI - coordenar e orientar a execução da Política e do Plano Municipal de SAN;

VII - propor estratégias para adequar a cobertura das ações, sobretudo visando ao atendimento da população vulnerável e a revisão de mecanismos de implementação dessas ações, para a garantia da equidade no acesso da população às ações de SAN;

VIII - monitorar a destinação de recursos em ações e programas de interesse da SAN;

IX - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de SAN;

X - apresentar relatórios e informações ao COMSEA, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de SAN;

XI - fazer a interlocução e pactuação com os órgãos e entidades do Governo Municipal sobre a gestão e a integração dos programas e ações do Plano Municipal de SAN;

XII - aprovar, apoiar e viabilizar procedimentos para implantação do sistema de monitoramento da Política Municipal de SAN e da garantia do direito humano à alimentação adequada;

XIII - aprovar a criação dos Comitês técnicos, Comitês Gestores e Grupos de Trabalho;

XIV - realizar reuniões preparatórias sobre os temas a serem debatidos nas plenárias do COMSEA;

XV - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos municipais, apresentando relatórios periódicos;

XVI - outros atos necessários ao exercício das suas funções.

Art. 8º O Pleno da CAISAN reunir-se-á mensalmente e sempre que houver necessidade de deliberação e aprovação de matérias de sua competência, mediante convocação da Secretaria-Executiva da CAISAN.

Art. 9º As deliberações do Pleno da CAISAN dependem da presença de, no mínimo, metade mais um dos seus membros na reunião.

Parágrafo único. Para a aferição do quórum mínimo de que trata o caput, somente serão contados os membros suplentes presentes na reunião na hipótese de ausência dos respectivos membros titulares.

Art. 10. As deliberações do Pleno da CAISAN serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros.

Parágrafo único. No caso de alteração do Regimento Interno, o mesmo será aprovado pela maioria absoluta dos membros.

Art. 11. Poderão participar das reuniões do Pleno da CAISAN, com direito a voz e sem direito a voto, todos aqueles que forem convidados na forma do inciso VII do art. 15 deste Regimento.

Art. 12. Será lavrada a Ata de cada reunião, que será arquivada na Secretaria-Executiva da CAISAN.

Art. 13. A Presidência, a Vice-Presidência e a Secretaria Executiva da CAISAN serão definidas por eleição entres os membros das secretarias de que se trata o art. 3º deste Regimento.

Art. 14. O período de mandato da mesa diretiva será de 02 (dois) anos.

Seção III
Da Presidência da CAISAN

Art. 15. São atribuições da Presidência da CAISAN:

I - zelar pela formulação e coordenação da Política e do Plano Municipal de SAN, bem como das ações de segurança alimentar e nutricional;

II - encaminhar às instâncias responsáveis propostas para a consecução dos objetivos da Política e do Plano Municipal de SAN;

III - requerer aos demais membros titulares e suplentes da CAISAN o apoio de agentes públicos a eles subordinados, que possuam conhecimentos especializados, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, realizarem estudos e tarefas que contribuam para o desempenho das atividades da CAISAN;

IV - expedir resoluções para dar publicidade às deliberações aprovadas pelo Pleno da CAISAN, assim como outros documentos elaborados pela Câmara, como manuais e informativos que contenham posicionamento da CAISAN sobre temas afetos à Segurança Alimentar e Nutricioanl, que serão publicadas no Diário Oficial do Município;

V - solicitar informações de quaisquer órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, acerca de matéria de interesse da CAISAN;

VI - convocar e conduzir as reuniões do Pleno da CAISAN;

VII - convidar a participar das reuniões do Pleno da CAISAN, a pedido de qualquer dos seus membros, agentes públicos, bem como pessoas da iniciativa privada que possam, de qualquer forma, contribuir para as deliberações das matérias em pauta;

VIII - promover a articulação necessária para que sejam encaminhados e acompanhados os projetos de leis de interesse da SAN;

IX - articular e preparar a resposta governamental às manifestações do COMSEA dirigidas ao Poder Executivo Municipal;

Parágrafo único. No caso de ausências e impedimentos da Presidência, esta será substituída pela Vice-Presidência da CAISAN; na ausência desta, pela Secretaria-Executiva, exclusivamente para fins de condução das reuniões e atos administrativos, sem prejuízo das atribuições políticas da Presidência.

Seção IV
Da Vice-Presidência

Art. 16. Compete à Vice-Presidência:

I – substituir a Presidência em suas ausências e impedimentos;

II – apoiar a Presidência na coordenação da Política e do Plano Municipal de SAN;

III – acompanhar a execução das deliberações do Pleno, em articulação com a Secretaria-Executiva;

IV – articular-se com os demais membros da CAISAN e com o COMSEA para o alinhamento das ações intersetoriais;

V – propor à Presidência pautas e encaminhamentos relativos à implementação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Municipal de SAN;

VI – exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pela Presidência ou aprovadas pelo Pleno da CAISAN.

Seção V
Da Secretaria-Executiva

Art. 17. Compete à Secretaria-Executiva:

I - assistir ao Presidente da CAISAN, no âmbito de suas atribuições;

II - cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência da CAISAN;

III - estabelecer comunicação permanente com a Secretaria-Executiva do COMSEA e com seus

membros, mantendo-os informados e atualizados acerca das atividades e propostas da CAISAN;

IV - preparar as pautas e secretariar as reuniões do Pleno da CAISAN;

V - por determinação da Presidência ou deliberação do Pleno convocar as reuniões e encaminhar a seus membros os documentos necessários;
VI - encaminhar aos membros da CAISAN cópias das atas das reuniões plenárias;

VII - providenciar a publicação no Diário Oficial do Município de todas as resoluções da CAISAN;

VIII - acompanhar os encaminhamentos dados às resoluções, recomendações e moções emanadas da CAISAN;

IX - dar encaminhamento às decisões do Pleno da CAISAN;

X - acompanhar e apoiar os trabalhos dos Comitês Técnicos, Comitês Gestores e Grupos de Trabalho;

XI - promover, coordenar e participar do mapeamento e recolhimento de informações e análises, processando-as e fornecendo aos membros da CAISAN, na forma de subsídios para o cumprimento das suas competências legais;

XII - monitorar e apoiar a instalação e estruturação dos componentes do SISAN em âmbito municipal, buscando o fortalecimento das relações federativas do Sistema;

XIII - apoiar a execução das parcerias e as estratégias definidas pelo Pleno da CAISAN voltadas à implantação do SISAN no município;

XIV - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Pleno da CAISAN;

XV - zelar pelo cumprimento do regimento interno da CAISAN;

XVI - redigir Atas e outros documentos da CAISAN.

Seção VI
Dos Comitês Técnicos

Art. 18. Os Comitês Técnicos são órgãos de assessoramento da CAISAN, instituídos por aprovação do Pleno da CAISAN.

Art. 19. Compete aos Comitês Técnicos fornecer subsídios ao Pleno da CAISAN para tomadas de decisão sobre temas relacionados à área de SAN que motivaram sua instituição.

Art. 20. Os Comitês Técnicos serão compostos por representantes das Secretarias Municipais, podendo ter a participação de convidados de outros órgãos e entidades públicas e da sociedade civil.

§ 1º Na composição dos Comitês Técnicos deverá ser considerada a natureza técnica da matéria que ensejou a sua instituição.

§ 2º A duração dos Comitês Técnicos deverá ser delimitada, podendo ser prorrogada quando necessário.

Seção VII
Dos Comitês Gestores

Art. 21. Os Comitês Gestores têm por finalidade apoiar e acompanhar as ações necessárias à operacionalização de programas ou planos intersetoriais relativos à Política Municipal tal como definido pelo Pleno da CAISAN.

Parágrafo único. As competências específicas de cada Comitê Gestor da CAISAN serão definidas nas Resoluções que os instituírem.

Art. 22. A instituição de Comitês Gestores será aprovada pelo Pleno da CAISAN.

Art. 23. Os Comitês Gestores serão compostos por representantes das Secretarias Municipais que compõem a CAISAN, podendo ter a participação de convidados de outros órgãos e entidades públicas e da sociedade civil.

Seção VIII
Dos Grupos de Trabalho

Art. 24. Os Grupos de Trabalho tem por finalidade atuar em matérias não relacionadas aos Comitês Técnicos e Gestores, conforme demandas instituídas pelo Pleno da CAISAN.

Art. 25. A instituição dos Grupos de Trabalho será aprovada pelo Pleno da CAISAN.

Art. 26. Os Grupos de Trabalho serão compostos por representantes das Secretarias Municipais que compõem a CAISAN, podendo ter a participação de convidados de outros órgãos, entidades públicas e da sociedade civil.

Parágrafo único. A duração dos Grupos de Trabalho deverá ser delimitada, podendo ser prorrogada quando necessário.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Pleno da CAISAN, da Secretaria-Executiva, dos Comitês Gestores, dos Comitês Técnicos e dos Grupos de Trabalho serão providos pela Secretaria Municipal Cidadania e Parcerias, bem como lhe prestará o necessário suporte administrativo e técnico nos termos da legislação municipal vigente e da estrutura administrativa definida em Lei.

Art. 28. Os casos omissos ou de dúvida na aplicação e interpretação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Pleno da CAISAN, respeitada a legislação em vigor.

PORTARIA Nº 4.243, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Constitui Comissão de Concursos Públicos e Comissão do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal para ocupar cargos e funções junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.628, de 15 de dezembro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Lazaro Donizete Rodrigues, presidente, Luciana Rosa de Campos Canhada, Damaris Cristina de Campos Rossetti Servilha e Bruno Della Villa da Silva, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Governo, para cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para realização de Concursos Públicos para preenchimento de cargos vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, bem como para a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal nos termos da Lei nº 6.628/2009 e suas alterações, para ocupar funções vagas na área de educação.

Parágrafo único. Integrarão à Comissão de que trata o caput do presente artigo, Maria Isabel Barbosa, Aline Ambrosano e Vanessa Cristina Bullo de Oliveira, representantes da Secretaria Municipal de Educação, sempre que os Concursos Públicos e os Processos Seletivos Simplificados corresponda à Pasta representada.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não recebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 214/2026

Aquisição e instalação de servidores, storage e switch para TIC, com treinamento

Comunicamos que, conforme Parecer Jurídico nº 852/2026, acatado pelo Secretário Municipal de Administração e Governo, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pelas empresas DAVI PEREIRA REMEDIO e WTECH INFORMARTICA LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do Edital e mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 17/08/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 13 de agosto de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2026

OBJETO: Prestação de serviço de desobstrução de rede interna de esgoto das Unidades de Saúde. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2026, às 8h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2026, às 9h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 13 de agosto de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 01/2026

Fornecimento de alimentação, pelo sistema ponto a ponto, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios, insumos (material de limpeza, gás, descartáveis, etc.), fornecimento de serviços de logística, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados; armazenamento e distribuição das refeições; mão de obra para preparação, distribuição, limpeza e higienização das cozinhas, despensas e lactários, conforme especificações técnicas do Edital e seus Anexos, aos alunos regularmente matriculados na Rede de Ensino Municipal e servidores com restabelecimento de alimentação, através de serviços contínuos, nas escolas da Rede Pública Municipal de Piracicaba/SP.

No ANEXO 4 – Minuta do Contrato ou Termo Equivalente, Clausula 10.- Do Reajuste, Item 10.1 do Edital: Onde se lê:

“10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses a contar do mês do orçamento desta licitação, qual seja, outubro/2025. Ultrapassando esse período, será concedido reajuste do preço contratado.”.

Leia-se:

“10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses a contar do mês do orçamento desta licitação, qual seja, julho/2026. Ultrapassando esse período, será concedido reajuste do preço contratado.”.

Referente ao Item 11.8 do Edital, fica suprimido o texto “e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.”

Piracicaba, 14 de agosto de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 14 de Agosto de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) DANILA DE FREITAS GUIMARAES, RG 295353661, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA-COMISSÃO, referência C-2, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, retroagindo seus efeitos em 11/08/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Danila de Freitas Guimarães, residente à Rua Floriano Peixoto, 2201, Bairro Alto, na cidade de Piracicaba, exonerada para o cargo de Assessor de Gabinete junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2026/141998, materializada por L. 500.0-0 em 04/08/2026 09:31:11 - CPF: 111.221.785

Digitizado com CamScanner

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 27/02/2026 com o servidor **JOÃO BATISTA LOPES**, NF 6840-5, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 14/02/2025 com o servidor **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE**, NF 27.302-3, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 03 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 20/05/2025 com o servidor **ALANA RAISA FRAZÃO CORREIA DINIZ**, NF 27.318-0, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Página: 374

ERRATA – CONFORME COMUNICADO EM 12/08/2026

ATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO
DA ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NOEDITAL N.º 1/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CATEGORIAS B e CCOM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – (LEI
N.º 14.399/2022)

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, TORNA PÚBLICA a **errata** da Ata de resultado da análise dos recursos e da classificação da ETAPA DE SELEÇÃO publicada no Diário Oficial do Município em 11/8/2026, para **correção referente aos projetos inscritos nas categorias B e C do Edital n.º 1/2026** – Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural de Fomento à Cultura, conforme comunicado publicado no Diário Oficial de 12/08/2026.

Informamos que fica inalterado o resultado e classificação da categoria A do Edital n.º 1, e o resultado e classificação do Edital n.º 2/2026 já publicados em 11/08/2026.

A secretaria reitera que conforme comunicado publicado em 12/8/2026, recebeu e-mail do proponente **49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIONISIO, protocolo 2026/090196**, inscrito na categoria **C** do Edital n.º 1/2026, apontando que seu recurso não constava da ata do dia 11/8/2026. Junto ao Centro de Informática foi verificado que seu e-mail – enviado tempestivamente – ficou retido na caixa de spam do servidor da prefeitura, e, portanto, não recebido por esta secretaria, logo, não enviado para avaliação da comissão de pareceristas. Esse fato culminou no Comunicado publicado em 12/8/2026 no Diário Oficial do Município de Piracicaba, que anunciou a data da nova Ata da Etapa de Seleção, para a inclusão do resultado da análise do recurso do referido proponente.

Ainda, esta secretaria informa que a seguir recebeu outros dois e-mails com o mesmo teor, e que viu como imprescindível solicitar que o Centro de Informática realizasse uma varredura nos servidores, em todos os e-mails recebidos durante o período de 31/07/2026 às 00:00:00 até 04/08/2026 às 23:59:59 (prazo para envio de recursos da Etapa de Seleção), para que ficasse certificado quais e-mails teriam sido bloqueados pelas regras de spam do município. Ficou confirmado que eram procedentes as solicitações dos dois e-mails recebidos, dos proponentes **ROXANE SOUZA CAVALLARI – protocolo 2026/091198**, categoria **B**, e **MARKUS ARTHUR MORO, protocolo 2026/092004**, categoria **C**, e ainda, que não havia mais nenhum outro e-mail retido, além dos três.

Os três recursos foram enviados para análise da comissão de pareceristas, e dessa forma a Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba **TORNA PÚBLICO** o resultado dos

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



Página: 375

recursos do Edital n.º 1/2026, categorias B e C através do Anexo 1 desta Ata, e a classificação do Edital n.º 1/2026, categorias B e C através do Anexo 2.

Nesse sentido, para que não haja prejuízo de nenhum proponente, fica **prorrogada** a data para que os agentes culturais responsáveis pelos projetos selecionados no Edital n.º 1/2026, **categorias B e C** enviem a documentação (conforme item 9 do edital) para a próxima etapa do edital, Etapa de Habilitação – eliminatória: até **28/8/2026**.

Todos os proponentes que permanecerem selecionados na data de hoje e que já enviaram a documentação estão isentos de novo envio, pois serão considerados os já recebidos por esta secretaria.

O resultado preliminar da Etapa de Habilitação do Edital n.º 1/2026, categorias A, B, C, D, E, F, G, H, I e J atenderá ao item 2.7 do Edital n.º 1/2026, e será publicado no dia 31/8/2026, no Diário Oficial de Piracicaba e no site da PNAB Ciclo 2: <https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/>, bem como o resultado preliminar da Etapa de Habilitação do Edital n.º 2/2026.

O cronograma pode ser acompanhado pelo link oficial da PNAB Ciclo 2 do Município de Piracicaba: <https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/>.

Piracicaba, 14 de agosto de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



ANEXO 1

Página: 376

ERRATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2026
CATEGORIAS B e C

AC = Ampla Concorrência
AV = Áreas Vulneráveis

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - CATEGORIA B - Inclua-se:					
DESCCLASSIFICADOS					
Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Nota Final	Recurso
nota zero no critério G	2026/091198	ROXANE SOUZA CAVALLARI	PF	65,50	Indeferido

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - CATEGORIA C - Onde se lê:					
SUPLENTES					
Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Nota Final	Recurso
31 (20ºAC)	2026/075668	JOAO CARLOS SCARPA	PF	74,00	Indeferido
DESCCLASSIFICADOS					
Justificativa	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Nota Final	Recurso
nota insuficiente / nota zero no critério D	2026/084830	LAÍS OLIVEIRA VETORETI	PF	49,00	Indeferido
nota zero no critério G	2026/087314	BRUNO VICENZO PERUZZI	PF	63,00	Indeferido
nota zero no critério G	2026/088545	JUNIOR CARLOS HENRIQUE SANTOS LIMA	PF	64,00	Indeferido
nota zero no critério G	2026/091079	IURY BURGUEËS ARCANJO	PF	58,50	Indeferido
nota zero no critério G	2026/091158	JULIA RAQUEL ISMAEL AZZI	PF	67,50	Indeferido
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - CATEGORIA C - Leia-se:					
SUPLENTES					
Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Nota Final	Recurso
4º (4ºAV)	2026/090196	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIONISIO	PJ	76,00	Deferido
31 (20ºAC)	2026/075668	JOAO CARLOS SCARPA	PF	74,00	Indeferido
DESCCLASSIFICADOS					
Justificativa	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Nota Final	Recurso
nota insuficiente / nota zero no critério D	2026/084830	LAÍS OLIVEIRA VETORETI	PF	49,00	Indeferido
nota zero no critério G	2026/087314	BRUNO VICENZO PERUZZI	PF	63,00	Indeferido
nota zero no critério G	2026/088545	JUNIOR CARLOS HENRIQUE SANTOS LIMA	PF	64,00	Indeferido
nota zero no critério G	2026/091079	IURY BURGUEËS ARCANJO	PF	58,50	Indeferido
nota zero no critério G	2026/091158	JULIA RAQUEL ISMAEL AZZI	PF	67,50	Indeferido
nota zero no critério G	2026/092004	MARKUS ARTHUR MORO	PF	58,50	Indeferido

Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 14/08/2026 14:24 CPF: ***.743.558-**

Pág. 3 de 9 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/067522 e o código 5NNLZR3Q.

ANEXO 2

Página: 377

ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2026
CATEGORIA C

AC = Ampla Concorrência
AV = Áreas Vulneráveis
PI = Pessoa Indígena
PN = Pessoa Negra

CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA B (inalterada)					
SELECIONADOS					
Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável
1° (1°AV)	2026/091157	32.873.097 LUANA PAULA CARVALHO DUARTE	PJ	Não	Sim
2° (1°PN)	2026/091084	ALDELIZE HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	PF	Pessoas Negras	Sim
3° (1°AC)	2026/091249	RODRIGO POLLA	PF	Não	Não
SUPLENTES					
Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável
4° (2°AC)	2026/091982	54.746.963 NATALIA VASCONCELLOS ALLEONI COIMBRA	PJ	Não	Não
5° (3°AC)	2026/092141	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	PJ	Não	Não
6° (2°PN)	2026/092136	31.554.805 PEDRO HENRIQUE SANTIN COSTA LIMA	PJ	Pessoas Negras	Não
7° (4°AC)	2026/091213	ANA KAROLLAYNE OLIVEIRA MIRANDA	PF	Não	Não
8° (5°AC)	2026/087204	DANIELI CRISTINA MAIMONI	PJ	Não	Não
9° (3°PN)	2026/092108	SAMUEL ZANATTA	PF	Não	Não
10° (6°AC)	2026/079890	46792790 TARCIZIO RAFAEL CORDEIRO	PJ	Não	Não
11° (7°AC)	2026/085548	GREICE JULIANA ARTHUSO	PF	Não	Não
12° (8°AC)	2026/085025	MÔNICA DE JESUS CALSA	PF	Não	Não
13° (9°AC)	2026/091659	MAICON FAQUIM ARAKI 35224781850	PJ	Não	Não
14° (10°AC)	2026/084795	51.129.647 OTAVIO ZAMBON BACCHIN	PJ	Não	Não
15° (11°AC)	2026/092143	ANGELO PEREIRA	PJ	Não	Não
16° (12°AC)	2026/090058	53.691.763 RAUL ROZADOS RIBEIRO	PJ	Não	Não
17° (13°AC)	2026/092166	ALEXANDRE ACERBI FERRAZ	PF	Não	Não
DESCCLASSIFICADOS					
Justificativa	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável
classificado com o 2026/078563 da	2026/078548	MAGNA ELIÊZ SILVA	Coletivo	Não	Não
nota zero no critério E	2026/080751	44.404.454 TIARA DOS SANTOS DA SILVA	PJ	Pessoas Negras	não
nota insuficiente	2026/083815	30.721.913 LUCAS MATHEUS CRUZ LOPES	PJ	Não	não
nota insuficiente	2026/086311	GUILHERME CASADEI SABINO	PF	Não	Não
classificado com o 2026/090189 da	2026/090188	FRANCIELE DOS SANTOS VIANA	PF	Pessoas Negras	Não
nota zero no critério G	2026/091104	CONRADO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA	PF	Não	Sim

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código 5NNLZR3Q.

nota insuficiente	2026/091106	RAFAELA APARECIDA ARTHUSO DE CILLOS	PJ	Não	Sim
nota zero no critério G	2026/091198	ROXANE SOUZA CAVALLARI	PF	Não	Sim
classificado com o 2026/092100 da	2026/092096	RAFAEL PASCHOALINI ARTHUSO 22379534810	PJ	Não	Não
nota zero no critério G	2026/092165	GABRIELA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PF	Não	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA C - Onde se lê:					
SELECIONADOS					
Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável
1° (1°AV)	2026/091193	FERNANDO CAVALLARI	PF	Não	Sim
2° (2°AV)	2026/080873	LETICIA DOS SANTOS FERRAZ	PF	Pessoas Negras	Sim
3° (3°AV)	2026/090030	CORPORACAO MUSICAL UNIAO OPERARIA	PJ	Não	Sim
4° (4°AV)	2026/082758	JOEL FLORÊNCIO DE SOUZA	PF	Pessoas Negras	Sim
5° (5°AV)	2026/087530	FRANCO MAXIMILIANO GARCIA	PJ	Não	Sim
6° (1°PN)	2026/090189	FRANCIELE DOS SANTOS VIANA	PF	Pessoas Negras	Não
7° (2°PN)	2026/092049	ASSOCIACAO EDUCACAO HARMONIOSA	PJ	Pessoas Negras	Não
8°(3°PN)	2026/090601	JOÃO VICTOR LOPES MARINHO	PF	Pessoas Negras	Não
9° (4°PN)	2026/090181	DANIEL JUNIOR CORREIA DE SOUZA	PF	Pessoas Negras	Não
10° (5°PN)	2026/090915	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA	Coletivo	Pessoas Negras	Não
11° (6°PN - na ausência de PI)	2026/092150	INACIO JULIO SEMEDO NETO	PF	Pessoas Negras	Não
12° (1°AC)	2026/088833	TASSIA MARTINS GUARNIERI	PF	Não	Não
13° (2°AC)	2026/090652	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREA	PF	Pessoas Negras	Não
14° (3°AC)	2026/092127	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	PJ	Pessoas Negras	Não
15° (4°AC)	2026/091190	LAURA ZUCCOLO	PF	Pessoas Com Deficiência	Não
16° (5°AC)	2026/078563	MAGNA ELIÉZ SILVA	Coletivo	Não	Não
17° (6°AC)	2026/091671	GIOVANI BRUNO MAGALHAES COSTA	PF	Pessoas Negras	Não
18° (7°AC)	2026/091152	ADILSON DIAS MOREIRA JÚNIOR	PF	Não	Não
19° (8°AC)	2026/090141	PEDRO LUIS VICENTE MATEUS	PF	Não	Não
SUPLENTES					
Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável
20° (9°AC)	2026/090192	DANIEL ZIVKO DE SOUZA	PF	Não	Não
21 (10°AC)	2026/091121	BRUNA ALANA SIMÕES DA SILVA	PF	Não	Não
22 (11°AC)	2026/090453	AMBIO-REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.	PJ	Não	Não
23 (12°AC)	2026/090524	20.323.505 ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	PJ	Não	Não
24 (13°AC)	2026/085781	VICTOR CARDOSO DE LIMA	PF	Não	Não
25 (14°AC)	2026/092042	GUILHERME DOMINGUES LIMA	PF	Não	Não
26 (15°AC)	2026/082141	LINA AGIFU	PF	Não	Não

Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 14/08/2026 14:24 CPF: ***.743.558-**

Pág. 5 de 9 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/067522 e o código 5NNLZR3Q.

27 (16ºAC)	2026/091191	RAMSES PARAGUASSU SANDEI HUSSNI	PF	Não	Não
28 (17ºAC)	2026/091589	GUSTAVO RODRIGUES DE MELO	PF	Não	Não
29 (18ºAC)	2026/092198	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ	PJ	Não	Não
30 (19ºAC)	2026/090196	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIONISIO	PJ	Não	Não
31 (20ºAC)	2026/075668	JOAO CARLOS SCARPA	PF	Não	Não
32 (21ºAC)	2026/088962	BRUNA RIBEIRO ANDRÉ	PF	Não	Não
33 (22ºAC)	2026/090053	FÁTIMA CRISTINA MONIS	PF	Não	Não
34 (23ºAC)	2026/091186	GERELMAGER GONÇALVES	PF	Não	Não
35 (24ºAC)	2026/092100	RAFAEL PASCHOALINI ARTHUSO	PF	Não	Não
36 (25ºAC)	2026/091552	SANDRA REGINA MARQUES	PF	Não	Não
37 (26ºAC)	2026/091117	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	PJ	Não	Sim
38 (27ºAC)	2026/091638	VITTORIO MICHELAZZO LUSTIG	PF	Não	Não
39 (28ºAC)	2026/080817	MÁRCIA PATRICIA MORENO	PF	Não	Não
40 (29ºAC)	2026/091761	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA 26046058805	PJ	Não	Não
41 (30ºAC)	2026/092201	ALICE DE LIMA COELHO DOS SANTOS	PF	Não	Sim
42 (31ºAC)	2026/078099	CLAUDIO SANCHEZ VICENTE	PF	Não	Não
43 (32ºAC)	2026/089749	VIVIAN MATTOS TRIVELIN	PJ	Não	Não
44 (33ºAC)	2026/091173	40.245.497 EDUARDO DUTRA ROMPA	PF	Não	não
45 (34ºAC)	2026/091247	62.681.454 VITOR ALEXANDRE ALMEIDA	PJ	Não	Não
46 (35ºAC)	2026/076824	ERICSON SANTANA BORGES DOS SANTOS	PF	Não	Sim
47 (36ºAC)	2026/092106	STUDIO 415 - ESCOLA DE BALLET LTDA	PJ	Não	Não
DESCCLASSIFICADOS					
Justificativa	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável
classificado com o 2026/091671	2026/071033	GIOVANI BRUNO MAGALHAES COSTA	PF	Pessoas Negras	Sim
nota zero no critério G	2026/078547	VITÓRIA APARECIDA DE ARAÚJO PRADO	PF	Pessoas Negras	Não
nota insuficiente / nota zero no critério G	2026/079606	TIARA DOS SANTOS DA SILVA	PF	Pessoas Negras	Não
classificado com o 2026/091152	2026/080840	ADILSON DIAS MOREIRA JÚNIOR	PF	Não	Não
classificado com o 2026/091213	2026/081840	ANA KAROLLAYNE OLIVEIRA MIRANDA	PF	Não	Não
nota insuficiente / nota zero no critério D	2026/084830	LAÍS OLIVEIRA VETORETI	PF	Não	Não
nota zero no critério G	2026/086958	BRUNA ALANA SIMÕES DA SILVA	PF	Não	Não
nota zero no critério G	2026/087314	BRUNO VICENZO PERUZZI	PF	Não	Sim
nota zero no critério G	2026/087555	DANIELI CRISTINA MAIMONI	PF	Não	Sim
nota zero no critério G	2026/088545	JUNIOR CARLOS HENRIQUE SANTOS LIMA	PF	Não	Sim
nota zero no critério G	2026/091079	IURY BURGUEÙS ARCANJO	PF	Não	Não
nota zero no critério G	2026/091136	GIOVANA TELLES	PF	Não	Não
nota zero no critério G	2026/091154	CONRADO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA	PF	Não	Sim

Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 14/08/2026 14:24 CPF: ***.743.558-**

Pág. 6 de 9 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código 5NNLZR3Q.

nota zero no critério G	2026/091158	JULIA RAQUEL ISMAEL AZZI	PF	Não	Não
classificado com o 2026/090053	2026/091195	FATIMA CRISTINA MONIS	PF	Não	Não
nota zero no critério G	2026/091324	MARIA EDUARDA FERNANDEZ RODRIGUES	PF	Não	Sim
nota zero no critério G	2026/092004	MARKUS ARTHUR MORO	PF	Pessoas Negras	Não
nota insuficiente	2026/092016	ROSANGELA PEREIRA	PJ	Pessoas Negras	Sim
nota zero no critério D	2026/092135	MAURÍCIO MONTEIRO DE MENEZES	PF	Não	Não
nota insuficiente / nota zero no critério D	2026/092147	58.235.603 OSVALDO LUIZ FERNANDES NOGUEIRA	PJ	Não	Não
nota insuficiente / nota zero no critério D	2026/092155	CORPOS BALLET LTDA	PJ	Não	Não
nota insuficiente	2026/092191	KITTY ALMEIDA GORGA MELLO	PF	Não	Não
nota zero no critério G	2026/092194	MELINA DUCATTI GIL	PF	Não	Não
CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA C - Leia-se:					
SELECIONADOS					
Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável
1º (1ºAV)	2026/091193	FERNANDO CAVALLARI	PF	Não	Sim
2º (2ºAV)	2026/080873	LETICIA DOS SANTOS FERRAZ	PF	Pessoas Negras	Sim
3º (3ºAV)	2026/090030	CORPORACAO MUSICAL UNIAO OPERARIA	PJ	Não	Sim
4º (4ºAV)	2026/090196	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIONISIO	PJ	Não	Sim
5º (5ºAV)	2026/082758	JOEL FLORÊNCIO DE SOUZA	PF	Pessoas Negras	Sim
6º (1ºPN)	2026/090189	FRANCIELE DOS SANTOS VIANA	PF	Pessoas Negras	Não
7º (2ºPN)	2026/092049	ASSOCIACAO EDUCACAO HARMONIOSA	PJ	Pessoas Negras	Não
8º (3ºPN)	2026/090601	JOÃO VICTOR LOPES MARINHO	PF	Pessoas Negras	Não
9º (4ºPN)	2026/090181	DANIEL JUNIOR CORREIA DE SOUZA	PF	Pessoas Negras	Não
10º (5ºPN)	2026/090915	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA	Coletivo	Pessoas Negras	Não
11º (6ºPN - na ausência de PI)	2026/092150	INACIO JULIO SEMEDO NETO	PF	Pessoas Negras	Não
12º (1ºAC)	2026/088833	TASSIA MARTINS GUARNIERI	PF	Não	Não
13º (2ºAC)	2026/090652	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREA	PF	Pessoas Negras	Não
14º (3ºAC)	2026/092127	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	PJ	Pessoas Negras	Não
15º (4ºAC)	2026/091190	LAURA ZUCCOLO	PF	Pessoas Com Deficiência	Não
16º (5ºAC)	2026/078563	MAGNA ELIÉZ SILVA	Coletivo	Não	Não
17º (6ºAC)	2026/091671	GIOVANI BRUNO MAGALHAES COSTA	PF	Pessoas Negras	Não
18º (7ºAC)	2026/091152	ADILSON DIAS MOREIRA JÚNIOR	PF	Não	Não
19º (8ºAC)	2026/090141	PEDRO LUIS VICENTE MATEUS	PF	Não	Não
SUPLENTE					
Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável
20º (9ºAC)	2026/090192	DANIEL ZIVKO DE SOUZA	PF	Não	Não

Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 14/08/2026 14:24 CPF: ***.743.558-**

Pág. 7 de 9 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/067522 e o código 5NNLZR3Q.

21° (10°AC)	2026/091121	BRUNA ALANA SIMÕES DA SILVA	PF	Não	Não
22° (11°AC)	2026/090453	AMBIO-REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.	PJ	Não	Não
23° (12°AC)	2026/090524	20.323.505 ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	PJ	Não	Não
24° (13°AC)	2026/085781	VICTOR CARDOSO DE LIMA	PF	Não	Não
25° (14°AC)	2026/092042	GUILHERME DOMINGUES LIMA	PF	Não	Não
26° (15°AC)	2026/082141	LINA AGIFU	PF	Não	Não
27° (16°AC)	2026/091191	RAMSES PARAGUASSU SANDEI HUSSNI	PF	Não	Não
28° (17°AC)	2026/091589	GUSTAVO RODRIGUES DE MELO	PF	Não	Não
29° (18°AC)	2026/092198	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ	PJ	Não	Não
30° (19°AC)	2026/075668	JOAO CARLOS SCARPA	PF	Não	Não
31° (20°AC)	2026/088962	BRUNA RIBEIRO ANDRÉ	PF	Não	Não
32° (21°AC)	2026/090053	FÁTIMA CRISTINA MONIS	PF	Não	Não
33° (22°AC)	2026/091186	GERELMAGER GONÇALVES	PF	Não	Não
34° (23°AC)	2026/092100	RAFAEL PASCHOALINI ARTHUSO	PF	Não	Não
35° (24°AC)	2026/091552	SANDRA REGINA MARQUES	PF	Não	Não
36° (25°AC)	2026/087530	FRANCO MAXIMILIANO GARCIA	PJ	Não	Sim
37° (26°AC)	2026/091117	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	PJ	Não	Sim
38° (27°AC)	2026/091638	VITTORIO MICHELAZZO LUSTIG	PF	Não	Não
39° (28°AC)	2026/080817	MÁRCIA PATRICIA MORENO	PF	Não	Não
40° (29°AC)	2026/091761	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA 26046058805	PJ	Não	Não
41° (30°AC)	2026/092201	ALICE DE LIMA COELHO DOS SANTOS	PF	Não	Sim
42° (31°AC)	2026/078099	CLAUDIO SANCHEZ VICENTE	PF	Não	Não
43° (32°AC)	2026/089749	VIVIAN MATTOS TRIVELIN	PJ	Não	Não
44° (33°AC)	2026/091173	40.245.497 EDUARDO DUTRA ROMPA	PF	Não	não
45° (34°AC)	2026/091247	62.681.454 VITOR ALEXANDRE ALMEIDA	PJ	Não	Não
46° (35°AC)	2026/076824	ERICSON SANTANA BORGES DOS SANTOS	PF	Não	Sim
47° (36°AC)	2026/092106	STUDIO 415 - ESCOLA DE BALLET LTDA	PJ	Não	Não
DESCLASSIFICADOS					
Justificativa	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável
classificado com o 2026/091671	2026/071033	GIOVANI BRUNO MAGALHAES COSTA	PF	Pessoas Negras	Sim
nota zero no critério G	2026/078547	VITÓRIA APARECIDA DE ARAÚJO PRADO	PF	Pessoas Negras	Não
nota insuficiente / nota zero no critério G	2026/079606	TIARA DOS SANTOS DA SILVA	PF	Pessoas Negras	Não
classificado com o 2026/091152	2026/080840	ADILSON DIAS MOREIRA JÚNIOR	PF	Não	Não
classificado com o 2026/091213	2026/081840	ANA KAROLLAYNE OLIVEIRA MIRANDA	PF	Não	Não
nota insuficiente / nota zero no critério D	2026/084830	LAÍS OLIVEIRA VETORETI	PF	Não	Não
nota zero no critério G	2026/086958	BRUNA ALANA SIMÕES DA SILVA	PF	Não	Não

Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 14/08/2026 14:24 CPF: ***.743.558-**

Pág. 8 de 9 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/067522 e o código 5NNLZR3Q.

nota zero no critério G	2026/087314	BRUNO VICENZO PERUZZI	PF	Não	Sim
nota zero no critério G	2026/087555	DANIELI CRISTINA MAIMONI	PF	Não	Sim
nota zero no critério G	2026/088545	JUNIOR CARLOS HENRIQUE SANTOS LIMA	PF	Não	Sim
nota zero no critério G	2026/091079	IURY BURGUEES ARCANJO	PF	Não	Não
nota zero no critério G	2026/091136	GIOVANA TELLES	PF	Não	Não
nota zero no critério G	2026/091154	CONRADO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA	PF	Não	Sim
nota zero no critério G	2026/091158	JULIA RAQUEL ISMAEL AZZI	PF	Não	Não
classificado com o 2026/090053	2026/091195	FATIMA CRISTINA MONIS	PF	Não	Não
nota zero no critério G	2026/091324	MARIA EDUARDA FERNANDEZ RODRIGUES	PF	Não	Sim
nota zero no critério G	2026/092004	MARKUS ARTHUR MORO	PF	Pessoas Negras	Não
nota insuficiente	2026/092016	ROSANGELA PEREIRA	PJ	Pessoas Negras	Sim
nota zero no critério D	2026/092135	MAURICIO MONTEIRO DE MENEZES	PF	Não	Não
nota insuficiente / nota zero no critério D	2026/092147	58.235.603 OSVALDO LUIZ FERNANDES NOGUEIRA	PJ	Não	Não
nota insuficiente / nota zero no critério D	2026/092155	CORPOS BALLET LTDA	PJ	Não	Não
nota insuficiente	2026/092191	KITTY ALMEIDA GORGA MELLO	PF	Não	Não
nota zero no critério G	2026/092194	MELINA DUCATTI GIL	PF	Não	Não

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/067522 e o código 5NNLZR3Q.



Assinaturas do documento

"14-08-20265 - DOM ERRATA Ata do resultado dos recursos e classificação Etapa de Seleção Ed.1 B e C"



Código para verificação: **5NNLZR3Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**) em 14/08/2026 às 14:24:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/067522**

e o código **5NNLZR3Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026
Aquisição de materiais de acessibilidade pedagógica.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 16,90
2	MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 16,90
3	FRACASSADO	-
4	FRACASSADO	-
5	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	R\$ 11,33
6	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	R\$ 7,26
7	FRACASSADO	-
8	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 83,00
9	FRACASSADO	-
10	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	R\$ 37,91
11	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	R\$ 3,89
12	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	R\$ 1,99
13	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$533,33
14	2B DISTRIBUIDORA	R\$ 48,50

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026
PROCESSO Nº 2025/108.294
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	12	Kit	KIT DE COROAS transparentes produzidas em PVC para permanente anterior contendo 64 unidades.	R\$ 254,96	R\$ 3.059,52
10	30	Kit	KIT DE COROAS transparentes produzidas em PVC para permanente posterior contendo 64 unidades.	R\$ 254,96	R\$ 7.648,80
				TOTAL DA ATA:	R\$ 10.708,32

Itens 09 e 10 – DENTAL IPO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026
PROCESSO Nº 2025/108.294
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	150	Unid	ESCOVA DE AÇO: para limpeza de brocas odontológicas, antes de autoclavar. Embalada individualmente. Cerdas em latão ondulado, resistente, comprimento aproximado de 100mm. Comprimento de cerdas 12mm aproximadamente.	R\$ 8,74	R\$ 1.311,00
06	350	Car	ESPONJA HEMOSTÁTICA: de colágeno hidrolizado, liofilizada de origem bovina; com ação hemostática e cicatrizante; estéril, medindo 1 cm X 1 cm X 1 cm; apresentada em caixa com 5 cartelas com 10 unidades cada, lacradas, garantindo a esterilidade e integridade do produto até sua utilização	R\$ 36,96	R\$ 12.936,00
08	300	Uni	FIXADOR: para radiografia odontológica, pronto uso em frasco de 475 ml	R\$ 12,26	R\$ 3.678,00
12	30	Uni	PEDRA: para afiar instrumental odontológico Arkansas; composta de Óxido de Alumínio e corante mineral; formato “tilolo” medindo aproximadamente 10 x 2 cm	R\$ 21,08	R\$ 632,40
16	350	Uni	REVELADOR: para radiografias odontológicas; solução pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 12,44	R\$ 4.354,00
17	525	Kit	Spray (óleo) lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, contendo um frasco com lubrificante com bico lubrificador. Frasco com no mínimo 200 ml.	R\$ 22,22	R\$ 11.665,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 34.576,90

Itens 02, 06, 08, 12, 16 e 17 - SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026
PROCESSO Nº 2026/67.078
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PAR FORNECIMENTO PARCELADO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2625	UNI	BROCA 12 LÂMINAS N 7801F, confeccionada a base de carboneto de tungstênio.	R\$ 14,99	R\$ 39.348,75
02	2625	UNI	BROCA 12 LÂMINAS N 7803F, confeccionada a base de carboneto de tungstênio.	R\$ 14,99	R\$ 39.348,75
03	2625	UNI	BROCA 12 LÂMINAS N 7902F, confeccionada a base de carboneto de tungstênio.	R\$ 14,99	R\$ 39.348,75
04	3500	UNI	BROCA 12 LÂMINAS N 7104F: confeccionada a base de carboneto de tungstênio.	R\$ 14,99	R\$ 52.465,00
05	3500	UNI	BROCA 12 LÂMINAS N 7404 F: confeccionada a base de carboneto de tungstênio.	R\$ 14,99	R\$ 52.465,00
06	3500	UNI	BROCA 12 LÂMINAS N 7802F, confeccionada a base de carboneto de tungstênio.	R\$ 14,99	R\$ 52.465,00
07	3500	UNI	BROCA 12 LÂMINAS N 7903F, confeccionada a base de carboneto de tungstênio.	R\$ 14,98	R\$ 52.430,00
08	450	UNI	BROCA CARBIDE Nº 10, para alta rotação.	R\$ 11,30	R\$ 5.085,00
35	875	UNI	BROCA 12 LÂMINAS N 7803F, confeccionada a base de carboneto de tungstênio.	R\$ 14,99	R\$ 13.116,25
36	875	UNI	BROCA 12 LÂMINAS N 7902F, confeccionada a base de carboneto de tungstênio.	R\$ 14,99	R\$ 13.116,25
				TOTAL DA ATA:	R\$ 359.188,75

Itens 01 a 08, 35 e 36 – DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Centro de Controle de Zoonoses

NOTIFICAÇÃO
(3ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.
Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.
Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
Antonio Geraldo Saurin	120/2026
ML. Empreendimentos Imobiliários Ltda.	121/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: INDEFERIMENTO do pedido de não incidência sobre o valor do IPTU, exercícios de 2022 a 2025, para o imóvel em questão, visto que não atendeu aos critérios estabelecidos na legislação vigente.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
148.563/2025	Sítio Nossa Senhora da Aparecida	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias úteis, após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 13 de agosto de 2026.

EXPEDIENTE – 13/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	2026/137100
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	PAULO ROBERTO CHERIGATTO	2026/149224

EXPEDIENTE – 13/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	IDECH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	102.562/2026
Deferido	Restituição de Importância	MARIA ROSA MARTINS CAMARGO	116.699/2026
Deferido	Restituição de Importância	BEATRIZ LARA COSTA CORREA	118.662/2026
Deferido	Restituição de Importância	ANTONIO ANTENOR TOGNON	118.716/2026
Deferido	Restituição de Importância	GLEISON THIAGO PUGA	122.608/2026
Deferido	Restituição de Importância	BRUNO CAPPELLETTI	126.326/2026
Deferido	Restituição de Importância	PATRICIA HELENA BERTO CORRER	128.551/2026

EXPEDIENTE – 13/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE INDAIATUBA	2026/140971

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 67/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Municipal Nº 174799/2025, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 16/07/2026: Auto de Infração Nº 89110 (fls. 254 a 255).

O não comparecimento do presente Edital, implicará ao lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/08/2026

CONTRIBUINTE:
ANA CAROLINE DE ANDRADE PEREIRA
RUA LUIZ RAZERA, 1357 – NOVA AMERICA - PIRACICABA – SP CEP 13417-530 -CNPJ 34.562.919/0001-90 – CPD - 652493

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026

Implantação e modernização de infraestrutura para Esporte amador, educacional, recreativo e de lazer – Residencial Nova Suíça.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
IDEALIZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 690.000,00

LUCIANO RODOVALDO CELENCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Departamento de Fiscalização Urbanística – Fiscalização de Obras Particulares do dia 14 de agosto de 2026

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Autos de Embargo, devolvidas pelo Correio com “AR”, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria

AI	Infrator	Protocolo	Endereço
1200	Rafael de Campos S. Salmazzi	126735/24	Rua José Antônio Bigaran, 57
1241	Sidney Aldo Granato	079901/24	Av. Nove de Julho, 958
1254	Frederico Domene	071771/24	Rua João Bottene, 413

NP	Infrator	Protocolo	Endereço
5729	Rafael de Campos S. Salmazzi	126735/24	Rua José Antônio Bigaran, 57
6020	Rafael de Campos S. Salmazzi	126735/24	Rua José Antônio Bigaran, 57
735	Sidney Aldo Granato	079901/24	Av. Nove de Julho, 958
748	Sidney Aldo Granato	079901/24	Av. Nove de Julho, 958
1699	Frederico Domene	071771/24	Rua João Bottene, 413

AE	Infrator	Protocolo	Endereço
1205	Rafael de Campos S. Salmazzi	126735/24	Rua José Antônio Bigaran, 57

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Autos de Embargo, devolvidas pelo Correio com “AR”, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria

AI	Infrator	Protocolo	Legislação
1200	Rafael de Campos S. Salmazzi	126735/24	Inciso V, artigo 219 da Lei nº 474/25
1241	Sidney Aldo Granato	079901/24	Inciso XXVI, artigo 219 da Lei nº 474/25
1254	Frederico Domene	071771/24	Inciso XXVI, artigo 219 da Lei nº 474/25

NP	Infrator	Protocolo	Legislação
5729	Rafael de Campos S. Salmazzi	126735/24	
6020	Rafael de Campos S. Salmazzi	126735/24	
735	Sidney Aldo Granato	079901/24	
748	Sidney Aldo Granato	079901/24	
1699	Frederico Domene	071771/24	

AE	Infrator	Protocolo	Legislação
1205	Rafael de Campos S. Salmazzi	126735/24	Artigo 213 da Lei nº 474/25

Aditivo ao Contrato celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. – CNPJ nº 02.535.864/0001-33 (ADMGOV)

Contrato nº 0449/2026
Proc. (Origem): nº 144.333/25 – Proc. de Contratação nº 44.652/2026.
Licitação: Chamamento Público nº 02/2025 - ADMGOV.
Objeto: Credenciamento de empresa facilitadora especializada na prestação de serviços de implementação, fornecimento, gerenciamento e administração do Vale-Alimentação, por meio de moeda eletrônica (cartão magnético/eletrônico), conforme estabelecido na legislação pertinente e nos dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), conforme estabelecido na legislação pertinente.
Fundamento Legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2024.
Valor global estimativo: R\$ 7.715.280,00 (Sete milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/04/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
Aditivo nº 0449/2026 - 1
Objeto: Alteração da Razão Social da Contratada.
Data: 14/08/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei nº 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 62/2026 – PROCESSO N.º 8317/2026
Objeto: FORNECIMENTO DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL E GASOLINA COMUM TIPO "C", PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.110

Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA
Empenho n.º 1616/2026
Emissão: 13/08/2026
Valor: R\$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais)

Empenho n.º 1617/2026
Emissão: 13/08/2026
Valor: R\$ 93.705,00 (noventa e três mil, setecentos e cinco reais)

Contratada: AUTO POSTO 100 DE PIRACICABA LTDA
Empenho n.º 1618/2026
Emissão: 13/08/2026
Valor: R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil, setecentos e trinta reais)

Empenho n.º 1619/2026
Emissão: 13/08/2026
Valor: R\$ 124.940,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais)

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei nº 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 57/2026 – PROCESSO N.º 7386/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, LANCHE, SOBREMESA E REFRIGERANTE

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109
Emissão: 12/08/2026
Empenho n.º 1653/2026
Valor: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Contratada: FERNANDO DOS SANTOS MAZZI
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109
Emissão: 12/08/2026
Empenho n.º 1654/2026
Valor: R\$ 30.039,00 (trinta mil e trinta e nove reais)

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei nº 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 08/2026 – PROCESSO N.º 668/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÕES EM AÇO CARBONO, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA ADUTOR E BARRILETE DA EEAB 1400MM E 1500MM.
Emissão: 13/08/2026
Empenhos n.º 1666/2026 e 1667/2026
Valor: R\$ 10.004.041,84 (dez milhões, quatro mil e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119



PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

ATO DA MESA Nº 5, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece normas e procedimentos para ingresso, identificação, circulação, permanência e segurança de pessoas nas dependências da Câmara Municipal de Piracicaba, disciplina procedimentos relacionados à atuação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e à Atividade DEJEM, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para ingresso, identificação, circulação e permanência de pessoas nas dependências da Câmara Municipal de Piracicaba;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança dos vereadores, servidores, autoridades, prestadores de serviços e cidadãos que frequentam a sede do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ordem e o regular desenvolvimento das sessões legislativas, reuniões, audiências públicas, solenidades e demais atividades promovidas pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO as atribuições constitucionais conferidas aos órgãos de segurança pública e, especialmente, à Polícia Militar, nos termos do art. 144 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos de cooperação e segurança quando houver emprego da Polícia Militar nas dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 60/2025, que autoriza a Câmara Municipal de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, e a criar a gratificação por desempenho de atividade delegada

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Piracicaba e o Estado de São Paulo para emprego de policiais militares por meio da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar – DEJEM, bem como seu Plano de Trabalho e instrumentos complementares;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO INGRESSO E DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 1º Este Ato estabelece normas e procedimentos para ingresso, identificação, circulação, permanência e segurança de pessoas nas dependências da Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 2º A identificação para ingresso nas dependências da Câmara Municipal será realizada, conforme o caso, mediante:

I - crachá ou identidade funcional, para servidores da Câmara Municipal;

II - identificação funcional própria dos vereadores;

III - carteira de identidade funcional ou documento funcional equivalente, expedido pelo órgão ou instituição competente, para militares e agentes integrantes dos órgãos de segurança pública, quando necessária a comprovação de sua condição funcional;

IV - crachá ou identificação própria de prestador de serviço, destinada aos funcionários terceirizados, conveniados e demais prestadores de serviços;

V - identificação de visitante, destinada ao público em geral;

VI - outros meios de identificação oficialmente reconhecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º Os servidores deverão utilizar crachá ou identidade funcional, de caráter pessoal e intransferível, para ingresso e permanência nas dependências da Câmara Municipal.

§ 1º Na hipótese de perda, furto, roubo, extravio ou danificação do crachá, deverá ser realizada comunicação ao setor competente para adoção das providências administrativas cabíveis.

§ 2º Encerrado o vínculo funcional, o documento de identificação pertencente à Câmara Municipal deverá ser devolvido ao setor responsável.

Art. 4º Os funcionários terceirizados, conveniados e demais prestadores de serviços deverão ser previamente cadastrados e identificados na forma estabelecida pela Administração da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Encerrado o vínculo ou a prestação dos serviços, a identificação fornecida pela Câmara Municipal deverá ser devolvida.

Art. 5º O ingresso do público em geral poderá ser condicionado à identificação e ao cadastramento nos pontos de controle de acesso da Câmara Municipal.

§ 1º Poderá ser exigida a apresentação de documento oficial com fotografia.

§ 2º O visitante poderá receber identificação temporária, que deverá permanecer visível durante sua permanência nas dependências da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE DE ACESSO, DA PERMANÊNCIA E DA SEGURANÇA

Art. 6º O controle administrativo de acesso às dependências da Câmara Municipal será realizado pelos setores e profissionais designados para essa finalidade, observadas as disposições deste Ato.

Parágrafo único. O controle administrativo previsto no caput não se confunde com a atividade policial de inspeção, abordagem, busca ou intervenção de segurança.

Art. 7º É vedado o ingresso nas dependências da Câmara Municipal portando explosivos, substâncias inflamáveis ou corrosivas, materiais cuja posse ou utilização seja proibida por lei ou quaisquer objetos que, consideradas suas características e as circunstâncias, possam representar risco à segurança das pessoas ou do patrimônio.

Art. 8º O ingresso de pessoa portando arma de fogo observará a legislação vigente, as prerrogativas legalmente asseguradas e as disposições específicas deste Ato.

§ 1º Quando necessária à verificação da regularidade do ingresso, poderá ser solicitada a apresentação de carteira de identidade funcional, documento comprobatório do porte de arma ou outro documento legalmente exigível.

§ 2º O disposto neste artigo não afasta as restrições legalmente aplicáveis a determinados agentes, ambientes, eventos ou situações.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO, REVISTA E DOS OBJETOS DE INGRESSO PROIBIDO

SEÇÃO I
DOS PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO E REVISTA

Art. 9º Para preservação da segurança das pessoas, das atividades legislativas e do patrimônio público, poderão ser adotados procedimentos de inspeção e revista de segurança necessários à proteção do Salão Nobre, galerias e demais ambientes submetidos a controle especial.

§ 1º A Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando empregada na segurança da Câmara Municipal, poderá realizar procedimentos de inspeção e revista de segurança necessários à proteção dos ambientes mencionados no caput, observadas suas atribuições constitucionais e legais.

§ 2º Os procedimentos de segurança poderão compreender a utilização de detectores de metais e outros meios técnicos disponíveis, bem como, quando presentes os pressupostos legais, busca ou revista pessoal, observadas as normas aplicáveis à atuação policial.

§ 3º A busca ou revista pessoal realizada pela Polícia Militar observará os pressupostos e requisitos estabelecidos pela legislação vigente, não constituindo este Ato fundamento autônomo para medida que dependa de requisito legal específico.

§ 4º A recusa injustificada ao procedimento administrativo geral de inspeção de segurança regularmente instituído poderá impedir o ingresso da pessoa no ambiente submetido ao controle, ressalvadas as prerrogativas legalmente asseguradas.

SEÇÃO II
DOS OBJETOS E MATERIAIS PROIBIDOS

Art. 10. É vedado o ingresso no Plenário, Salão Nobre, galerias e demais ambientes submetidos a controle especial de segurança portando:

I - arma de fogo, ressalvadas as hipóteses de porte funcional ou ingresso armado asseguradas ou autorizadas pela legislação vigente;

II - bastões, cassetetes, tonfas ou instrumentos de natureza semelhante, ressalvados aqueles regularmente utilizados por agentes de segurança pública no exercício de suas funções;

III - objetos perfurantes, perfurocortantes, cortantes, perfurocontundentes ou contundentes que, em razão de suas características ou das circunstâncias, possam representar risco à integridade física das pessoas;

IV - explosivos, artefatos incendiários, substâncias inflamáveis, combustíveis ou materiais capazes de provocar incêndio, explosão ou situação de risco;

V - hastes, cabos ou suportes rígidos de faixas, cartazes, placas ou bandeiras, confeccionados em madeira, metal ou qualquer outro material que, em razão de suas dimensões, rigidez ou características, possam ser utilizados como instrumento contundente;

VI - quaisquer outros objetos, instrumentos, substâncias ou materiais que, consideradas suas características, finalidade, forma de utilização ou circunstâncias concretas, possam representar risco à integridade física das pessoas, à ordem ou à segurança das instalações.

§ 1º A vedação prevista no inciso I não se aplica aos policiais militares, policiais civis, policiais penais e demais agentes integrantes dos órgãos de segurança pública que possuam porte funcional válido, observadas as condições, limitações e prerrogativas estabelecidas na legislação vigente e nas normas próprias da respectiva instituição.

§ 2º Para ingresso armado poderá ser exigida a apresentação de carteira de identidade funcional ou documento funcional equivalente, apto a comprovar a condição funcional do agente, sem prejuízo das demais verificações legalmente cabíveis.

§ 3º Os policiais militares empregados no policiamento e na segurança das dependências da Câmara Municipal, inclusive quando em serviço pela Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar – DEJEM, poderão ingressar e permanecer armados nos ambientes abrangidos por este Ato, no exercício de suas atribuições, observadas as normas legais, regulamentares e operacionais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

§ 4º As exceções previstas neste artigo não afastam eventual restrição específica decorrente de lei, decisão judicial ou norma legalmente aplicável ao agente ou à situação concreta.

§ 5º Havendo dúvida quanto à regularidade do porte ou à condição funcional apresentada, deverão ser adotados os procedimentos de verificação cabíveis.

SEÇÃO III
DO DEPÓSITO TEMPORÁRIO

Art. 11. Os objetos e materiais cujo ingresso seja vedado poderão, quando houver local apropriado e a critério do controle de acesso, permanecer temporariamente depositados em espaço destinado a essa finalidade, para posterior retirada pelo respectivo proprietário.

§ 1º O depósito terá caráter facultativo, temporário e de mera conveniência, não constituindo serviço especial de guarda ou custódia de bens prestado pela Câmara Municipal.

§ 2º O proprietário permanecerá responsável pela retirada do objeto, devendo fazê-lo ao deixar as dependências da Câmara Municipal.

§ 3º A Câmara Municipal, seus servidores, colaboradores e agentes de segurança pública não assumirão responsabilidade especial de guarda ou conservação dos objetos voluntariamente deixados no espaço destinado ao depósito temporário, ressalvadas as responsabilidades decorrentes da legislação aplicável.

§ 4º Não serão admitidos para depósito armas de fogo, munições, explosivos, substâncias ilícitas, materiais inflamáveis ou outros objetos cuja posse, armazenamento ou custódia demande procedimento específico ou represente risco à segurança.

SEÇÃO IV
DOS MATERIAIS, FAIXAS, CARTAZES E EQUIPAMENTOS SONOROS

Art. 12. É vedado o ingresso no Plenário, Salão Nobre e demais ambientes destinados às atividades legislativas com materiais, faixas, cartazes, placas, equipamentos sonoros ou outros meios de manifestação que:

I - contenham ameaça ou incitação à prática de violência contra pessoa ou grupo de pessoas;

II - sejam destinados à prática de ato ilícito ou à provocação de situação que represente risco à integridade física das pessoas;

III - por suas características, dimensões ou forma de utilização, comprometam a segurança ou impeçam o regular desenvolvimento das atividades legislativas;

IV - contenham objetos ou estruturas cujo ingresso seja proibido pelas demais disposições deste Ato.

§ 1º Os materiais poderão ser submetidos à inspeção exclusivamente para fins de segurança e verificação do cumprimento deste Ato.

§ 2º A fiscalização prevista neste artigo não terá por finalidade estabelecer controle político, ideológico ou partidário sobre manifestações, opiniões ou críticas, observadas as limitações previstas na Constituição Federal e na legislação vigente.

§ 3º Constatada situação que possa configurar ilícito ou risco à segurança, serão adotadas as providências cabíveis pelos agentes de segurança pública, no âmbito de suas atribuições.

SEÇÃO V
DOS ALIMENTOS E BEBIDAS

Art. 13. É vedado o ingresso e o consumo de alimentos e bebidas no Plenário e Salão Nobre, durante sessões, audiências públicas, reuniões, solenidades e demais atividades.

§ 1º O consumo de alimentos e bebidas deverá ocorrer nos espaços destinados ou autorizados para essa finalidade.

§ 3º As regras deste artigo não afastam normas internas específicas aplicáveis a vereadores, servidores, prestadores de serviços e agentes públicos no exercício de suas funções.

SEÇÃO VI
DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO E PERMANÊNCIA

Art. 14. É vedado o ingresso ou a permanência nas dependências da Câmara Municipal de pessoa que:

I - apresente estado de embriaguez ou sinais aparentes de alteração de comportamento decorrente do consumo de bebida alcoólica, quando tais condições comprometam a segurança, a ordem ou o regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal;

II – apresente sinais aparentes de alteração de comportamento decorrente do uso de substâncias entorpecentes ou psicoativas, quando tais condições comprometam seu discernimento, sua capacidade de interação ou a segurança do ambiente;

III – adote conduta agressiva, ameaçadora ou incompatível com a preservação da segurança de vereadores, servidores, colaboradores, visitantes ou com o regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

§ 1º A avaliação prevista neste artigo, para fins de controle administrativo de acesso e permanência, será realizada com base em sinais e comportamentos objetivamente observáveis, vedada qualquer forma de discriminação ou presunção fundada exclusivamente em condição pessoal.

§ 2º Quando necessário, poderá ser solicitado apoio da Guarda Civil Municipal ou da Polícia Militar, respeitadas as atribuições legais de cada instituição.

§ 3º Na hipótese de recusa em cumprir determinação legítima de não ingresso ou de retirada, poderão ser adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis para preservação da ordem, da segurança e da integridade das pessoas e do patrimônio público.

SEÇÃO VII
DOS PROFISSIONAIS DE IMPRENSA E EQUIPAMENTOS

Art. 15. Os profissionais de imprensa, equipes de comunicação e demais pessoas autorizadas a realizar registros fotográficos, audiovisuais ou jornalísticos nas dependências da Câmara Municipal, pelo Departamento de Comunicação serão responsáveis pela guarda, transporte, instalação, operação e retirada de seus equipamentos e materiais.

§ 1º A Câmara Municipal não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos, extravios, danos ou avarias ocorridos nos equipamentos e materiais de propriedade dos profissionais de imprensa ou de seus respectivos veículos de comunicação, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade previstas em lei.

§ 2º A instalação e a utilização de equipamentos de gravação, fotografia, iluminação, transmissão ou quaisquer outros dispositivos deverão observar as normas de segurança, não podendo obstruir acessos, rotas de fuga, saídas de emergência, corredores, áreas de circulação ou prejudicar o regular andamento das sessões e demais atividades institucionais.

§ 3º Os danos causados ao patrimônio público, a terceiros ou às instalações da Câmara Municipal em decorrência da utilização de equipamentos serão de responsabilidade de seus autores ou responsáveis, na forma da legislação aplicável, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

SEÇÃO VIII
DA GUARDA DE BENS PARTICULARES

Art. 16. A guarda, vigilância e conservação de objetos de uso pessoal, documentos, valores, aparelhos eletrônicos, telefones celulares, computadores, bolsas, mochilas e demais bens particulares introduzidos nas dependências da Câmara Municipal são de responsabilidade de seus respectivos proprietários ou possuidores.

§ 1º A Câmara Municipal não se responsabiliza por perdas, extravios, furtos, roubos, danos ou avarias ocorridas em bens particulares mantidos em suas dependências, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade previstas na legislação aplicável.

§ 2º Os usuários das dependências da Câmara Municipal deverão manter seus pertences sob sua guarda e vigilância durante todo o período de permanência nas instalações, adotando as cautelas necessárias para sua conservação e segurança.

CAPÍTULO IV
DA ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR E DA ATIVIDADE DEJEM

Art. 17. A Polícia Militar poderá realizar abordagens e demais intervenções policiais nas dependências da Câmara Municipal quando presentes os pressupostos previstos na legislação vigente, inclusive diante de circunstâncias que configurem fundada suspeita, observadas suas competências constitucionais e legais.

§ 1º A atuação policial será exercida no âmbito das atribuições conferidas à Polícia Militar pelo art. 144 da Constituição Federal e pela legislação aplicável.

§ 2º As disposições deste Ato não criam, ampliam ou restringem poderes policiais, destinando-se a disciplinar administrativamente os procedimentos de segurança e a cooperação institucional no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 18. As determinações legalmente emanadas pelos agentes de segurança pública, no exercício de suas atribuições nas dependências da Câmara Municipal, deverão ser observadas e respeitadas por todas as pessoas quando destinadas à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio e do regular funcionamento das atividades da Casa.

Parágrafo único. A atuação dos agentes de segurança pública observará suas competências constitucionais e legais e as normas próprias das respectivas instituições.

SEÇÃO I
DO USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DURANTE O SERVIÇO

Art. 19. Durante as sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, reuniões, solenidades e demais atividades oficiais realizadas nas dependências da Câmara Municipal, fica vedado aos agentes de segurança pública empregados no serviço o uso de aparelhos celulares ou outros dispositivos eletrônicos para finalidades particulares, de modo a preservar a atenção, a vigilância e a pronta capacidade de atuação inerentes ao exercício de suas funções.

Parágrafo único. A vedação não se aplica à utilização de aparelhos eletrônicos a bem do serviço ou quando necessária ao exercício das atribuições funcionais, inclusive para comunicação, consulta, registro ou atendimento de ocorrências.

SEÇÃO II
DA OBSERVÂNCIA DO CONVÊNIO DA DEJEM

Art. 20. O emprego dos policiais militares em Atividade DEJEM nas dependências e arredores da Câmara Municipal observará o Decreto Legislativo nº 60/2025, que autorizou o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Piracicaba e o Estado de São Paulo, seu Plano de Trabalho, o respectivo Plano de Ação e as normas expedidas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

§ 1º É vedado atribuir aos policiais militares empregados na Atividade DEJEM funções estranhas à atividade policial-militar, especialmente atividades meramente administrativas de portaria, controle cadastral de acesso, estacionamento ou outras de natureza equivalente.

§ 2º A definição e eventual alteração dos locais prioritários de emprego, pontos de presença policial e distribuição do efetivo observarão o planejamento operacional da Polícia Militar e os procedimentos estabelecidos no Convênio e em seus instrumentos complementares.

§ 3º As disposições deste Ato serão interpretadas em consonância com o Convênio, preservadas as competências constitucionais e legais da Polícia Militar e a autonomia administrativa da Câmara Municipal.

CAPÍTULO V
DO EMPREGO DO EFETIVO, DOS POSTOS FIXOS E DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO

Art. 21. O efetivo de policiais militares empregado por meio da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar – DEJEM, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, será distribuído entre o Prédio Edifício Prudente de Moraes (Prédio Principal) e o Prédio Guerino Trevisan (Prédio Anexo), observados os turnos, postos fixos e atividades de patrulhamento preventivo estabelecidos neste Capítulo.

Art. 22. O emprego dos policiais militares no âmbito da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar – DEJEM, nas dependências da Câmara Municipal de Piracicaba, observará, preferencialmente, a seguinte distribuição de postos e horários:

- I – Prédio Edifício Prudente de Moraes:
- a) de segunda a sexta-feira:
- das 06h00 às 14h00 – 1 (um) Policial Militar;
 - das 14h00 às 22h00 – 1 (um) Policial Militar;
 - das 22h00 às 06h00 – 1 (um) Policial Militar;
- b) aos sábados e domingos:
- das 06h00 às 14h00 – 1 (um) Policial Militar;
 - das 14h00 às 22h00 – 1 (um) Policial Militar;
 - das 22h00 às 06h00 – 1 (um) Policial Militar.

- II – Prédio Guerino Trevisan:
- a) de segunda a sexta-feira:
- das 06h00 às 14h00 – 1 (um) Policial Militar;
 - das 14h00 às 22h00 – 1 (um) Policial Militar;
 - das 22h00 às 06h00 – 1 (um) Policial Militar;

- b) aos sábados e domingos:
- das 06h00 às 14h00 – 1 (um) Policial Militar;
 - das 14h00 às 22h00 – 1 (um) Policial Militar;
 - das 22h00 às 06h00 – 1 (um) Policial Militar.

III – Portaria da Rua do Rosário pertencente ao Prédio Guerino Trevisan:

a) de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 – 1 (um) Policial Militar.

IV – Reforço nos dias de Sessão Ordinária:

a) às segundas e quintas-feiras, das 16h00 às 24h00 – 2 (dois) Policiais Militares, destinados ao reforço da segurança durante a realização das sessões camarárias.

§ 1º A distribuição prevista neste artigo poderá ser ajustada pela Diretoria Administrativa ou pela Presidência da Câmara Municipal, em conjunto com o responsável pelo policiamento, em razão de feriados, pontos facultativos, sessões extraordinárias, solenidades, eventos, alterações no calendário legislativo ou outras circunstâncias que impliquem necessidade de reforço ou adequação do efetivo.

§ 2º Eventuais vagas não utilizadas em razão de feriados, suspensão de expediente ou outras situações poderão ser remanejadas, observada a disponibilidade de vagas da DEJEM e a necessidade de segurança da Câmara Municipal.

§ 3º Terá prioridade a manutenção do policiamento nos Prédios Prudente de Moraes e Guerino Trevisan no período compreendido entre 22h00 e 06h00, bem como o reforço do efetivo nos dias e horários de realização das sessões camarárias.

§ 4º A escala operacional e a designação individual dos policiais militares observarão as normas e os procedimentos estabelecidos pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e pelo instrumento de cooperação firmado para execução da DEJEM.

CAPÍTULO VI
DA MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA RETIRADA DE PESSOAS

Art. 23. Compete à Presidência da Câmara Municipal, no exercício das atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, adotar as providências administrativas necessárias à preservação da ordem e ao regular funcionamento das atividades legislativas.

§ 1º Quando necessária intervenção policial para execução de medida destinada à manutenção ou ao restabelecimento da ordem, o Presidente da Câmara Municipal, ou quem regimentalmente o substitua, poderá solicitar o apoio da Polícia Militar.

§ 2º Mediante a solicitação prevista no § 1º, a Polícia Militar poderá prestar o apoio necessário, inclusive promovendo, quando juridicamente cabível, a retirada de pessoa do Plenário, Salão Nobre, galerias ou das demais dependências da Câmara Municipal.

SEÇÃO I
DAS AMEAÇAS À INTEGRIDADE FÍSICA E À SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Art. 24. Poderá ser impedido o ingresso ou determinada a retirada das dependências da Câmara Municipal de pessoa que tenha, de forma pública e comprovada, proferido ameaça à integridade física ou à vida de vereadores, assessores, servidores, empregados públicos, estagiários, prestadores de serviços, jornalistas, público presente ou quaisquer pessoas que exerçam atividades nas dependências da Câmara Municipal, quando, diante das circunstâncias concretas, sua presença representar risco atual ou relevante à segurança institucional ou à integridade física dos frequentadores.

Art. 25. A retirada de pessoa poderá ser solicitada quando sua conduta ou permanência:

- I - comprometer a ordem ou o regular desenvolvimento dos trabalhos legislativos;
- II - representar risco à integridade física ou à segurança das pessoas;
- III - colocar em risco o patrimônio público;
- IV - impedir ou dificultar de maneira relevante o regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal;
- V - descumprir determinação legítima de retirada ou desocupação emanada da autoridade competente, dentro de suas atribuições;
- VI - enquadrar-se em outra hipótese prevista na legislação ou no Regimento Interno.

§ 1º Sempre que as circunstâncias permitirem, deverá ser priorizada a medida suficiente ao restabelecimento da ordem que represente menor intervenção sobre direitos individuais.

§ 2º A solicitação administrativa de retirada não determinará a forma de execução da intervenção policial, competindo à Polícia Militar avaliar e adotar os procedimentos juridicamente adequados às circunstâncias concretas.

§ 3º Nenhuma solicitação administrativa poderá determinar a adoção de procedimento policial contrário à legislação.

CAPÍTULO VII
DA INTERVENÇÃO POLICIAL IMEDIATA

Art. 26. A necessidade de solicitação da Presidência prevista no Capítulo VI não impede a atuação de ofício da Polícia Militar nas hipóteses em que a legislação autorize ou imponha intervenção policial.

Parágrafo único. Nas situações de flagrante delito, risco atual à integridade física das pessoas, grave perturbação da ordem ou outra circunstância legal que demande intervenção imediata, poderão ser adotadas as providências policiais cabíveis independentemente de prévia solicitação da Presidência.

Art. 27. As solicitações administrativas realizadas pela Presidência não importarão subordinação funcional, hierárquica ou operacional dos policiais militares à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. A Presidência e os órgãos administrativos competentes poderão manter interlocução com o comando da unidade da Polícia Militar responsável pelo policiamento para planejamento e aperfeiçoamento dos procedimentos de segurança.

Art. 29. Poderão ser estabelecidos procedimentos especiais de segurança para sessões, audiências públicas, reuniões, solenidades ou eventos que, em razão da natureza, número estimado de participantes, presença de autoridades, manifestações ou circunstâncias concretas, demandem reforço das medidas preventivas.

Art. 30. Os dados pessoais eventualmente coletados nos procedimentos administrativos de identificação e controle de acesso serão tratados exclusivamente para finalidades institucionais, administrativas e de segurança, observadas a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e as normas internas da Câmara Municipal.

Art. 31. Os casos administrativos omissos serão decididos pela Presidência da Câmara Municipal, observadas suas atribuições legais e regimentais, sem prejuízo das competências constitucionais e legais e da autonomia operacional dos órgãos de segurança pública.

Art. 32. A Presidência poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Ato, respeitadas as competências próprias da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 33. Fica revogado o Ato da Mesa nº 4, de 14 de março de 2022.

Art. 34. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de agosto de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

Departamento Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos servidores da Câmara Municipal de Piracicaba para compor a comissão interna do projeto “Câmara Inclusiva”.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 39/2026

- Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para integrarem a Comissão Interna do projeto “Câmara Inclusiva”, instituída pelo art. 10-K e seguintes da Resolução nº 4/2019:
- I - Brígido Fernandes da Cruz Junior;
 - II - Carlos Alberto Alves Damacena;
 - III - Eliel Avot de Freitas;
 - IV - Erica Aparecida Cruz Dinis;
 - V - Fabrice Desmonts da Silva;
 - VI - Fernanda Micossi da Cruz Silva;
 - VII - Rodrigo Alves da Silva; e
 - VIII - Wander Viana Santos.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de agosto de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 52/2026 cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, para dois elevadores, da marca Atlas Schindler, instalados nas dependências da Câmara Municipal de Piracicaba”, a favor da empresa abaixo relacionada:

METAL ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico para 01 elevador Atlas Schindler (Prédio Principal)	12	Mês	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
2 Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico para 01 elevador Atlas Schindler (Prédio Anexo)	12	Mês	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

Piracicaba, 13 de agosto de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

Portaria Nº 11/2026

O Sr. Eng. Luis Chorilli Neto, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a partir de 10/08/2026 a Sra. Adriana dos Santos Mano para o Cargo de Pro-
vimento em Comissão de Secretária Acadêmica do CEPP/PROEP.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 07 de agosto de 2026

Eng. LUIS CHORILLI NETO
Diretor Executivo da FUMEP

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Piracicaba

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA
CONSELHO GESTOR DE PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS – CONGEPPP
MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP

Aos **12 (doze) dias do mês de agosto de 2026**, às **14 horas**, nas dependências da sala de governança, no 5 º andar da **Prefeitura Municipal de Piracicaba**, situado na Rua Antônio Córrea Barbosa, n.º 2.233, Piracicaba/SP, CEP 13400-900, realizou-se a **reunião deliberativa do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CONGEPPP**, nos termos da Lei Municipal nº 6.132/2007.

A reunião foi aberta pelo Procurador Geral do Município de Piracicaba, Dr. Marcelo Magro Maroun contando com a presença dos participantes identificados na lista de presença anexa a esta ata. Registraram-se, ainda, as seguintes ausências: Erick Gomes, representante do SIMESPI, Paulo Sérgio Ferreira da Silva, representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, e Ronald Pereira da Silva, representante do SEMAE-Serviço Municipal de Água e Esgoto.

Aberta a sessão, o Procurador Geral destacou que a reunião tem por objeto deliberar única e exclusivamente **1) votação para a escolha da presidência e vice-presidência do Conselho CONGEPPP**. Em seguida realizou breve explanação acerca do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CONGEPPP, destacando sua finalidade, competências e importância para o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das parcerias público privadas no âmbito do Município.

Na sequência, passou-se à apreciação da pauta:

- Presidência do Conselho: por unanimidade, foi designado como Presidente do Conselho Ivanjo Cristiano Spadote, representante da Ordem dos Advogados.
- Vice-Presidência do Conselho: por unanimidade, foi designado como Vice-Presidente do Conselho Maurício Perissinotto, representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

Nada mais havendo a tratar, o Procurador Geral encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, sendo assinada, portanto, apenas pelo Procurador Geral do Município de Piracicaba e por seu Presidente eleito Ivanjo Cristiano Spadote.

Piracicaba, 12 de agosto de 2026

Marcelo Magro Maroun

Procurador Geral do Município de Piracicaba

Ivanjo Cristiano Spadote

Presidente do CONGEPPP

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DELIBERATIVA DO CONGEPPP				
Pauta: eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho.		Local: Sala de governança, 5 ° andar, Centro Cívico		Data: 12/08/2026
Nome	Instituição	Telefone	E-mail	Assinatura
IVANILDO C. S. S. S.	DAB			
RICARDO R. DE LIMA	PMP			
RICARDO A. DE AZEVEDO	ASCOPI			
ANGÉLO ANTONIO BORTOLHO	COPACOM			
ROGERIO R. DE LIMA	CÂMARA			
ALVARO LUIZ SAUANI	ADMGOV			
VERA LUCIA PELIZZARI	Finanças			

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DELIBERATIVA DO CONGEPPP				
Pauta: eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho.		Local: Sala de governança, 5 ° andar, Centro Cívico		Data: 12/08/2026
Nome	Instituição	Telefone	E-mail	Assinatura
Guilherme Lopes Mello	ACIP			
Manoel M. M. M.	P. M. P.			
Manoel Perussinotto	Sec. Agricultura			

Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba

**Edital de convocação para a composição da nova gestão do COMTURPI
Segmentos da Iniciativa Privada – cargos em vacância****1. PREÂMBULO**

O Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba/SP – COMTURPI, representado por sua Presidente, Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz, em conjunto com o Município de Piracicaba/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, com sede na Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-810, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, por intermédio de sua Secretária Municipal, Clarissa Campos Quiararia, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.047/2018 e suas alterações (Leis nº 6.943/2010, nº 8.796/2017, nº 8.883/2018), tornam público o presente Chamamento Público para formação de nova composição do COMTURPI – 2026/2027.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto a convocação pública destinada à inscrição e seleção de representantes titulares e suplentes dos segmentos da Sociedade Civil – cargos em vacância, para composição do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, nos termos do art. 2º, § 4º, da Lei Municipal nº 9.047/2018. Poderão manifestar interesse os representantes dos seguintes segmentos, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 9.047/2018: a) Meios de Hospedagem - SUPLÊNCIA; d) Casas Noturnas – TITULAR E SUPLÊNCIA; f) Turismo de Negócios e Gastronomia - SUPLÊNCIA; g) Guias de Turismo - SUPLÊNCIA; i) Imprensa – TITULAR E SUPLÊNCIA.

2.2. Para cada segmento, será definido 01 (um) representante conforme citado acima – 2.1, ambos pertencentes ao mesmo segmento, sendo considerado titular o candidato mais votado e suplente o segundo candidato mais votado, quando for o caso.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente processo pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, atuantes profissionalmente em Piracicaba, que comprovem vínculo com o segmento que pretendem representar, de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1. Para segmentos com entidade ou associação formalmente constituída: o candidato deverá apresentar carta de indicação formal emitida pela entidade ou associação do segmento, indicando o representante para concorrer à eleição.

3.1.2. Para segmentos sem entidade formalmente constituída: o candidato poderá se inscrever individualmente, mediante apresentação de documentação que comprove o exercício de atividade

no segmento, tais como: contrato social, registro no MEI, contrato de trabalho, declaração de atividade rural ou outro documento hábil.

4. DAS INSCRIÇÕES, DA HABILITAÇÃO E DA ELEIÇÃO

4.1. O presente chamamento tem por finalidade a ampla divulgação e convocação dos interessados. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário disponível neste Edital.

4.2. A eleição será realizada na Secretaria Municipal de Turismo, Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende, Piracicaba - SP, 13405-123, no dia 25 de agosto de 2026, às 15h.

4.3. O candidato deverá se inscrever por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/hqjLUdWkKrhRJobq7>, no período de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

4.4. Será admitida apenas uma inscrição por candidato em um único segmento. Havendo mais de um interessado para o mesmo segmento, a definição dos representantes titular e suplente se dará por votação entre os presentes habilitados.

4.5. A Presidente do COMTURPI procederá à habilitação dos candidatos, verificando o cumprimento dos requisitos formais e a suficiência da documentação comprobatória de vínculo com o segmento declarado.

4.6. A decisão de habilitação ou inabilitação será fundamentada pela Presidente do COMTURPI.

5. DA VOTAÇÃO E PROCLAMAÇÃO

5.1. Somente os candidatos habilitados e presentes estarão aptos a concorrer e exercer o direito de voto, observadas as demais regras deste Edital.

5.2. A relação dos candidatos habilitados será divulgada antes do início da votação.

5.3. Encerrada a habilitação, proceder-se-á à votação, observadas as seguintes regras:

a) Para segmentos com apenas 01 (um) candidato habilitado: o representante será declarado eleito por aclamação;

b) Cada candidato habilitado e presente terá direito a um voto no respectivo segmento, sendo considerado eleito como representante titular o candidato mais votado e, como representante suplente, o segundo candidato mais votado;

c) Em caso de empate, será eleito o candidato com maior tempo comprovado de atuação no segmento; persistindo o empate, decidir-se-á por sorteio conduzido pela Presidente do COMTURPI.

5.4. Para segmentos sem candidatos inscritos ou habilitados, a vaga ficará em aberto, podendo ser preenchida por novo chamamento ou na forma que o COMTURPI deliberar em primeira reunião ordinária.

5.5. Concluída a votação, a Presidente do COMTURPI proclamará os eleitos e lavrará ata circunstanciada do processo, que será publicada no Diário Oficial do Município no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final da eleição será publicado no Diário Oficial do Município (<https://diariooficial.piracicaba.sp.gov.br/>), constando a lista de titulares e suplentes eleitos por segmento.

6.2. Do resultado caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação no Diário Oficial do Município, devidamente fundamentado e protocolado exclusivamente de forma presencial na Secretaria Municipal de Turismo, no endereço: Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende, Piracicaba - SP, 13405-123.

6.3. Não serão reconhecidos recursos enviados por e-mail ou qualquer outro meio, bem como recursos sem assinatura do recorrente ou, em caso de procurador, desacompanhados de procuração.

6.4. Os recursos serão apreciados pela Presidente do COMTURPI, que poderá solicitar manifestação técnica da Secretaria Municipal de Turismo.

7. DA POSSE E DO MANDATO

7.1. Os membros eleitos serão empossados pela presidência do COMTURPI, em data a ser comunicada para mandato de 02 (dois) anos.

7.2. O mandato dos membros titulares e suplentes terá vigência a partir da primeira reunião ordinária subsequente à eleição, permitida a recondução, nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 9.047/2018.

7.3. Os cargos de conselheiro não são remunerados, sendo considerados de relevante serviço público, nos termos do art. 9º-F da Lei Municipal nº 9.047/2018.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente chamamento será publicado no Diário Oficial do Município, permanecendo disponível pelo período de 10 (dez) dias a contar da data de publicação.

8.2. A inscrição do candidato implica ciência e aceitação integral das disposições constantes deste Edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do COMTURPI, observada a legislação vigente.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz
Presidente do COMTURPI



Clarissa Campos Quiararia
Secretária Municipal de Turismo



Piracicaba, 11 de agosto de 2026.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRACICABA – COMTURPI, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026

Pauta: Eleição dos representantes da sociedade civil para composição da nova gestão do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, biênio 2026/2027, conforme Edital de Chamamento Público - publicado no Diário Oficial do Município ano LIX Nº 14.290 - e nos termos da Lei Municipal nº 9.047/2018 e suas alterações.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 15h, na sede da Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba, localizada na Avenida Dr. Maurice Allain, nº 454, Vila Rezende, Piracicaba/SP, realizou-se a reunião destinada à eleição dos representantes dos segmentos da iniciativa privada para composição da nova gestão do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, conforme previsto no Edital de Convocação para a Composição da Nova Gestão do COMTURPI, publicado nos termos da Lei Municipal nº 9.047/2018 e suas alterações.

Verificada a presença dos participantes relacionados nesta ata e considerando o horário estabelecido para o início dos trabalhos, a reunião foi regularmente iniciada, passando-se à apreciação da pauta.

Estiveram presentes à reunião: Alessandra B. Capistrano, Alexsandro da Silva, Arnaldo B. Azzali Junior, Carla Rangel Bagnoli Bráz, Carla Zanata, Clarissa Quiararia, Esdras Casarini, Fábio Kfoury Brasil, Francine Tavares Souza, Ivan Correr, Julio C. Natalino Filho, Luciana Grisotto Koury, Mariana Piacentini Spagnol, Maurici Scarpari, Odaléia T. M. Machado Queiroz, Orlando Daniel Masnello, Paula Maluf, Pedro Maurano, Renata Liva e Roberta C. Delvage.

A Secretária Municipal de Turismo e Secretária Adjunta do COMTURPI, Sra. Clarissa Quiararia, abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e agradecendo a participação dos interessados na composição do Conselho. Destacou a importância da participação dos diferentes segmentos relacionados ao turismo para o fortalecimento das políticas públicas municipais e para o desenvolvimento do turismo em Piracicaba.

Em seguida, passou a palavra à Presidente do COMTURPI, Sra. Odaleia T. M. Machado Queiroz, que também agradeceu a presença de todos e manifestou sua satisfação com o número de participantes na reunião, destacando a importância da renovação do Conselho e da participação dos representantes dos diversos segmentos da sociedade civil.

Dando início aos trabalhos, a Secretária Clarissa apresentou a composição do COMTURPI prevista na Lei Municipal nº 9.047/2018 e suas alterações, esclarecendo os segmentos que integram a representação da sociedade civil: a) Meios de Hospedagem; b) Restaurantes e Bares Diferenciados; c) Agências de Viagens; d) Casas Noturnas; e) Turismo Rural; f) Turismo de

Negócios e Gastronomia; g) Guias de Turismo; h) Turismólogos; i) Imprensa; e j) CODEPAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural.

Considerando que as indicações dos representantes do Poder Público foram realizadas para o mandato do biênio 2026/2027, faz-se conhecer:

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo: Clarissa Campos Quiararia, titular, Esdras Casarini Moreno, suplente.

Representando a Secretaria Municipal de Cultura: Maurici Luís Scarpari, titular, e Paula Lino Mendes da Cruz, suplente.

Representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Renata Liva, titular, e Orlando Daniel Masnello, suplente.

Representando a Secretaria Municipal de Educação: Carla Rangel Bagnoli Braz, titular, e Alessandra Beniana Capistrano Martins, suplente.

Representando a Câmara de Vereadores de Piracicaba: Emmilyne Genaro Nicoletti, titular, e suplente em vacância.

Considerando que a legislação municipal já havia sido reproduzida e divulgada juntamente com o Edital de Chamamento Público, os presentes optaram pela realização de uma leitura resumida de seus dispositivos, tendo a Secretária esclarecido os principais aspectos relativos à composição, à representação e ao funcionamento do Conselho.

Na sequência, a Secretária Clarissa procedeu à leitura das atribuições da Presidência do COMTURPI, bem como das atribuições da Secretaria Executiva e da Secretaria Adjunta, esclarecendo aos presentes as responsabilidades inerentes a cada função e a organização administrativa do Conselho.

Em seguida, Clarissa explicou ao colegiado o procedimento que seria adotado para a habilitação dos candidatos, esclarecendo que a análise observaria os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público, especialmente quanto à apresentação da documentação comprobatória de vínculo com o segmento pretendido. Informou, ainda, os critérios para habilitação e inabilitação dos inscritos, ressaltando que somente os candidatos habilitados e presentes estariam aptos a concorrer e exercer o direito de voto, observadas as demais regras previstas no Edital.

Após os esclarecimentos iniciais, Clarissa apresentou ao colegiado todas as inscrições realizadas, mencionando individualmente os candidatos inscritos em cada segmento, e deu prosseguimento à análise das respectivas habilitações, juntamente com os presentes.

No segmento **Meios de Hospedagem**, foram realizadas as inscrições de Carla Lopes Zanatta, Eduardo José Ferreira de Barri e Roberta Aparecida Pinto Barbosa. Carla Lopes Zanatta foi habilitada e estava presente à reunião. Eduardo José Ferreira de Barri e Roberta Aparecida Pinto Barbosa foram habilitados, porém não estavam presentes.

No segmento **Restaurantes e Bares Diferenciados**, foram realizadas as inscrições de Francine Tavares de Souza e Mariana Piacentini, ambas habilitadas e presentes à reunião.

No segmento **Agências de Viagens**, foram realizadas as inscrições de Paula Mancini Maluf, Camila Furian Scudeller e Eduardo Zambianco. Paula Mancini Maluf foi habilitada e estava presente. Camila Furian Scudeller foi habilitada, porém não estava presente. Eduardo Zambianco foi inabilitado em razão de a documentação comprobatória apresentada não estar de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital, não estando também presente.

No segmento **Casas Noturnas**, não houve candidatos inscritos.

No segmento **Turismo Rural**, foram realizadas as inscrições de Fábio Kfouril Brasil, Julio Cesar Natalino Filho e Vera Lucia Negri Vasca. Fábio Kfouril Brasil e Julio Cesar Natalino Filho foram habilitados e estavam presentes à reunião. Vera Lucia Negri Vasca foi habilitada, porém não estava presente.

No segmento **Turismo de Negócios e Gastronomia**, foram realizadas as inscrições de Ivan Correr, Wilson Guidotti Junior e Natalia Peruch Santin. Ivan Correr foi habilitado e estava presente. Wilson Guidotti Junior foi habilitado, porém não estava presente. Natalia Peruch Santin foi inabilitada em razão de inscrição incompleta.

No segmento **Guias de Turismo**, foram realizadas as inscrições de Roberta Carajol Delvage e Neusa Maria de Andrade Ciridio. Roberta Carajol Delvage foi habilitada e estava presente. Neusa Maria de Andrade Ciridio foi inabilitada em razão de inscrição incompleta e não estava presente.

No segmento **Turismólogos**, foram realizadas as inscrições de Odaleia Telles Marcondes Machado Queiroz e Mariana Ferreira Grosso Cancilieri. Ambas foram consideradas habilitadas. Mariana Ferreira Grosso Cancilieri, embora não estivesse presente na reunião, encaminhou formalmente justificativa de sua ausência, a qual foi apresentada e registrada durante os trabalhos. Diante da justificativa formal apresentada e considerando sua habilitação e regularidade documental, a situação foi submetida à apreciação dos presentes, que, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à sua participação na composição do Conselho na condição de suplente.

No segmento **Imprensa**, não houve candidatos inscritos.

No segmento **CODEPAC** – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural, foi informado que o Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural, por meio do Ofício nº 144/2026, indicou os representantes para composição do COMTURPI, sendo Pedro Augusto Ranzini Maurano como representante titular e Álvaro Luis Saviani como representante suplente.

Concluída a etapa de habilitação, Clarissa explicou aos presentes as regras para a votação dos representantes de cada segmento, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público, destacando que, havendo mais de um candidato habilitado e presente, a escolha dos representantes titular e suplente ocorreria mediante votação, sendo considerado titular o candidato mais votado e suplente o segundo candidato mais votado. Nos casos em que houvesse apenas um candidato habilitado e presente, este seria declarado eleito por aclamação.

Após a realização da votação, foram definidos os representantes dos segmentos da iniciativa privada para a nova composição do COMTURPI, ficando estabelecida a seguinte composição:

- a) Meios de Hospedagem: titular – Carla Lopes Zanatta; suplente – vaga em vacância;
- b) Restaurantes e Bares Diferenciados: titular – Francine Tavares de Souza; suplente – Mariana Piacentini;
- c) Agências de Viagens: titular – Paula Mancini Maluf; suplente – Luciana Aparecida Grisotto Koury;
- d) Casas Noturnas: titular – vaga em vacância; suplente – vaga em vacância;
- e) Turismo Rural: titular – Fábio Kfourri Brasil; suplente – Julio Cesar Natalino Filho;
- f) Turismo de Negócios e Gastronomia: titular – Ivan Correr; suplente – vaga em vacância;
- g) Guias de Turismo: titular – Roberta Carajol Delvage; suplente – vaga em vacância;
- h) Turismólogos: titular – Odaleia Telles Marcondes Machado Queiroz; suplente – Mariana Ferreira Grosso Cancilieri;
- i) Imprensa: titular – vaga em vacância; suplente – vaga em vacância;
- j) CODEPAC: titular – Pedro Augusto Ranzini Maurano; suplente – Álvaro Luis Saviani.

Após a definição dos representantes dos segmentos, foi aberta a votação para a escolha da Presidência do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI. Clarissa informou que não houve manifestação de interesse por parte dos representantes da iniciativa privada para a candidatura à Presidência. Diante disso, foi aberta a possibilidade de candidatura da representante da Secretaria Municipal de Turismo, tendo a própria Clarissa Quiararia colocado seu nome à disposição para o cargo.

Submetida a candidatura à apreciação dos presentes, que optaram pela votação aberta, Clarissa Quiararia foi eleita Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, por aclamação.

Na sequência, Clarissa abriu a candidatura para o cargo de Secretária Executiva do COMTURPI, tendo a Sra. Roberta Carajol Delvage manifestado interesse em ocupar a função. Sua candidatura foi submetida aos presentes e, após manifestação favorável do colegiado, Roberta Carajol Delvage foi indicada para exercer a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI.

Em seguida, foi deliberado pelo novo colegiado que as vagas que permaneceram em vacância deverão ser objeto de novo chamamento público, com o objetivo de oportunizar a inscrição de novos interessados e possibilitar o preenchimento das representações ainda não ocupadas. As vagas permanecerão provisoriamente em vacância até a realização de novo chamamento público e posterior deliberação do Conselho.

Ficou igualmente deliberada a realização de reunião extraordinária presencial, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, ainda no mês de agosto de 2026 com data a ser aprovada pelo

colegiado, destinada à análise e habilitação dos eventuais novos inscritos decorrentes do novo chamamento.

Foi consignado que os representantes ora definidos exercerão mandato pelo período previsto na legislação municipal e no Edital de Chamamento Público, observadas as disposições legais relativas ao início e ao término dos respectivos mandatos. Considerando a realização da eleição no mês de agosto de 2026, ficou registrado que, após o encerramento do mandato, deverá ser realizada nova eleição dos representantes e da Presidência do Conselho, observadas as disposições legais vigentes à época.

Na oportunidade, o Conselho deliberou pela manutenção das reuniões ordinárias nas segundas terças-feiras de cada mês, às 15h, permanecendo o formato presencial e virtual, concomitantemente, de modo a possibilitar a participação dos conselheiros pelas duas modalidades.

Ficou definida como próxima reunião ordinária do COMTURPI a data de 08 de setembro de 2026, terça-feira, às 15h, a ser realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba.

Também foi deliberada a atualização do grupo de comunicação do Conselho no aplicativo WhatsApp, com a inclusão dos novos membros da composição e a exclusão dos integrantes que não mais participam do Conselho, a fim de manter atualizado o canal de comunicação entre os conselheiros.

Ao final, a Presidente do COMTURPI, Odaléia, agradeceu a presença de todos, destacando a importância da participação dos representantes dos diferentes segmentos para o fortalecimento do Conselho e para a construção conjunta das políticas públicas de turismo do Município de Piracicaba. Agradeceu, ainda, aos membros que participaram do processo de composição e eleição, ressaltando a expectativa de que a nova gestão possa ampliar a integração entre o Poder Público, a iniciativa privada e os demais setores relacionados ao turismo.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

E eu, Clarissa Quiararia, Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, lavrei a presente ata, que segue abaixo assinada.



Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz
Presidente do COMTURPI



Clarissa Campos Quiararia
Secretária Adjunta



Piracicaba, 11 de agosto de 2026.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRACICABA – COMTURPI, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026

Pauta: Eleição dos representantes da sociedade civil para composição da nova gestão do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, biênio 2026/2027, conforme Edital de Chamamento Público - publicado no Diário Oficial do Município ano LIX Nº 14.290 - e nos termos da Lei Municipal nº 9.047/2018 e suas alterações.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 15h, na sede da Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba, localizada na Avenida Dr. Maurice Allain, nº 454, Vila Rezende, Piracicaba/SP, realizou-se a reunião destinada à eleição dos representantes dos segmentos da iniciativa privada para composição da nova gestão do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, conforme previsto no Edital de Convocação para a Composição da Nova Gestão do COMTURPI, publicado nos termos da Lei Municipal nº 9.047/2018 e suas alterações.

Verificada a presença dos participantes relacionados nesta ata e considerando o horário estabelecido para o início dos trabalhos, a reunião foi regularmente iniciada, passando-se à apreciação da pauta.

Estiveram presentes à reunião: Alessandra B. Capistrano, Alexsandro da Silva, Arnaldo B. Azzali Junior, Carla Rangel Bagnoli Bráz, Carla Zanata, Clarissa Quiararia, Esdras Casarini, Fábio Kfoury Brasil, Francine Tavares Souza, Ivan Correr, Julio C. Natalino Filho, Luciana Grisotto Koury, Mariana Piacentini Spagnol, Maurici Scarpari, Odaléia T. M. Machado Queiroz, Orlando Daniel Masnello, Paula Maluf, Pedro Maurano, Renata Liva e Roberta C. Delvage.

A Secretária Municipal de Turismo e Secretária Adjunta do COMTURPI, Sra. Clarissa Quiararia, abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e agradecendo a participação dos interessados na composição do Conselho. Destacou a importância da participação dos diferentes segmentos relacionados ao turismo para o fortalecimento das políticas públicas municipais e para o desenvolvimento do turismo em Piracicaba.

Em seguida, passou a palavra à Presidente do COMTURPI, Sra. Odaleia T. M. Machado Queiroz, que também agradeceu a presença de todos e manifestou sua satisfação com o número de participantes na reunião, destacando a importância da renovação do Conselho e da participação dos representantes dos diversos segmentos da sociedade civil.

Dando início aos trabalhos, a Secretária Clarissa apresentou a composição do COMTURPI prevista na Lei Municipal nº 9.047/2018 e suas alterações, esclarecendo os segmentos que integram a representação da sociedade civil: a) Meios de Hospedagem; b) Restaurantes e Bares Diferenciados; c) Agências de Viagens; d) Casas Noturnas; e) Turismo Rural; f) Turismo de

Negócios e Gastronomia; g) Guias de Turismo; h) Turismólogos; i) Imprensa; e j) CODEPAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural.

Considerando que as indicações dos representantes do Poder Público foram realizadas para o mandato do biênio 2026/2027, faz-se conhecer:

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo: Clarissa Campos Quiararia, titular, Esdras Casarini Moreno, suplente.

Representando a Secretaria Municipal de Cultura: Maurici Luís Scarpari, titular, e Paula Lino Mendes da Cruz, suplente.

Representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Renata Liva, titular, e Orlando Daniel Masnello, suplente.

Representando a Secretaria Municipal de Educação: Carla Rangel Bagnoli Braz, titular, e Alessandra Beniana Capistrano Martins, suplente.

Representando a Câmara de Vereadores de Piracicaba: Emmilyne Genaro Nicoletti, titular, e suplente em vacância.

Considerando que a legislação municipal já havia sido reproduzida e divulgada juntamente com o Edital de Chamamento Público, os presentes optaram pela realização de uma leitura resumida de seus dispositivos, tendo a Secretária esclarecido os principais aspectos relativos à composição, à representação e ao funcionamento do Conselho.

Na sequência, a Secretária Clarissa procedeu à leitura das atribuições da Presidência do COMTURPI, bem como das atribuições da Secretaria Executiva e da Secretaria Adjunta, esclarecendo aos presentes as responsabilidades inerentes a cada função e a organização administrativa do Conselho.

Em seguida, Clarissa explicou ao colegiado o procedimento que seria adotado para a habilitação dos candidatos, esclarecendo que a análise observaria os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público, especialmente quanto à apresentação da documentação comprobatória de vínculo com o segmento pretendido. Informou, ainda, os critérios para habilitação e inabilitação dos inscritos, ressaltando que somente os candidatos habilitados e presentes estariam aptos a concorrer e exercer o direito de voto, observadas as demais regras previstas no Edital.

Após os esclarecimentos iniciais, Clarissa apresentou ao colegiado todas as inscrições realizadas, mencionando individualmente os candidatos inscritos em cada segmento, e deu prosseguimento à análise das respectivas habilitações, juntamente com os presentes.

No segmento **Meios de Hospedagem**, foram realizadas as inscrições de Carla Lopes Zanatta, Eduardo José Ferreira de Barri e Roberta Aparecida Pinto Barbosa. Carla Lopes Zanatta foi habilitada e estava presente à reunião. Eduardo José Ferreira de Barri e Roberta Aparecida Pinto Barbosa foram habilitados, porém não estavam presentes.

No segmento **Restaurantes e Bares Diferenciados**, foram realizadas as inscrições de Francine Tavares de Souza e Mariana Piacentini, ambas habilitadas e presentes à reunião.

No segmento **Agências de Viagens**, foram realizadas as inscrições de Paula Mancini Maluf, Camila Furian Scudeller e Eduardo Zambianco. Paula Mancini Maluf foi habilitada e estava presente. Camila Furian Scudeller foi habilitada, porém não estava presente. Eduardo Zambianco foi inabilitado em razão de a documentação comprobatória apresentada não estar de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital, não estando também presente.

No segmento **Casas Noturnas**, não houve candidatos inscritos.

No segmento **Turismo Rural**, foram realizadas as inscrições de Fábio Kfouril Brasil, Julio Cesar Natalino Filho e Vera Lucia Negri Vasca. Fábio Kfouril Brasil e Julio Cesar Natalino Filho foram habilitados e estavam presentes à reunião. Vera Lucia Negri Vasca foi habilitada, porém não estava presente.

No segmento **Turismo de Negócios e Gastronomia**, foram realizadas as inscrições de Ivan Correr, Wilson Guidotti Junior e Natalia Peruch Santin. Ivan Correr foi habilitado e estava presente. Wilson Guidotti Junior foi habilitado, porém não estava presente. Natalia Peruch Santin foi inabilitada em razão de inscrição incompleta.

No segmento **Guias de Turismo**, foram realizadas as inscrições de Roberta Carajol Delvage e Neusa Maria de Andrade Ciridio. Roberta Carajol Delvage foi habilitada e estava presente. Neusa Maria de Andrade Ciridio foi inabilitada em razão de inscrição incompleta e não estava presente.

No segmento **Turismólogos**, foram realizadas as inscrições de Odaleia Telles Marcondes Machado Queiroz e Mariana Ferreira Grosso Cancilieri. Ambas foram consideradas habilitadas. Mariana Ferreira Grosso Cancilieri, embora não estivesse presente na reunião, encaminhou formalmente justificativa de sua ausência, a qual foi apresentada e registrada durante os trabalhos. Diante da justificativa formal apresentada e considerando sua habilitação e regularidade documental, a situação foi submetida à apreciação dos presentes, que, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à sua participação na composição do Conselho na condição de suplente.

No segmento **Imprensa**, não houve candidatos inscritos.

No segmento **CODEPAC** – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural, foi informado que o Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural, por meio do Ofício nº 144/2026, indicou os representantes para composição do COMTURPI, sendo Pedro Augusto Ranzini Maurano como representante titular e Álvaro Luis Saviani como representante suplente.

Concluída a etapa de habilitação, Clarissa explicou aos presentes as regras para a votação dos representantes de cada segmento, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público, destacando que, havendo mais de um candidato habilitado e presente, a escolha dos representantes titular e suplente ocorreria mediante votação, sendo considerado titular o candidato mais votado e suplente o segundo candidato mais votado. Nos casos em que houvesse apenas um candidato habilitado e presente, este seria declarado eleito por aclamação.

Após a realização da votação, foram definidos os representantes dos segmentos da iniciativa privada para a nova composição do COMTURPI, ficando estabelecida a seguinte composição:

- a) Meios de Hospedagem: titular – Carla Lopes Zanatta; suplente – vaga em vacância;
- b) Restaurantes e Bares Diferenciados: titular – Francine Tavares de Souza; suplente – Mariana Piacentini;
- c) Agências de Viagens: titular – Paula Mancini Maluf; suplente – Luciana Aparecida Grisotto Koury;
- d) Casas Noturnas: titular – vaga em vacância; suplente – vaga em vacância;
- e) Turismo Rural: titular – Fábio Kfourri Brasil; suplente – Julio Cesar Natalino Filho;
- f) Turismo de Negócios e Gastronomia: titular – Ivan Correr; suplente – vaga em vacância;
- g) Guias de Turismo: titular – Roberta Carajol Delvage; suplente – vaga em vacância;
- h) Turismólogos: titular – Odaleia Telles Marcondes Machado Queiroz; suplente – Mariana Ferreira Grosso Cancilieri;
- i) Imprensa: titular – vaga em vacância; suplente – vaga em vacância;
- j) CODEPAC: titular – Pedro Augusto Ranzini Maurano; suplente – Álvaro Luis Saviani.

Após a definição dos representantes dos segmentos, foi aberta a votação para a escolha da Presidência do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI. Clarissa informou que não houve manifestação de interesse por parte dos representantes da iniciativa privada para a candidatura à Presidência. Diante disso, foi aberta a possibilidade de candidatura da representante da Secretaria Municipal de Turismo, tendo a própria Clarissa Quiararia colocado seu nome à disposição para o cargo.

Submetida a candidatura à apreciação dos presentes, que optaram pela votação aberta, Clarissa Quiararia foi eleita Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, por aclamação.

Na sequência, Clarissa abriu a candidatura para o cargo de Secretária Executiva do COMTURPI, tendo a Sra. Roberta Carajol Delvage manifestado interesse em ocupar a função. Sua candidatura foi submetida aos presentes e, após manifestação favorável do colegiado, Roberta Carajol Delvage foi indicada para exercer a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI.

Em seguida, foi deliberado pelo novo colegiado que as vagas que permaneceram em vacância deverão ser objeto de novo chamamento público, com o objetivo de oportunizar a inscrição de novos interessados e possibilitar o preenchimento das representações ainda não ocupadas. As vagas permanecerão provisoriamente em vacância até a realização de novo chamamento público e posterior deliberação do Conselho.

Ficou igualmente deliberada a realização de reunião extraordinária presencial, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, ainda no mês de agosto de 2026 com data a ser aprovada pelo

colegiado, destinada à análise e habilitação dos eventuais novos inscritos decorrentes do novo chamamento.

Foi consignado que os representantes ora definidos exercerão mandato pelo período previsto na legislação municipal e no Edital de Chamamento Público, observadas as disposições legais relativas ao início e ao término dos respectivos mandatos. Considerando a realização da eleição no mês de agosto de 2026, ficou registrado que, após o encerramento do mandato, deverá ser realizada nova eleição dos representantes e da Presidência do Conselho, observadas as disposições legais vigentes à época.

Na oportunidade, o Conselho deliberou pela manutenção das reuniões ordinárias nas segundas terças-feiras de cada mês, às 15h, permanecendo o formato presencial e virtual, concomitantemente, de modo a possibilitar a participação dos conselheiros pelas duas modalidades.

Ficou definida como próxima reunião ordinária do COMTURPI a data de 08 de setembro de 2026, terça-feira, às 15h, a ser realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba.

Também foi deliberada a atualização do grupo de comunicação do Conselho no aplicativo WhatsApp, com a inclusão dos novos membros da composição e a exclusão dos integrantes que não mais participam do Conselho, a fim de manter atualizado o canal de comunicação entre os conselheiros.

Ao final, a Presidente do COMTURPI, Odaléia, agradeceu a presença de todos, destacando a importância da participação dos representantes dos diferentes segmentos para o fortalecimento do Conselho e para a construção conjunta das políticas públicas de turismo do Município de Piracicaba. Agradeceu, ainda, aos membros que participaram do processo de composição e eleição, ressaltando a expectativa de que a nova gestão possa ampliar a integração entre o Poder Público, a iniciativa privada e os demais setores relacionados ao turismo.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

E eu, Clarissa Quiararia, Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, lavrei a presente ata, que segue abaixo assinada.



Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz
Presidente do COMTURPI



Clarissa Campos Quiararia
Secretária Adjunta

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –
www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 291

RESOLUÇÃO Nº 24/2026

Dispõe sobre a divulgação do Resultado Preliminar da fase de seleção das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA, para fins de captação de recursos, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**; na **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e suas alterações; na legislação municipal aplicável ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA; e no **Edital de Chamamento Público nº 01/2026**,

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 estabelece as regras, os requisitos, os critérios de julgamento e as etapas aplicáveis ao processo de seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs;

CONSIDERANDO que, conforme o cronograma estabelecido no Edital, o período de **03/08/2026 a 13/08/2026** corresponde à etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção;

CONSIDERANDO que a análise das propostas compete à **Comissão de Seleção**, observados os critérios objetivos, requisitos e demais disposições estabelecidas no Edital;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção procedeu à análise das propostas e da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil dentro do prazo estabelecido para participação no Chamamento Público;

CONSIDERANDO que as decisões de classificação e desclassificação constantes do resultado preliminar encontram-se fundamentadas nos respectivos instrumentos e pareceres de análise elaborados pela Comissão de Seleção, observadas as particularidades de cada proposta;

CONSIDERANDO que o resultado ora divulgado possui natureza **preliminar**, estando sujeito à interposição de recurso pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas, na forma e no prazo previstos no Edital;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –
www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 292

CONSIDERANDO que, na hipótese de interposição de recurso, **cada caso será reanalisado individualmente pela Comissão de Seleção à luz das razões, documentos e fundamentos apresentados pela OSC recorrente e das disposições do Edital**, podendo a Comissão reconsiderar sua decisão ou, mantendo-a, proceder ao encaminhamento previsto no rito recursal estabelecido no instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO** das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026**, para fins de captação de recursos junto ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA**, conforme relação constante do **Anexo Único** desta Resolução.

§ 1º As propostas consideradas **CLASSIFICADAS** são aquelas que, nesta etapa preliminar, atenderam às condições de classificação estabelecidas no Edital, conforme análise realizada pela Comissão de Seleção.

§ 2º As propostas consideradas **DESCCLASSIFICADAS** permanecem, neste resultado preliminar, com a decisão proferida pela Comissão de Seleção, pelos fundamentos consignados nos respectivos instrumentos e pareceres de análise.

§ 3º A divulgação da desclassificação no resultado preliminar não prejudica o direito da Organização da Sociedade Civil de apresentar recurso administrativo, na forma e no prazo estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Art. 2º A classificação da proposta no resultado preliminar **não assegura financiamento imediato, direito adquirido ao repasse de recursos ou celebração automática da parceria**, ficando a continuidade do procedimento condicionada às demais etapas, requisitos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

§ 1º A eventual celebração da parceria dependerá da captação e disponibilidade dos recursos, bem como do cumprimento dos requisitos jurídicos, técnicos, fiscais e documentais estabelecidos no Edital e na legislação aplicável.

§ 2º Na etapa de celebração, as OSCs selecionadas deverão apresentar o **Plano de Trabalho definitivo** e a documentação exigida para essa etapa, bem como atender, nos limites permitidos pelo Edital, às diligências, adequações e providências necessárias à formalização da parceria.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 293

§ 3º A possibilidade de apresentação, complementação, atualização ou regularização de documentos na fase de celebração observará estritamente as hipóteses e condições previstas no Edital, **não implicando, por si só, afastamento dos requisitos e das exigências estabelecidos para a fase de seleção.**

Art. 3º Ficam mantidas, para fins de divulgação do presente **Resultado Preliminar**, as decisões de classificação e desclassificação proferidas pela Comissão de Seleção, conforme fundamentação constante dos respectivos processos administrativos.

Parágrafo único. A manutenção da decisão nesta fase possui caráter preliminar e **não impede sua reconsideração no âmbito do procedimento recursal**, desde que presentes fundamentos suficientes para tanto e observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Art. 4º Nos termos do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, as Organizações da Sociedade Civil interessadas poderão interpor **recurso contra o Resultado Preliminar no período de 17/08/2026 a 21/08/2026**, observado o procedimento estabelecido no instrumento convocatório.

§ 1º Os recursos serão analisados pela **Comissão de Seleção no período previsto de 22/08/2026 a 26/08/2026**, considerando-se, individualmente, as razões e os elementos apresentados pela OSC recorrente, em confronto com a proposta originalmente apresentada, os requisitos e critérios estabelecidos no Edital e a fundamentação que ensejou a decisão recorrida.

§ 2º No julgamento do recurso, a Comissão de Seleção poderá, de forma fundamentada, **reconsiderar sua decisão**, quando verificar a procedência das razões apresentadas pela recorrente.

§ 3º A eventual reconsideração de decisão deverá ser devidamente motivada e observar tratamento **isonômico para situações equivalentes**, sem prejuízo da análise das particularidades de cada proposta.

Art. 5º A análise dos recursos **não constituirá nova fase para reformulação da proposta originalmente apresentada**, devendo observar os limites e as possibilidades estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Parágrafo único. Na análise recursal, caberá à Comissão verificar, em cada caso concreto, se os argumentos e documentos apresentados demonstram o

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 14/08/2026 09:14 CPF: ***.320.515-**

Pág. 3 de 9 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código 6N25GX0H.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –
www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 294

atendimento às exigências editalícias, bem como distinguir eventual **falha formal ou questão passível de saneamento** de situação que caracterize **descumprimento de requisito de participação, ausência de elemento essencial da proposta ou hipótese de eliminação prevista no Edital**.

Art. 6º Após o encerramento da fase recursal, será divulgado o **Resultado Final da fase de seleção**, conforme o cronograma estabelecido no Edital:

I – Em 27/08/2026, caso não haja interposição de recurso; ou

II – Em 28/08/2026, caso haja interposição de recurso.

Art. 7º Integra a presente Resolução, para todos os fins, o **Anexo Único no quadro I e quadro II – Resultado Preliminar da Fase de Seleção**, contendo a relação das propostas classificadas e desclassificadas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de agosto de 2026.

Adila
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 14/08/2026 09:14 CPF: ***.320.515-**

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código 6N25GX0H.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 295

Quadro I - Projetos Aprovados para Captação de Recursos (Resultado Preliminar):

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	NOME DO PROJETO	Nº DO PROCESSO	VALOR DO PROJETO	VALOR DO CERTIFICADO (CHANCELA) PARA CAPTAÇÃO	Nº ATENDIDOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA - AVISTAR	OLHARES PARA O FUTURO	140125	R\$ 169.377,83	R\$ 203.253,40	20	8,5	Classificado
2	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA	MÃOS DADAS	142470	R\$ 206.912,13	R\$ 248.294,56	40	10,25	Classificado
3	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA - AUMA	TEcendo Amigos	142402	R\$ 267.807,39	R\$ 321.368,87	80	10,25	Classificado
4	ASSOCIACAO SINDROME DE DOWN DE PIRACICABA	ARTE E MOVIMENTO	142607	R\$ 333.438,82	R\$ 400.126,58	60	11,5	Classificado
5	ASSOCIACAO SINDROME DE DOWN DE PIRACICABA	ALÉM DA NOTÍCIA	142599	R\$ 202.110,86	R\$ 242.533,03	30	11,5	Classificado
6	CASA DO AMOR FRATERNAL	SOM, MOVIMENTO E COR	138015	R\$ 162.647,30	R\$ 195.176,76	30	6	Classificado

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 14/08/2026 09:14 CPF: ***.320.515-**

Pág. 5 de 9 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código 6N25GX0H.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 296

7	CASA DO BOM MENINO	FLORESER	141756	R\$ 255.290,76	R\$ 306.348,91	40	6,5	Classificado
8	CASA DO BOM MENINO	APADRINHAMENTO AFE-TIVO	141559	R\$ 292.664,63	R\$ 351.197,56	10	9	Classificado
9	CENTRO DE REABILITACAO PIRACICABA	TRÍADE: TERRITÓRIO, INTERAÇÕES E DESEN-VOLVIMENTO	143008	R\$ 542.535,91	R\$ 651.043,09	100	12	Classificado
10	CENTRO DE REABILITACAO PIRACICABA	LIVRE TRÂNSITO 3.0	143007	R\$ 277.207,48	R\$ 332.648,98	40	12	Classificado
11	CENTRO REGIONAL DE RE-GISTROS E ATENCAO AOS MAUS TRATOS NA INFAN-CIA DE PIRACICABA - CRA-MI	PROTEGER E ACOLHER	139743	R\$ 224.155,64	R\$ 268.986,77	40	12	Classificado
12	CENTRO REGIONAL DE RE-GISTROS E ATENCAO AOS MAUS TRATOS NA INFAN-CIA DE PIRACICABA - CRA-MI	RESSIGNIFICANDO VI-VÊNCIAS 2027-2028	139589	R\$ 228.610,78	R\$ 274.332,94	40	11	Classificado
13	FUNDAÇAO JAIME PEREIRA - FUNJAPE	“SuperAção”	142672	R\$ 336.160,85	R\$ 403.393,02	40	10,25	Classificado
14	FUNDAÇAO JAIME PEREIRA - FUNJAPE	EM SEU LAR	142679	R\$ 202.129,84	R\$ 242.555,81	40	10,25	Classificado
15	GAIA+	COMPAIXÃO EM MOVI-MENTO	141247	R\$ 459.007,95	R\$ 550.809,54	80	7,5	Classificado

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 14/08/2026 09:14 CPF: ***.320.515-**

Pág. 6 de 9 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código 6N25GX0H.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 297

Quadro II – Projetos Desclassificados (Resultado Preliminar):

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	NOME DO PROJETO	Nº DO PRO-CESSO	RESULTADO PRELIMINAR
1	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊN-CIA VISUALDE PIRACICABA - AVISTAR	OLHARES PARA O FUTURO	138574	Desclassificado
2	CENTRO DE REABILITACAO PIRACICABA	TRÍADE: TERRITÓRIO, INTERAÇÕES E DE-SENVOLVIMENTO	142937	Desclassificado
3	CENTRO DE REABILITACAO PIRACICABA	LIVRE TRÂNSITO 3.0	142803	Desclassificado
4	IPEFE - Instituto de Educação Física e Esporte	Buldogues na Bola –Futebol que transforma	143177	Desclassificado
5	IPEFE - Instituto de Educação Física e Esporte	Saltando para o Futuro –Atletismo	143175	Desclassificado
6	LAR FRANCISCANO DE PIRACICABA	FLORESCER	142097	Desclassificado
7	LAR FRANCISCANO DE PIRACICABA	CULTIVANDO O SABER	142102	Desclassificado
8	LAR FRANCISCANO DE PIRACICABA	CULTIVANDO O SABER	142109	Desclassificado
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA - APASPI	MÃOS QUE FALAM	143038	Desclassificado
10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	REDE QUE CUIDA	143111	Desclassificado
11	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	RITMOS DA INCLUSÃO	143107	Desclassificado
12	ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO HARMONIOSA	SINFONIA DO AMANHÃ	142602	Desclassificado
13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E POLÍTICA CASA DO HIP HOP DE PIRACICABA	APRENDER BRINCANDO: RESGATANDO ME-MÓRIAS, CULTURA E ANCESTRALIDADE	143154	Desclassificado

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 14/08/2026 09:14 CPF: ***.320.515-**

Pág. 7 de 9 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código 6N25GX0H.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 298

		AFRO-BRASILEIRA		
14	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MÚSICA DE PIRACICABA	JOVENS MÚSICOS DO AMANHÃ	143040	Desclassificado
15	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MÚSICA DE PIRACICABA	PEQUENOS JOVENS MÚSICOS	143037	Desclassificado
16	LAR FRANCISCANO DE PIRACICABA	FLORESCER	142108	Desclassificado
17	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM	FORTALECENDO VÍNCULOS E DESPERTANDO TALENTOS	142978	Desclassificado
18	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE	APRENDENDO COM MÚSICA	142718	Desclassificado
19	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE	CONEXÕES PARA A CIDADANIA 2027	142726	Desclassificado
20	PASCA - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA AO SER CRIANÇA E ADOLESCENTE	GAAP 2027	142521	Desclassificado
21	PASCA - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA AO SER CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROJETO PREVENTIVO 2027	142522	Desclassificado

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 14/08/2026 09:14 CPF: ***.320.515-**

Pág. 8 de 9 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código 6N25GX0H.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –
www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 299

Piracicaba, 14 de agosto de 2026.

Ádila Beatriz Ramos Machado Polli

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 14/08/2026 09:14 CPF: ***.320.515-**

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código 6N25GX0H.



Assinaturas do documento

"Resolução 24-2026 - RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL 01_2026"



Código para verificação: **6N25GX0H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI (CPF: ***.296.398-**) em 14/08/2026 às 09:08:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/04/2026 - 09:46:36 e válido até 14/04/2029 - 09:46:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059**

e o código **6N25GX0H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SINDICATO



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRACICABA
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 484 – PIRACICABA – SÃO PAULO
CNPJ 54.413.299/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada, nos municípios de Águas de São Pedro, Charqueada, Piracicaba, Saltinho, São Pedro, Tietê e Torrinha, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, de forma presencial, na sede do Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba, localizada à Rua Governador Pedro de Toledo, 484 - Centro, na cidade de Piracicaba, como segue:

Demais setores:

Dia 21 de agosto de 2026, às 10h00.

Setor Supermercadista:

Dia 21 de agosto de 2026, às 14h30.

Ambas, com a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1)** Autorização e outorga de poderes à diretoria para a Negociação Coletiva com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciários, incluindo celebração de termos de aditamento, em toda sua base de representação, nas respectivas datas-bases;
- 2)** Autorização e outorga de poderes para a Negociação Coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas, inclusive celebração de termos de aditamento, em toda sua base de representação, nas respectivas datas-bases;
- 3)** Autorização e outorga de poderes para a Negociação Coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio, inclusive celebração de termos de aditamento, em toda sua base de representação, na respectiva data base;
- 4)** Discussão e aprovação das contribuições Assistencial Patronal e a de representação e custeio da categoria econômica.
- 5)** Discussão e aprovação de valor retributivo por serviços prestados por meio da Câmara de Conciliação Prévia.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral será realizada 15 (quinze) minutos após, em segunda convocação, com o quórum legal. A participação se limita a um representante por empresa. Caso o representante não seja o titular da empresa, o mesmo deverá apresentar procuração, **com firma reconhecida** pelo outorgante. Sendo que, cada representante terá o direito a um voto.

Piracicaba, 15 de agosto de 2026.

Itacir Nozella

Presidente